



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 198/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.362.016/0001-29, com endereço comercial à Rua Jovelino Martins, nº 228, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de concessão de Licença de software do tipo "Sistema WEB de Solicitação de Despesas" com módulo de recurso para cadastro de fornecedores e quadro de detalhamento de despesas os diversos órgãos Municipais, no Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 198/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa RODRIGO DA SILVA RIBEIRO-ME.* Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 198/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de concessão de Licença de software do tipo "Sistema WEB de Solicitação de Despesas" com módulo de recurso para cadastro de fornecedores e quadro de detalhamento de despesas os diversos órgãos Municipais e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 198/2023*, contratando a empresa RODRIGO DA SILVA RIBEIRO-ME. **Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).** Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de concessão de Licença de software do tipo "Sistema WEB de Solicitação de Despesas" com módulo de recurso para cadastro de fornecedores e quadro de detalhamento de despesas os diversos órgãos Municipais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 198/2023*, contratando a empresa RODRIGO DA SILVA RIBEIRO-ME. **Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).** Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 029-12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal.

Contratada: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO-ME

CNPJ: 35.362.016/0001-29

Objeto: *Prestação de Serviços de concessão de Licença de software do tipo "Sistema WEB de Solicitação de Despesas" com módulo de recurso para cadastro de fornecedores e quadro de detalhamento de despesas os diversos órgãos Municipais.*

Valor do contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: De 02/01/2024 a 31/12/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 198/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **VALERIA SILVA PORTO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.473.186/0001-67, com endereço comercial à Rua Florival Amorim, nº 106 B, Bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico da Banda “Turma da Bregadeira” durante as comemorações do Réveillon 2024, no Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa VALERIA SILVA PORTO-ME. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico da Banda “Turma da Bregadeira” durante as comemorações do Réveillon 2024*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, contratando VALERIA SILVA PORTO-ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico da Banda “Turma da Bregadeira” durante as comemorações do Réveillon 2024*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, contratando VALERIA SILVA PORTO-ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal.

Contratada: VALERIA SILVA PORTO-ME

CNPJ: 30.473.186/0001-67

Objeto: Prestação de serviços na apresentação de show artístico da Banda "Turma da Bregadeira" durante as comemorações do Réveillon 2024.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: Até 31/12/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 199/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 03.729.536/0001-30, com sede na Praça Naomar Alcântara, 83, Bairro Centro, CEP: 46.255-000, na cidade de Maetinga, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na alimentação de dados nos sistemas do governo federal, estadual e municipal*, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, sendo o valor global da contratação de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 199/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 199/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de empresa de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na alimentação de dados nos sistemas do governo federal, estadual e municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo de Dispensa de Licitação nº 199/2023**, contratando a empresa **EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA**. **Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de empresa de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na alimentação de dados nos sistemas do governo federal, estadual e municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 199/2023**, contratando a empresa **EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA**. **Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 030-12/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratada: EDCLEIA CANGUCU DE LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 03.729.536/0001-30

Objeto: *Prestação de empresa de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na alimentação de dados nos sistemas do governo federal, estadual e municipal.*

Valor do contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: De 02/01/2024 a 31/12/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 199/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 197/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SERGIO JULIO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, com endereço comercial à Rua Quadra 30, Bairro Felicia, CEP: 45.055-375, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico do Cantor "Serginho Di Goiás" durante as comemorações do Réveillon 2024*, no **Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 197/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **SERGIO JULIO VIEIRA**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 197/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico do Cantor "Serginho Di Goiás" durante as comemorações do Réveillon 2024*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo de Dispensa de Licitação nº 197/2023**, contratando a empresa **SERGIO JULIO VIEIRA**. **Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 197/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na apresentação de show artístico do Cantor "Serginho Di Goiás" durante as comemorações do Réveillon 2024*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO** do **Processo de Dispensa de Licitação nº 197/2023**, contratando a empresa **SERGIO JULIO VIEIRA**. **Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 028-12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal.

Contratada: SERGIO JULIO VIEIRA

CPF: 269.955.288-75

Objeto: Prestação de serviços na apresentação de show artístico do Cantor “Serginho Di Goiás” durante as comemorações do Réveillon 2024.

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: Até 31/12/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 197/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 196/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, com endereço comercial à Rua Doutor. José Peroba, nº 297, Edifício Empresarial Atlanta, sala 801, bairro STIEP, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Recursos Humanos e acompanhamento e orientação de envio de informações do e-SOCAL, GFIP, SIGA e CAGED no Município, no Valor Global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)*, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 196/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Recursos Humanos e acompanhamento e orientação de envio de informações do e-SOCAL, GFIP, SIGA e CAGED no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2023**, contratando a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**. Valor Global: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 196/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Recursos Humanos e acompanhamento e orientação de envio de informações do e-SOCAL, GFIP, SIGA e CAGED no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2023**, contratando a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**. Valor Global: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 026-12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal.

Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 30.573.235/0001-33

Objeto: *Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Recursos Humanos e acompanhamento e orientação de envio de informações do e-SOCAL, GFIP, SIGA e CAGED no Município.*

Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data de Assinatura: 29/12/2023

Vigência: De 02/01/2024 a 31/12/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 196/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 182-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **182-01/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA** E **ELIENE MOREIRA NEVES** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado **ELIENE MOREIRA NEVES**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.183.903-25, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 060.665.745-23, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 409, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na Dispensa de Licitação nº 066/2023 e Contrato nº 182-01/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de **Prestação de serviços por tempo determinado para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais no CRAS Zilda Arns**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 182-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 182-01/2023** é de **R\$ 7.814,40 (sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria de Oliveira
Gestora do FMAS
Contratante

Eliene Moreira Neves
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 017-02/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **017-02/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA** E **RAFAEL PORTO RIBEIRO** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado **RAFAEL PORTO RIBEIRO**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 15.075.985-13, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 078.214.585-03, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, nº 10, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 086/2023** e contrato nº 017-02/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais no CRAS Zilda Arns**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 017-02/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 017-02/2023** é de **R\$ 7.163,20 (sete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria de Oliveira
Gestora do FMAS
Contratante

Rafael Porto Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 045-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045-03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA** E **ROSELIANA DE OLIVEIRA NIZA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado **ROSELIANA DE OLIVEIRA NIZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.721.613-98, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 292.669.168-89, residente e domiciliada na Rua Genésio Caetano, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 122/2023** e contrato nº 045-03/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público no Conselho Tutelar**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 045-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 045-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria de Oliveira
Gestora do FMAS
Contratante

Roseliana de Oliveira Niza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 009-08/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **009-08/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA** E **JESSICA ROCHA COUTINHO DURTE** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado **JÉSSICA ROCHA COUTINHO DUARTE**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 60.041.599-5, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 045.173.045-31, residente e domiciliada no Fazenda Olaria, S/n, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 161/2023** e contrato nº 009-08/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado para atender excepcionalmente interesse público no CRAS Zilda Arns**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 009-08/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 009-08/2023** é de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 6,00 (seis reais)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria Oliveira

Gestora do FMAS
Contratante

Jessica Rocha Coutinho Durte

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO NOS TERMOS
ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.362.016/0001-29, com sede na Rua Jovelino Martins, nº 228, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por Rodrigo da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 14.259.401-61, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 064.855.065-60, residente e domiciliado na Rua Jovelino Martins, nº 228, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 198/2023** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de concessão de Licença de software do tipo "Sistema WEB de Solicitação de Despesas" com módulo de recurso para cadastro de fornecedores e quadro de detalhamento de despesas os diversos órgãos Municipais**, conforme especificações constantes no processo de **Dispensa de Licitação nº 198/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais, a serem pagas após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 12 (doze) meses, contados a partir **02/01/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: A Contratada e/ou Contratante sujeitar-se-á, na hipótese de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas no capítulo IV, seção I, II e III da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de responsabilidade civil, ficando de logo previstos os seguintes percentuais de multa:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo, sobre o valor Contrato.

§ 1º - As multas poderão ser deduzidas dos pagamentos ou de qualquer crédito decorrente do contrato, a critério e conveniência da Contratante.

§ 2º - Além dos procedimentos acima previstos, as importâncias devidas pelo Contratado poderão ser objeto de cobrança, mediante retenção de créditos, reversão parcial ou total da garantia, se houver, ou ainda, judicialmente, servindo o instrumento da contratação como título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Sessão V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o processo de **Dispensa de Licitação nº 198/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização a prestação dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- d) Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, salas, instalações físicas, equipamentos e materiais para desenvolvimento das atividades realizadas “in loco”;
- e) Reconhece na assinatura deste contrato, pleno conhecimento de todos os prazos estabelecidos nas legislações aplicáveis na regência dos serviços contratados, comprometendo-se a cumpri-los tempestivamente.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Executar e acompanhar os levantamentos acordados, suas especificações e demais elementos técnicos, assim como as demais determinações da CONTRATANTE e legislação pertinente;
- d) Desempenhar os serviços objeto desse contrato com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- e) Responsabilizar por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- f) Fornecer a qualquer tempo (no prazo de até 05 dias úteis após a solicitação), devidamente desbloqueado e de forma acessível, sem nenhum custo adicional, todo o banco de dados com as informações geradas pela Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba no(s) sistema(s) contratado(s);
- g) Não assumir nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada;
- h) Não se responsabilizar pela documentação entregue fora dos prazos legais;
- i) Promover a ativação do serviço, incluindo instalação e configuração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da assinatura do contrato, conforme autorização da Secretaria de Administração;
- j) Atender as Ordens de Prestação de Serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Prestação de Serviços:
Endereço de E-mail: rodrigo@rodrigodasilva@gmail.com
Fac-Simile: (11) 96527-4309
- k) Paralisação por falta de pagamento;
- l) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- m) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- n) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Dispensa de Licitação nº 198/2023**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O preço será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Gilvanildo Souza - Matrícula 140, conforme termos da Portaria 009 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Rodrigo da Silva Ribeiro
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 178-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 178-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E ANTONIO ROCHA
DUARTENOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTONIO ROCHA DUARTE**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 14.257.403-16, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 036.057.535-82, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 2, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **062/2023** e Contrato nº **178-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Organizador do Trânsito de Veículos nos dias de feira livre*, mediante as cláusulas e condições seguinte

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 178-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 178-01/2023** é de **R\$ 3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO ROCHA DUARTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 157-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 157-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E DOUGLAS APARECIDO
ROCHANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DOUGLAS APARECIDO ROCHA**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 58.862.154-7, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 073.473.725-42, residente e domiciliada na Rua João da Silva Coutinho, nº 608, Centro na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **041/2023** e Contrato nº **157-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Organizador do Trânsito de Veículos nos dias de feira livre*, mediante as cláusulas e condições seguinte

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 157-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 157-01/2023** é de **R\$ 3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

DOUGLAS APARECIDO ROCHA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 190-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 190-01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E ADINILSON ALVES DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADINILSON ALVES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 13.111.975-32, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 999.843.855-15, residente e domiciliada na Rua da Gameleira, s/n, Centro na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **071/2023** e Contrato nº **190-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Manutenção de Praças Públicas*, mediante as cláusulas e condições seguinte

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 190-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 190-01/2023** é de **R\$ 4.457,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ADINILSON ALVES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 019-06/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 019-06/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E JAQUELINE ALVES DE
SOUZANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAQUELINE ALVES DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 47.477.391-7, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 396.629.878-35, residente e domiciliada na Avenida João da Silva Coutinho, nº 31, Centro na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **151/2023** e Contrato nº **019-06/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Infraestrutura*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 019-06/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 019-06/2023** é de **R\$ 4.756,60 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE ALVES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 156-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 156-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E **VALDEMIR BRITO**
ROCHANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **VALDEMIR BRITO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.663.377-09, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 144.039.128-93, residente e domiciliada na Avenida Deocleciano Sobrinho, s/n, Bairro Jardim Paraíso na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **040/2023** e Contrato nº **156-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 156-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 156-01/2023** é de **R\$ 7.157,12 (sete mil cento e cinquenta e sete e doze centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMIR BRITO ROCHA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 155-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 155-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E MARILENE ROCHA DA
CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARILENE ROCHA DA CRUZ**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 58.088.985-3, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 059.137.705-52, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 580, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **039/2023** e Contrato nº **155-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Secretaria de Administração*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 155-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 155-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

MARILENE ROCHA DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 144-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 144-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E MARCIO RODRIGUES
COUTINHONOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCIO RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 57.395.235-8, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 006.657.265-70, residente e domiciliado na Fazenda Guaribas, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **028/2023** e Contrato nº **144-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 144-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 144-01/2023** é de **R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO RODRIGUES COUTINHO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 143-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 143-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E **ROMARIO SOARES DE**
AGUIARNOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROMARIO SOARES DE AGUIAR**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.682.168-92, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 065.848.495-89, residente e domiciliado no Povoado Queimada do Jacó, nº 789, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **027/2023** e Contrato nº **143-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 143-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 143-01/2023** é de **R\$ 4.901,76 (quatro mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ROMARIO SOARES DE AGUIAR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 142-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 142-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E DEMACELO RIBEIRO
NIZANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DEMACELO RIBEIRO NIZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.422.979-18, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 078.809.055-02, residente e domiciliado no Povoado São Domingos, nº 130, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **026/2023** e Contrato nº **142-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 142-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 142-01/2023** é de **R\$ 2.770,56 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

DEMACELLO RIBEIRO NIZA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 177-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 177-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E APARECIDO PEREIRA
COUTINHONOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **APARECIDO PEREIRA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 13.150.164-00, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 020.584.865-60, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Preta, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **061/2023** e Contrato nº **177-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 177-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 177-01/2023** é de **R\$ 7.441,72 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDO PEREIRA COUTINHO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 141-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 141-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E GILDASIO DA SILVA
MARTINS NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILDASIO DA SILVA MARTINS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 07.209.090-15, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 737.112.415-49, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 315, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **025/2023** e Contrato nº **141-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 141-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 141-01/2023** é de **R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

GILDASIO DA SILVA MARTINS

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 140-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 140-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E OSVALDINO FRANCISCO
ROCHANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **OSVALDINO FRANCISCO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 05.895.349-39, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 595.028.945-53, residente e domiciliado na Fazenda Cainana, nº 10, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **024/2023** e Contrato nº **140-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 140-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 140-01/2023** é de **R\$ 3.409,92 (três mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

OSVALDINO FRANCISCO ROCHA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 139-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 139-01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E GILMAR MALTA SEPULVIDANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILMAR MALTA SEPULVIDA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 55.138.571-6, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 978.004.065-04, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, nº 95, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **023/2023** e Contrato nº **139-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 139-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 139-01/2023** é de **R\$ 7.601,28 (sete mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

GILMAR MALTA SEPULVIDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 191-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 191-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E SALVADOR SOUZA DE
OLIVEIRANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SALVADOR SOUZA DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 14.034.992-5, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 262.205.018-98, residente e domiciliado na Fazenda Bananeiras, nº 420, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **072/2023** e Contrato nº **191-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 191-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 191-01/2023** é de **R\$ 8.080,64 (oito mil e oitenta reais e sessenta e quatro reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

SALVADOR SOUZA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 010-04/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 010-04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E ANTÔNIO SOARES DA SILVANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 04.452.194-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 129.067.268-77, residente e domiciliado no Povoado Caatinga/Curralinho, nº 1020, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **130/2023** e Contrato nº **010-04/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 010-04/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 010-04/2023** é de **R\$ 7.814,40 (sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO SOARES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 022-09/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 022-09/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E **WILLIAN ALVES**
MOREIRANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **WILLIAN ALVES MOREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.162.006-50, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 065.480.815-52, residente e domiciliado na Fazenda João Estevão, nº 385, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **172/2023** e Contrato nº **022-09/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 022-09/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 022-09/2023** é de **R\$ 2.533,76 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

WILLIAN ALVES MOREIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 138-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 138-01/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E HUMBERTO FILHO NUNES DE QUEIROZ NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **HUMBERTO FILHO NUNES DE QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 06.467.323-58, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 001.407.215-76, residente e domiciliado na Fazenda Melancieira, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **022/2023** e Contrato nº **138-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como operador de Bomba d'água na Zona Rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 138-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 138-01/2023** é de **R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

HUMBERTO FILHO NUNES DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 008-09/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 008-09/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E RITA DE CASSIA DA
SILVA ROCHANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **RITA DE CASSIA DA SILVA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 24.471.734-66, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 471.305.918-89, residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, s/n, Bairro Alto da B. Vista na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **169/2023** e Contrato nº **008-09/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 008-09/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 008-09/2023** é de **R\$ 2.042,40 (dois mil quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

RITA DE CASSIA DA SILVA ROCHA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 170-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 170-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E IARA SOUZA DIAS NOS
TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **IARA SOUZA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.494.004-97, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 062.648.895-80, residente e domiciliada na Travessa da Creche, nº 100, Centro na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **054/2023** e Contrato nº **170-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 170-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 170-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

IARA SOUZA DIAS

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 171-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 171-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU-BA E SELMA CRISTINA DUTRA
ROCHANOS** TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.667.410-52, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 027.177.875-00, residente e domiciliada no Povoado Olaria, S/N, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **055/2023** e Contrato nº **171-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 171-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 171-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 172-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 172-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E SILDENI MARIA DE
JESUS SILVANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.941.265-12, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 009.783.485-83, residente e domiciliada no Povoado Olaria, S/N, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **056/2023** e Contrato nº **172-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 172-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 172-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

SILDENI MARIA DE JESUS SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 137-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 137-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E SUELI OLIVEIRA
ANDRADENOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SUELI OLIVEIRA ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.668.168-34, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 012.690.365-48, residente e domiciliada na Rua Fraternidade, S/N, Bairro Alto da Bela Vista na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **021/2023** e Contrato nº **137-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 137-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 137-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

SUELI OLIVEIRA ANDRADE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 136-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 136-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E ELAINE CRISTINA DE
BRITONOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELAINE CRISTINA DE BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.667.784-87, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 023.122.425-75, residente e domiciliada na Rua Amazonas, S/N, Jardim Paraíso na Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **020/2023** e Contrato nº **136-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 136-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 136-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ELAINE CRISTINA DE BRITO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 135-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 135-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E MARTA ROGERIA
SEPULVIDANOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARTA ROGERIA SEPULVIDA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 06.861.559-04, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 014.640.185-96, residente e domiciliada na Rua Genesio Souza Brito, nº 41, Centro da Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **019/2023** e Contrato nº **135-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 135-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 135-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

MARTA ROGERIA SEPULVIDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 134-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 134-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E **SANDRA OLIVEIRA**
ANDRADE CARDOSO NOS TERMOS
ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SANDRA OLIVEIRA ANDRADE CARDOSO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 13.973.211-05, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 024.986.105-45, residente e domiciliada na Rua Nalmar Alcantara, nº 300, Centro da Cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **018/2023** e Contrato nº **134-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 134-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 134-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Sandra Oliveira Andrade Cardoso

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 133-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 133-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E ROSA RIBEIRO PEREIRA
NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROSA RIBEIRO PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.442.171-80, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 059.123.805-56, residente e domiciliada no povoado Cana Brava, nº 115, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **017/2023** e Contrato nº **133-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 133-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 133-01/2023** é de **R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

ROSA RIBEIRO PEREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 132-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 132-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E **MARIA LUCIA**
COUTINHONOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA LUCIA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 06.862.895-10, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 004.835.795-21, residente e domiciliada na Fazenda São Domingos, S/N, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **016/2023** e Contrato nº **132-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 132-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 132-01/2023** é de **R\$ 2.770,56 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Maria Lucia Coutinho

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 158-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **158-01/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E **LUCELIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUCELIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 09.317.782-80, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 287.405.588-35, residente e domiciliada na Rua João da Silva Coutinho, nº 246, Casa, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na Dispensa de Licitação nº 042/2023 e Contrato nº 158-01/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de **Prestação de serviços por tempo determinado para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade de Saúde da Família Alípio Sergio Carlos Garcia**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 158-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 158-01/2023** é de **R\$ 8.364,80 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Lucelia Conceição Teixeira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 159-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **159-01/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E **ELIZETE RIBEIRO VIANA ALVES** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ELIZETE RIBEIRO VIANA ALVES**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 09.005.585-39, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 952.161.035-20, residente e domiciliada na Fazenda Jatoba, nº 170, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 043/2023** e Contrato nº 159-01/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação de serviços por tempo determinado para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Central de Marcação, para atender excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 159-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 159-01/2023** é de **R\$ 8.364,80 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Elizete Ribeiro Viana Alves
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 168-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **168-01/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E **LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.880.769-59, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 012.590.265-85, residente e domiciliada no Povoado Descoberto, nº 200, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 052/2023** e Contrato nº 168-01/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação de serviços por tempo determinado para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 168-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 168-01/2023** é de **R\$ 8.364,80 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Lúcia Barbosa dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 180-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **180-01/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E **CARLOS ELI LOPES SEPULVIDA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARLOS ELI LOPES SEPULVIDA**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 05.129.938-07, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 146.013.128-25, residente e domiciliado na Praça do Mercado, nº 11, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 064/2023** e Contrato nº 180-01/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Agente de Portaria na Casa de Apoio Santa Rosa do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 180-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 180-01/2023** é de **R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Carlos Eli Lopes Sepulveda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 017-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
017-03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUAJERU-BA E ADRIANA MARIA DE ANDRADE
NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 14.616.974-33, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 039.735.135-62, residente e domiciliada na Rua da Adenir Pereira da Silva, nº 67, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 102/2023** e Contrato nº 017-03/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Central de Marcação de Exames**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 017-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 017-03/2023** é de **R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vine e quatro reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Adriana Maria de Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 023-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
023-03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**GUAJERU-BA E MARIA DA GLORIA ALVES
AZEREDO DIAS NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 07.611.668-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 834.305.395-87, residente e domiciliada no Povoado Lagedo, nº 875, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 108/2023** e Contrato nº 023-03/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família Campo Frio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 023-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 023-03/2023** é de **R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vine e quatro reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Maria da Glória Alves Azeredo Dias
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 025-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
025-03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**GUAJERU-BA E KÁTIA RODRIGUES COUTINHO
DE OLIVEIRA NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.176.337-04, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 071.278.035-10, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 25-A, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 110/2023** e Contrato nº 025-03/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família Cancela**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 025-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 025-03/2023** é de **R\$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Kátia Rodrigues Coutinho de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 005-05/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
005-05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

GUAJERU-BA E CLEIDIANE SOUZA DIAS NOS
TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLEIDIANE SOUZA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 15.077.801-50, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 039.553.775-47, residente e domiciliada na Travessa da Creche, nº 1, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 143/2023** e Contrato nº 005-05/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado como recepcionista no Centro de Reabilitação Lirio Porto**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 005-05/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 005-05/2023** é de **R\$ 7.340,80 (sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Cleidiane Souza Dias
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 001-07/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº
001-07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

GUAJERU-BA E APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **APARECIDA XAVIER NETO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.480.752-23, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 142.285.878-28, residente e domiciliada na Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 370, Zona Rural do Município de Guajeru, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 157/2023** e Contrato nº 001-07/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado para atender excepcionalmente interesse público da Unidade Âncora do Tanque Novo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 001-07/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 001-07/2023** é de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 6,00 (seis reais)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Aparecida Xavier Neto dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 003-07/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº **003-07/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E **NILZETE XAVIER DOS SANTOS QUEIROZ** NOS TERMOS ABAIXO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), **Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NILZETE XAVIER DOS SANTOS QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.999.471-58, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 011.271.785-39, residente e domiciliada na Fazenda Melancieira, nº 845, Zona Rural do Município de Guajeru, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 158/2023** e Contrato nº 003-07/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado para atender excepcionalmente interesse público da Unidade Âncora da Melancieira**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 003-07/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 003-07/2023** é de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 6,00 (seis reais)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Nilzete Xavier dos Santos Queiroz
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 001-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E E LUANA OLIVEIRA SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUANA OLIVEIRA SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 21.516.453-98, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 078.543.395-39, residente e domiciliada no Povoado Campinhão, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 088/2023** e Contrato nº 001-03/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Educação Infantil Santa Rosa**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 001-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 001-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Luana Oliveira Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 002-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E IVANILDO ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **IVANILDO ROCHA VIANA**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 13.752.349-19, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 024.939.715-31, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Junco, nº 215, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 089/2023** e Contrato nº 002-03/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 002-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 002-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Ivanildo Rocha Viana
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 003-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 003-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E ALETRICIA VIANA DA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALETRICIA VIANA DA CRUZ**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.803.450-60, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 318.605.888-08, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 14, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 090/2023** e Contrato nº 003-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 003-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 002-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Aletricia Viana da Cruz
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 004-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA** E **IVANIR SOARES DE ALMEIDA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **IVANIR SOARES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 09.317.969-38, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 007.568.485-39, residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, s/n, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 091/2023**, e Contrato nº 004-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 003-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 002-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Ivanir Soares de Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 005-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 005-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E EDMUNDO DA ROCHA LIMA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EDMUNDO DA ROCHA LIMA**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 03.571.895-15, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 362.321.815-49, residente e domiciliado no Povoado Sussuarana, nº 532, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 092/2023** e Contrato nº 005-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 005-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 005-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Edmundo da Rocha Lima

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 006-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E SALVADOR SOUZA FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SALVADOR SOUZA FERNANDES**, pessoa física, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 08.365.320-15, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 001.808.995-03, residente e domiciliado no Povoado Serra Linda, nº 07, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 093/2023** e Contrato nº 006/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 006-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 006-03/2023** é de **R\$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Salvador Souza Fernandes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 007-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA** E **ANDREA ROSA PEREIRA SILVA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDREA ROSA PEREIRA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 15.959.559-25, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 001.983.965-03, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 60, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 094/2023** e Contrato nº 007-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 007-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 007-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Andrea Rosa Pereira Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 008-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 008-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E VILMA DE SOUZA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **VILMA DE SOUZA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 07.633.178-45, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 744.326.725-87, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 150, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 095/2023** e Contrato nº 008-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 008-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 008-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Vilma de Souza Coutinho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 009-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E CELIA PAULA SOARES DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CELIA PAULA SOARES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.778.619-50, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 021.151.925-16, residente e domiciliada no Povoado Sossego Sape Guabira, nº 196, zona rural do Município de Condeúba, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 096/2023**, e contrato nº 009-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 009-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 009-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Celia Paula Soares dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 010-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 010-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA** E **DEJAMARES MARIA DE SOUZA** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DEJAMARES MARIA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.967.232-49, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 003.918.335-10, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana II, nº 9858, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 097/2023** e Contrato nº 010-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 010-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 010-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Dejamares Maria de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 011-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 011-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 06.847.862-23, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 295.623.248-77, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana II, nº 322, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 098/2023** e Contrato Nº 011-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 011-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 011-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Iracema Rosa de Jesus Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 012-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E SUELINA ALVES DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SUELINA ALVES DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 14.988.644-65, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 056.493.035-09, residente e domiciliada na Fazenda Bananeiras, nº 79, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 099/2023** e Contrato nº 012-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 012-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 012-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Suelina Alves de Souza

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 013-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E SILVANDRA RIBEIRO ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SILVANDRA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.601.545-72, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 316.169.518-69, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 100/2023** e Contrato nº 013-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 013-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 013-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Silvandra Ribeiro Rocha

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 019-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA** E **ZILDIR SOUZA CANGUSSU** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ZILDIR SOUZA CANGUSSU**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 22.301.711-60, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 086.210.775-07, residente e domiciliada na Av. João da Silva Coutinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 104/2023** e Contrato nº 019-03/2023, resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 019-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 019-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Zildir Souza Cangussu
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 029-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 029-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E MARINEZ MARIA DA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARINEZ MARIA DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 11.474.775-07, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 001.628.325-24, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 370, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 114/2023** e Contrato nº 029-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 029-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 029-03/2023** é de **R\$ 6.630,40 (seis mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Marinez Maria da Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 035-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 035-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E DINORÁ JOICE ROCHA DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DINORÁ JOICE ROCHA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 12.665.480-84, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 059.153.875-00, residente e domiciliada na Rua Argentino Fagundes Dias, nº 29, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 117/2023** e contrato nº 035-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional Interesse Público na Escola Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 035-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 035-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Dinorá Joice Rocha dos Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 051-03/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 051-03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 07.357.589-56, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 889.919.115-87, residente e domiciliada no Povoado Taboleiro de Dentro, nº 800, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 125/2023**, e contrato nº 051-03/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Educação Infantil Santa Rosa**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 051-03/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 051-03/2023** é de **R\$ 6.512,00 (seis mil quinhentos e doze reais)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Conceição Aparecida Rocha

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 017-04/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 017-04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E ISTÉFANI DE SOUZA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ISTÉFANI DE SOUZA COUTINHO**, pessoa física, , com registro de identidade nº 16.721.616-30, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 088.037.775-55, residente e domiciliada na Rua Deodéciano Sobrinho, nº 901, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 137/2023**, e contrato nº 017-04/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 017-04/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 017-04/2023** é de **5.914,08 (cinco mil novecentos e quatorze reais e oito centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza

Gestora do FME
Contratante

Istéfani de Souza Coutinho

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 012-06/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012-06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA** E **LUCINEZ VIANA FIGUEIREDO** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUCINEZ VIANA FIGUEIREDO**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 15.530.874-76, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 048.526.015-85, residente domiciliada, na Fazenda Furnas, nº 14, Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 150/2023**, e contrato nº 012-06/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 012-06/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 012-06/2023** é de **5.635,84 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Lucinez Viana Figueiredo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

2. _____
Nome:
CPF:

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 023-06/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 023-06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU-BA E ROSA TEREZA DE JESUS** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROSA TEREZA DE JESUS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 15.530.874-76, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 900.546.285-04, residente domiciliada, na Rua Nalmar Alcantara, nº 07, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 154/2023**, e contrato nº 023-06/2023 resolvem celebrar o presente termo de renovação do contrato de **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 023-06/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 023-06/2023** é de **3.978,24 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Rosa Tereza de Jesus
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 131-01/2023

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 131-01/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
GUAJERU-BA E MARIA DAS CONCEIÇÃO
MEDES NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDES**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.592.464-66, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 068.421.535-73, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 031, Centro de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Dispensa de Licitação nº **015/2023** e Contrato nº **131-01/2023**, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 131-01/2023**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 131-01/2023** é de **R\$ 8.169,60,00 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a serem pagos ao custo de **R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)** cada hora trabalhado.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Maria da Conceição Mendes

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

I - REGÊNCIA LEGAL: LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

II - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2023

IV - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 com suas ulteriores alterações, Resoluções do FNDE e Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CREDENCIAMENTO** por meio de **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 28/12/2023 a 24/11/2024, às 08:00 às 12:00h, no Departamento de Licitação e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba Os Recursos são provenientes de Transferência do FNDE e de convênio com PNAE.

VII - PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 28/12/2023 a 24/11/2024

HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 08:00 às 12:00h

LOCAL: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia.

Será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio da Comissão Permanente de Licitação.

VIII - OBJETIVO:

8.1 - Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município, conforme especificações deste Edital e Anexos.

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 1





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IX - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.035 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

X - DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia, hora e local mencionados no **Item VII** deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação - **HABILITAÇÃO** e outro de **PROJETO DE VENDA**.

XI - DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO PROJETO DE VENDA

11.1 - Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar à Entidade Executora, Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, os documentos relacionados abaixo, organizados em envelopes conforme segue:

11.1.1 - ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO**11.1.1.1 - FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO - FORNECEDORES INDIVIDUAIS, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física do Agricultor Familiar Participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

11.1.1.2 - DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO - GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

11.1.1.3 - GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - **HABILITAÇÃO - GRUPO - FORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Cópia das certidões de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Cópias do ESTATUTO e ATA DE POSSE da atual diretoria da entidade Registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devendo constar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no referido Projeto, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

11.1.1.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o grupo proponente será considerado inabilitado.

11.1.1.5 - Os Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora, definida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA, que poderá auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

11.1.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

11.1.2.1 - No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II. Para formulá-lo o proponente deverá levar em consideração as seguintes orientações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- a) Ser formulado em 01(uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada assinada por seu representante legal conforme especificações do **Anexo I**;
- b) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula como modelo a seguir → (Exemplo: R\$ 0,00).
- c) Preencher todos os campos do Projeto de Venda que consta no **Anexo II** do presente Edital, com todas as informações solicitadas no formulário Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

XII - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS

12.1 - Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios e Quantidades a serem adquiridas estão conforme o Anexo I do Edital.

12.2 - As amostras dos produtos deverão ser entregues (somente para produtos industrializados) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da entrega efetiva dos produtos para o preparo da Merenda Escolar que será servida aos alunos da Rede Municipal.

12.3 - O horário para realizar a entrega destas amostras será das 08:00 às 12:00, na Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajeru-Ba.

12.4 - As quantidades das amostras para teste de aceitabilidade deverão ser para 10 (dez) alunos e serão analisadas pela Nutricionista da Alimentação Escolar e membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

12.4.1 - A quantidade especificada para esta aquisição de gêneros alimentícios é resultante de um cardápio implantado nas Unidades Escolares, Creches Municipais e Filantrópicas do Município, atendidas pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, considerando o número de alunos atendidos em cada uma das unidades

12.4.2 - Deverão ser respeitadas todas as descrições dos gêneros (itens) definidas pela Coordenação de Alimentação Escolar sem qualquer tipo de alteração - **Anexo V - ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**;

12.4.3 - Os fornecedores que desejarem participar do processo de aquisição através de Chamada Pública deverão enviar amostras dos produtos, no mínimo 02 (duas) unidades de cada um, para a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar situada na Sede do Município de Guajeru-Ba, para testes de Aceitabilidade por Atributos - **Anexo IV (Metodologia para Avaliação)**, caso esta Coordenação julgar necessário. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes desta Chamada Pública, junto com a relação de entrega de amostras em documento que identifique o fornecedor/proponente.

12.4.4 - As amostras deverão possuir identificação com, no mínimo, todas as quatro informações citadas abaixo.

Não serão aceitas amostras sem identificação:

- a) Nome do Fornecedor/Proponente;
- a) Número da Chamada Pública;
- b) Número do Processo Administrativo
- c) Número do item.

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 4





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

12.4.5 - Como caráter eliminatório, as amostras passarão por testes de aceitabilidade e análise sensorial, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura. Se a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessário: **Metodologia de Rendimento e Aceitabilidade por Atributos - Anexo IV**.

12.4.6 - A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba poderá determinar a realização de testes laboratoriais, a fim de comparar/comprovar a qualidade dos produtos entregues.

12.4.7 - As entregas serão realizadas na Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, na Sede do Município de Guajeru-Ba. A efetivação da entrega pelo fornecedor deverá respeitar um agendamento prévio feito em acordo com a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, com dia e horário estipulado.

12.4.8 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores nas Unidades de Ensino da Zona Urbana em roteiros previamente estabelecidos pela Coordenação de Alimentação Escolar.

12.4.9 - Para garantir a integridade dos produtos, deverá ser exigido do fornecedor que a acomodação da carga no veículo respeite as indicações de empilhamento máximo, bem como, o cuidado com produtos mais sensíveis ao transporte e manipulação.

12.4.10 - Em obediência às exigências da Vigilância Sanitária, os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhão baú refrigerado.

XIII - LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

13.1 - Os gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Ensino da Zona Rural do Município, deverão ser entregues na Coordenação de Alimentação Escolar, na sede do Município de Guajeru-Ba, conforme solicitação deste setor.

13.2 - Os gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana do Município, deverão ser entregues nas respectivas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme roteiros com programação de dia, entrega e quantidades, fornecidos pela Coordenação de Alimentação Escolar ao grupo proponente vencedor.

13.3 - A Coordenação de Alimentação Escolar disponibilizará, em até 03 (três) dias, todas as guias relativas aos roteiros com programação de dia, da entrega e quantidades.

13.4 - No que se referem aos produtos perecíveis, estes deverão ser transportados em caminhão baú refrigerado.

13.5 - As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no edital. De acordo com a Lei nº 8.135/1990 “é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo” (art. 7º. Incisos III e IX).

13.6 - As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

13.7 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação, adequado para consumo.

13.8 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

13.9 - Deverão estar isentas de:

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- a) Substâncias terrosas;
- a) Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- b) Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
- c) Sem umidade externa anormal;
- d) Isentas de odor e sabor estranhos;
- e) Isentas de enfermidades;
- f) Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

XIV - PERÍODO DE FORNECIMENTO

14.1. O período de fornecimento será durante todo o período letivo, a partir da assinatura do contrato.

XV - PREÇO

15.1 - O critério de seleção dos gêneros alimentícios será o preço médio, com base nos preços de referência, de no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

15.2 - Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá ser considerado todos os insumos exigidos na licitação e/ou Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

XVI - CONTRATO

16.1 - O modelo do contrato de compra e venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre o Município e os habilitados nesta Chamada Pública, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

XVII - PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente mediante depósito em conta bancária, em até 60 dias consecutivos após efetivo fornecimento dos produtos, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente), devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar, respeitado os prazos de liberação dos recursos do FNDE - PNAE.

XVIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

18.1 - Serão consideradas as propostas classificadas aquelas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

18.2 - Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

18.3 - A Comissão de licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

18.4 - Após a classificação, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

1º - Os fornecedores locais do município;





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

2º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

3º - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

4º - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

5º - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, o desempate será realizado no sorteio.

XIX - RESULTADO

19.1 - A Comissão para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar divulgará o resultado do processo em 05 (cinco) dias corridos, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

XX - CONTRATAÇÃO

20.1 - Uma vez declarado vencedor pela Comissão para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda (**Anexo III**), no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação da Chamada Pública, sem quaisquer ônus adicionais.

XXI - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

21.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

21.2 - O fornecedor se compromete em fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas.

21.3 - O fornecedor se compromete em fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período a iniciar a partir da celebração do contrato até o encerramento do ano letivo, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente.

21.5 - O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nos locais definidos pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajeru-Ba, conforme solicitação deste setor.

XXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação incondicional, irrevogável e irratificável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

XXIII - FORO

23.1 - A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do Município de Guajeru-Ba, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 7





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

XXIV - INFORMAÇÕES

24.1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

XXV - DOS ANEXOS

Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** - Proposta de Preços - Relação de Produtos;
- a) **Anexo II** - Modelo de Projeto de Venda;
- b) **Anexo III** - Minuta do Contrato;
- c) **Anexo IV** - Modelo de Formulário para Metodologia para Avaliação de Amostras;
- d) **Anexo V** - Especificação dos Gêneros Alimentício.

Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2023.

Manoel de Souza Brito Filho

Presidente da CPL

Portaria Municipal nº 004, de 05 de Janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANEXO I – RELAÇÃO DE ALIMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.

FORNECEDOR:	CNPJ/CPF:	INSC. EST.:
ENDEREÇO:	CEP:	FONE:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
DATA: 28/12/2023 a 24/11/2024.	E-MAIL:	CONTATO:

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	2.000	KG	Aipim	Intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, machucaduras ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. livre da maior parte possível de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal de colheita recente. Preço por Kg.	R\$4,87	R\$9.740,00
2	150	KG	Amendoim com casca	Amendoim com casca de primeira qualidade, sem presença de terra ou microrganismo. Apresentando se íntegros, sem brotos manchas, bolores ou outros defeitos que possam altera sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca de resíduos de fertilizantes. Isento de úmida externa anormal. De colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº12/78.	R\$15,00	R\$2.250,00
3	200	KG	Batata Doce	Batata doce amarela ou roxa intacta e sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores, pontos escurecidos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.	R\$5,00	R\$1.000,00
4	2.000	KG	Batata inglesa	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	R\$5,00	R\$10.000,00
5	500	KG	Beterraba	Beterraba intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.	R\$5,50	R\$2.750,00
6	1.500	KG	Cebola	Cebola branca tipo salad, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.	R\$6,00	R\$9.000,00
7	2.000	KG	Cenoura	Cenoura lisa com polpa intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de	R\$6,47	R\$12.940,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

				resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita. Preço por kg.		
8	500	KG	Chuchu	Chuchu de coloração verde claro a escuro, com polpa intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita Preço por Kg.	R\$6,87	R\$3.435,00
9	100	KG	Cominho moído	Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$23,33	R\$2.333,00
10	150	KG	Couve	Couve manteiga, em maços de 12 folhas, integras, verdes em tamanhos uniformes sem furos, não murchas, ausência de pragas ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Preço por maços.	R\$15,67	R\$2.350,50
11	1.000	KG	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, seca, fina, branca e torrada, separada por Kg em saco de polietileno transparente e amarrado. Não apresentar impurezas. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg.	R\$8,47	R\$8.470,00
12	1.500	KG	Laranja	Laranja China / Pera de 1ª qualidade, tamanho médio com aproximadamente 120g cada. Deverá apresentar casca fina, íntegra, sem machucados /amassados e sujidades. Não poderão estar com alvéolos desidratados. Ideal para consumo imediato.	R\$7,00	R\$10.500,00
13	2.500	KG	Manga	Manga Ada, de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$5,87	R\$14.675,00
14	500	KG	Mamão	Mamão maduro Formosa, de 1ª qualidade, in natura, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 10 dias sob refrigeração. Não apresentar pontos amolecidos. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78	R\$6,50	R\$3.250,00
15	2.500	KG	Maracujá	Maduro, íntegro e sem manchas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	R\$6,79	R\$16.975,00
16	5.500	KG	Melancia	Melancia de casca lisa com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando tamanho e cor uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade ou livre de resíduos de fertilizantes. Preço por Kg	R\$2,73	R\$15.015,00
17	300	KG	Pimentão	Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	R\$6,85	R\$2.055,00
18	300	KG	Tempero Verde	In natura - cheiro verde. Molho composto de coentro em folhas e cebolinha verde, apresentado boa aparência, seco, lavado, com ausência de terra e parasitas. Deverá ser retirado da terra, no dia da entrega, não podendo estar murchos/ secos.	R\$15,00	R\$4.500,00
19	2.000	KG	Tomate	Tipo santa cruz, para salada, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que	R\$6,50	R\$13.000,00

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

				possa alterar sua aparência ou qualidade. Com aproximadamente 60% de maturação. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Preço por kg.		
20	600	KG	Abóbora	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R\$6,67	R\$4.002,00
21	400	KG	Alho	Alho - De primeira, sem réstia e dentes grandes.	R\$28,33	R\$11.332,00
22	100	KG	Coentro Moído	Coentro moído - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima coentro, aspecto físico pó.	R\$24,33	R\$2.433,00
23	200	KG	Abacaxi	Maduro, inteiro e sem manchas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	R\$6,33	R\$1.266,00
24	2.500	KG	Banana Prata	Banana da prata de 1ª qualidade, in natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes (pesando entre 120 e 140 gramas cada), sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser entregues despencadas (cortadas no talo). Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$7,07	R\$17.675,00
25	200	KG	Tapioca	Farinha de tapioca, seca, fina, branca, separada por Kg em saco de polietileno transparente e amarrado. Não apresentar impurezas. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg.	R\$10,63	R\$2.126,00
26	100	KG	Corante	Corante - Corante urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual.	R\$22,00	R\$2.200,00
27	500	KG	Polpa	Polpa fruta congelada sabor manga . As polpas deverão ter seguintes características: deve ser extraída da fruta <i>in natura</i> , parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses e rendimento mínimo de 3 litros de suco/kg	R\$15,17	R\$7.585,00
28	300	PCT	Biscoito polvilho (chiringa)	Biscoito de polvilho caseiro, embalagem plástica, cada pacote com aproximadamente 250 gramas.	R\$8,00	R\$2.400,00
29	150	unida	chimango tapioca	Produzido com tapioca da região, ovos de galinha caipira, fermento natural, assado no forno a lenha dentro dos padrões de higiene exigida pela vigilância sanitária, cada unidade com peso de aproximadamente 350 gramas	R\$10,50	R\$1.575,00
30	200	KG	Alface Lisa	Pês inteiros, de primeira qualidade, tamanho médio, em perfeito estado de conservação, sem manchas aparentes ou outro sinal de deterioração.	R\$16,00	R\$3.200,00
31	500	kg	acerola	Acerola de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$12,78	R\$6.390,00
32	500	KG	Polpa	Polpa fruta congelada sabor goiaba . As polpas deverão ter seguintes características: deve ser extraída da fruta <i>in natura</i> , parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses e rendimento mínimo de 3 litros de suco/kg	R\$14,33	R\$7.165,00
33	250	KG	Repolho Branco	Tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes, no ponto de maturação	R\$6,93	R\$1.732,50

Chamada Pública nº 002/2023 - Pag. 11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

				que permita suportar manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,		
VALOR TOTAL						RS215.320,00

1) PRAZO DE ENTREGA e FORMA DE RECEBIMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS:

- a) Os produtos destinados às unidades de ensino da Zona Urbana do município serão entregues nas respectivas unidades, conforme roteiros com programação de dia, horário e quantidades, informados em até 05 (cinco) dias úteis pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar
- b) Serão atendidas todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

Endereço de E-mail: _____

Fac-Simile: _____

- c) O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado no **Município de Guajeru-Ba**, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento que pode ser encaminhada para a Contratada através do endereço de e-mail ou fac-simile informados no item "b" acima, ficando a critério da Administração a escolha de um dos dois meios de comunicação que lhe convir.

2) FORMA DE PAGAMENTO: - Em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do(s) produto(s).

3) FORMA DE ENTREGA: Entregar conforme solicitação da Contratante;

4) VALIDADE DA PROPOSTA (PROJETO DE VENDA): 60 (sessenta) dias.

Eu, _____ abaixo assinado, representante da empresa _____ declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos produtos objeto do Chamada Pública nº 002/2023, e que possuo a capacidade necessária para o fornecimento dos itens listados e especificados nesta proposta de preços e no Projeto de Vendas. Assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos itens 01, 02, 03 e 04 relacionadas acima e todas as demais condições previstas no presente Edital de Chamamento Público, e ainda cumprir todas as normas regulamentares para o seu fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20_____

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 CNPJ/CPF E DADOS DA ENTIDADE/PRODUTOR





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA

1 - Modelo Proposto para os Fornecedores GRUPO FORMAL e INFORMAL

ANEXO II - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
GRUPO FORMAL e INFORMAL									
Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 002/2023									
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES									
A – Grupo Formal									
1. Nome do Proponente					2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica		
4. Endereço				5. Município	6. Email		7. CEP		
8. Nome do representante legal				9. CPF		10. DDD/Fone			
11. Banco	12. Nº da Agência		13. Nº da Conta Corrente		14. Nº de Associados	15. Nº de Associados com DAP Física			
B – Grupo Informal									
1. Nome do Proponente				2. CPF:					
3. Endereço				4. Município:			5. CEP:		
6. Email:		7. Fone:		8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora(Quando Houver)		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMA)									
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência		5. Nº da Conta Corrente			
1									
2									
3									
4									
5									





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

6						
7						
8						

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC (GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS)						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com as Resolução nº 021/2021 CD/FNDE, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.						
Item	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quant.	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
6	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
7	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
8	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

	Nº DAP					Total Agricultor
9	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
10	Nome					
	Nº DAP					Total Agricultor
TOTAL DO PROJETO						R\$ -
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO (GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS)						
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
TOTAL DO PROETO						
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS						
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
A - Grupo Formal						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	
					CPF:	
B - Grupo Informal						
Local e Data:		Agricultores do Grupo Informal			Assinatura	





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

2 - Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

ANEXO II - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Fornecedor Individual				
Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 002/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL				
A – Fornecedor (a) Individual				
1. Nome do Proponente			2. CPF	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nº DAP Pessoa Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
TOTAL DO PROETO				
OBS: *PREÇO PUBLICADO NO EDITAL Nº 002/2023 (O MESMO QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA).				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE
ENTRE SI CELEBRAM, A **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE GUAJERU-BA, E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr.(a)**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº, emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (**NOME DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL**), com sede à Av., nº, em (município), inscrita no CNPJ sob nº, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2009, resoluções do FNDE, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato, a **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município**, com recursos do FNDE - PNAE nos termos da **Chamada Pública nº 002/2023**, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de anexo ou transcrição.

LOTE Nº - (descrição)							
Item	Descrição do Produto	Entrega	Apresentação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Valor Total do Lote (R\$)							

1.1 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Instrumento Convocatório.

1.2 - Todos os produtos descritos no caput desta cláusula devem estar em consonância com as determinações contidas nas resoluções da Anvisa/MS;

1.3 - Os produtos devem ser de primeira qualidade, com embalagem sem amassados, descascados, devidamente acondicionados para evitar a contaminação ou deterioração.

1.4 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem com as características organolépticas, físico-químicas e microbiológicas, bem como estiverem dentro prazo de validade, com tipo de embalagem e a rotulagem descritas no **Anexo V**, Especificação dos Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1 - A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos adquiridos conforme orientações e data pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

2.2 - A entrega será de forma imediata a contar da data da emissão da ordem de compra pelo CONTRATANTE, por meio da Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.1 - Os gêneros alimentícios destinados às unidades de ensino da Zona Rural serão entregues na Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, localizada na Sede do Município de Guajeru-Ba;

2.2.1.1 - Os produtos destinados às unidades de ensino da Zona Urbana do município serão entregues nas respectivas unidades, conforme roteiros com programação de dia, horário e quantidades, informados em até 05 (cinco) dias úteis pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar;

2.2.2 - O recebimento das mercadorias será realizado por servidor responsável, indicado pelo órgão do CONTRATANTE, no local acima mencionado, devendo este lavrar o respectivo Termo de Recebimento após verificação das condições ideais dos gêneros alimentícios adquiridos;

2.2.3 - Os produtos perecíveis deverão estar devidamente acondicionados e serem transportados em caminhão-baú refrigerado, conforme determinação da Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento dos materiais licitados, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado em R\$ _____, (_____) reais) por meio de depósito/transferência bancária na conta nº _____ - Agência _____, do Banco _____ em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

3.1 - O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra;

3.2.1 - Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE;

3.3 - O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.4 - Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

3.4.1 - Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Gerência de Compras encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

3.5 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Este contrato terá vigência de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

4.1 - Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a CONTRATADA fica vinculada ao CONTRATANTE, para efeito da garantia/validade dos gêneros alimentícios, ficando responsável pela substituição, caso estejam defeituosos ou apresentem algum vício.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão:
Programa/Atividade:
Classificação Econômica:

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 - Substituir os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada à existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade.

7.2 - Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda.

7.3 - Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.

7.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

7.5 - Arquivar pelo período de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1 - Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura.

8.2 - Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

8.3 - Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

8.4 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

8.5 - Informar ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, os valores individuais da venda dos gêneros alimentícios praticados pela CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDS.

8.6 - Arquivar pelo período de 05 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento que deverão ser apresentados nas prestações de contas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Competirá ao CONTRATANTE, por meio da Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Educação), proceder ao acompanhamento da entrega do objeto solicitado, registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e encaminhar cópia à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.1.2 - A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

9.2 - O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou Servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.2.1 - Após o decurso do prazo especificado na subcláusula “9.2”, será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 73, II, b da Lei Federal 8.666/93.

9.3 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no art. 87 da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I.** Advertência;
- II.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 02 (dois) anos;
- III.** Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Guajeru-Ba pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- IV.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Edital e/ou no Contrato, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.
- V.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão por culpa da Contratada.
- V.** Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso na execução dos serviços, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a multa será 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do todo ou da parte do serviço não prestado;

10.1 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na prestação do serviço no todo ou em parte, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente.

10.2 - O CONTRATANTE, para aplicar qualquer penalidade das previstas acima, deverá notificar a CONTRATADA, abrindo prazo legal para que se manifeste, respeitando assim, o princípio da ampla defesa e do devido processo legal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

10.3 - A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA, o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.

10.4 - As sanções acima relacionadas poderão ser cumulativas, contudo não excederão o montante de 30% do valor total do contrato.

10.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, bem como administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Guajeru-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.2 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guajeru-Ba, de de

.....
Prefeito

.....
Contratado(a)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
(SOMENTE PARA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS)**

licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.”

O processo de avaliação das amostras, de caráter eliminatório, será realizado pela Coordenação da Alimentação Escolar, Conselho de Alimentação Escolar e Nutricionista.

A Comissão de Avaliação Sensorial será formada por, no mínimo 10 e no máximo 15 pessoas, nomeadas por portaria, sendo constituída pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Nutricionista e Coordenação da Alimentação Escolar.

ETAPA 01) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01. As amostras deverão ser apresentadas à Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, após a data estipulada para realização desta Chamada Pública, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, com uma relação de amostras em papel identificando o fornecedor/proponente, em 02 (duas) vias, contendo: nome do Fornecedor/Proponente, número desta Chamada Pública e número do item, conforme o caso. Neste documento será dado recebimento pelo Responsável Técnico e fará parte dos documentos para habilitação. A simples entrega da relação e das amostras não significa a aprovação das mesmas.

OBS.: As amostras apresentadas deverão estar em conformidade com os produtos ofertados, conforme informações consignadas neste edital.

02. Após a finalização do período estipulado para entrega de amostras, a responsável técnica da Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, verificará se as condições das amostras atendem ao que foi solicitado em Edital. As amostras poderão ser desclassificadas nesta etapa, caso sejam verificados erros, omissões, contradições ou desconformidades que comprometam o consumo dos alimentos ofertados.

03. Após a citada verificação, a aplicação do teste de aceitabilidade será realizada em todos os itens que o Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessários, passando por análise sensorial, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura, sempre que a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessário.

ETAPA 02) - TESTE DE ACEITABILIDADE POR ATRIBUTOS

O teste de aceitabilidade por atributos consiste na avaliação sensorial de alimentos (somente para produtos industrializados), por meio da escala hedônica de 09 pontos, usada para avaliar a aparência, o aroma, o sabor e a textura do alimento.

O produto só estará apto para ser adquirido no processo de aquisição caso apresente índice de aceitabilidade superior a 85% no teste de aceitabilidade por atributos.

Cada produto será preparado na Coordenação de Alimentação Escolar conforme padrões de consumo, normas de higiene, uso e em quantidade suficiente para que cada provador receba uma porção deste (um copo ou um prato raso). Cada provador irá avaliar uma característica do produto e marcará no modelo de ficha de avaliação por atributos para análise sensorial conforme apresentado a seguir:

Chamada Pública nº 002/2023- Pag. 22





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Nome: _____

Data: _____

Você esta recebendo uma amostra de _____. Por favor, avalie a aparência da amostra e dê a nota que mais reflita com seu julgamento usando a escala abaixo. Em seguida, faça o mesmo para o aroma, o sabor e a textura ou consistência do alimento.

ATRIBUTO	Nota de 1 a 9 (ver escala abaixo)	Comente o que mais gostou e o que menos gostou em relação a cada atributo.
Aparência		
Aroma		
Sabor		
Textura ou Consistência		

Código da amostra:

9 - Gostei extremamente

8 - Gostei muito

7 - Gostei moderadamente

6 - Gostei ligeiramente

5 - Indiferente

4 - Desgostei ligeiramente

3 - Desgostei moderadamente

2 - Desgostei muito

1 - Desgostei extremamente

Análise dos resultados:
Para cada atributo será contado o número de provadores que deram notas acima de 7.
Essa contagem será dividida pelo total de provadores e multiplicada por 100, obtendo-se desta forma o percentual de aceitação de cada atributo:
 $\% \text{ aceitação de cada atributo} = (\text{n}^\circ \text{ de provadores que atribuíram notas maiores ou iguais a } 7 / \text{n}^\circ \text{ total de provadores}) \times 100.$





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



Programa
Nacional de
Alimentação
Escolar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
1	2.000	KG	Aipim	Intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, machucaduras ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. livre da maior parte possível de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal de colheita recente. Preço por Kg.
2	150	KG	Amendoim com casca	Amendoim com casca de primeira qualidade, sem presença de terra ou microrganismo. Apresentando se integros, sem brotos manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº 12/78.
3	200	KG	Batata Doce	Batata doce amarela ou roxa intacta e sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores, pontos escurecidos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.
4	2.000	KG	Batata inglesa	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.
5	500	KG	Beterraba	Beterraba intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.
6	1.500	KG	Cebola	Cebola branca tipo salada, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Preço por kg.
7	2.000	KG	Cenoura	Cenoura lisa com polpa intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita. Preço por kg.
8	500	KG	Chuchu	Chuchu de coloração verde claro a escuro, com polpa intacta e limpa com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem brotos rachaduras ou cortes na casca, manchas machucaduras bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita Preço por Kg.
9	100	KG	Cominho moído	Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
10	150	KG	Couve	Couve manteiga, em maços de 12 folhas, integras, verdes em tamanhos uniformes sem furos, não murchas, ausência de pragas ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Preço por maços.
11	1.000	KG	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, seca, fina, branca e torrada, separada por Kg em saco de polietileno transparente e amarrado. Não apresentar impurezas. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg.
12	1.500	KG	Laranja	Laranja China / Pera de 1ª qualidade, tamanho médio com aproximadamente 120g cada. Deverá apresentar casca fina, íntegra, sem machucados / amassados e sujidades. Não poderão estar com alvéolos desidratados. Ideal para consumo imediato.
13	2.500	KG	Manga	Manga Ada, de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.
14	500	KG	Mamão	Mamão maduro Formosa, de 1ª qualidade, in natura, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 10 dias sob refrigeração. Não apresentar pontos amolecidos. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78

Chamada Pública nº 002/2023- Pág. 25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

15	2.500	KG	Maracujá	Maduro, íntegro e sem manchas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.
16	5.500	KG	Melancia	Melancia de casca lisa com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando tamanho e cor uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade ou livre de resíduos de fertilizantes. Preço por Kg
17	300	KG	Pimentão	Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.
18	300	KG	Tempero Verde	In natura - cheiro verde. Molho composto de coentro em folhas e cebolinha verde, apresentado boa aparência, seco, lavado, com ausência de terra e parasitas. Deverá ser retirado da terra, no dia da entrega, não podendo estar murchos/ secos.
19	2.000	KG	Tomate	Tipo santa cruz, para salada, com polpa íntacta, com coloração e tamanhos uniformes típicos, da variedade sem cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade. Com aproximadamente 60% de maturação. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Preço por kg.
20	600	KG	Abóbora	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
21	400	KG	Alho	Alho - De primeira, sem réstia e dentes grandes.
22	100	KG	Coentro Moído	Coentro moído - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima coentro, aspecto físico pó.
23	200	KG	Abacaxi	Maduro, íntegro e sem manchas. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.
24	2.500	KG	Banana Prata	Banana da prata de 1ª qualidade, in natura, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes (pesando entre 120 e 140 gramas cada), sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser entregues despencadas (cortadas no talo). Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.
25	200	KG	Tapioca	Farinha de tapioca, seca, fina, branca, separada por Kg em saco de polietileno transparente e amarrado. Não apresentar impurezas. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg.
26	100	KG	Corante	Corante - Corante de urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual.
27	500	KG	Polpa	Polpa fruta congelada sabor manga . As polpas deverão ter seguintes características: deve ser extraída da fruta <i>in natura</i> , parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses e rendimento mínimo de 3 litros de suco/kg
28	300	PCT	Biscoito polvilho (chiringa)	Biscoito de polvilho caseiro, embalagem plástica, cada pacote com aproximadamente 250 gramas.
29	150	unida	chimango tapioca	Produzido com tapioca da região, ovos de galinha caipira, fermento natural, assado no forno a lenha dentro dos padrões de higiene exigida pela vigilância sanitária, cada unidade com peso de aproximadamente 350 gramas
30	200	KG	Alface Lisa	Pês íntegros, de primeira qualidade, tamanho médio, em perfeito estado de conservação, sem manchas aparentes ou outro sinal de deterioração.
31	500	kg	acerola	Acerola de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.
32	500	KG	Polpa	Polpa fruta congelada sabor goiaba . As polpas deverão ter seguintes características: deve ser extraída da fruta <i>in natura</i> , parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses e rendimento mínimo de 3 litros de suco/kg
33	250	KG	Repolho Branco	Tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes, no ponto de maturação que permita suportar manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Segue abaixo o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2024 das Secretarias Municipais do Município de Guajeru-Ba.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
1	Serviço	Prestação de serviços contábeis no levantamento de dados e elaboração dos instrumentos de planejamento	Sim	SMAP	Serviço indispensável para a elaboração dos instrumentos de trabalhos administrativos e diante da necessidade de excelência nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento as constantes alterações legais e a inserção de novas técnicas são indispensáveis, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnicidade que envolve todos os setores de uma Prefeitura.	R\$25.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
2	Serviço	Serviço especializado em sistemas e acesso à informação, gestão do Diário Oficial (Eletrônico, Ouidônia, SIC, Página de Serviço, de Atendimento ao Cidadão, Implantação e Manutenção do site Oficial do Município	Sim	SMAP	Tendo em vista a legislação vigente e observando que esta administração se compromete com a transparência dos processos e dos atos realizados pela gestão, nota-se a necessária contratação de empresa especializada em sistemas e acesso à informação	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
3	Serviço	Consultoria Jurídica e Assessoria Especializada	Sim	SMAP	A administração precisa ser assessorada juridicamente para acompanhamento junto à justiça estadual de primeiro grau Consultoria e Assessoria Especializadas, com orientações verbais e escritas nos processos administrativos e cíveis. Os serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria constituído no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a Administração Municipal em geral em que houver interesse direto da municipalidade e processos judiciais e demanda administrativas em procedimento de primeiro grau, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados aos direitos e faculdades da administração pública municipal que forem objetos de demanda judicial, em processos nos qual figure no polo passivo da relação processual.	R\$210.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
4	Serviço	Serviço especializado para execução de serviços de publicações em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União	Sim	SMAP	Sabendo que a atual administração busca veementemente a clareza dos processos bem como a publicação dos atos e fatos da gestão de maneira que viabilize a publicidade dos mesmos e notando que este é um serviço de natureza contínua e imprescindível, observo-se a necessária contratação de serviço especializado para execução de serviços de publicações em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	
5	Serviço	Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria, consultoria	Sim	SMAP	Partindo da premissa que para se manter a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Administração e visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto a Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal – STF, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e oral, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pela Secretaria de Administração e seus departamentos, em atendimento ao Município de Guajerú - BA	R\$180.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	
6	Serviço	Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de apoio administrativo aos órgãos responsáveis pela gestão pública municipal, com treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, e defesa em processos administrativos dos órgãos de controle externo, no exercício de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os demais departamentos, necessitam de assessoria para orientar nas constantes alterações legais e a inserção de novas técnicas é indispensável, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnicidade que envolve todos os setores de uma Prefeitura	R\$120.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
7	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão Pública, no processo de digitalização de documentos públicos da Secretaria de Administração e Planejamento deste município	Sim	SMAP	Considerando que a esta Administração é comprometida com a transparência dos atos e fatos executados pela gestão municipal bem como a prestação de contas do município, nota-se a necessidade de contratação de empresa para serviços técnicos especializados na área de Gestão Pública no processo de digitalização de documentos públicos. Esta solicitação se torna imprescindível, visto as demandas dos órgãos de controle e de prestação de contas	R\$45.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
8	Serviço	Prestação de serviços a serem realizados na administração do portal da transparência municipal, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios em importação, assinatura digital, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial.	Sim	SMAP	O portal da transparência e cada dia mais exigido pelo TCM para facilitar a consulta pelo cidadão portanto devemos observar que esta administração é comprometida com a transparência dos atos realizados pela gestão tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a excelência dos serviços realizados pelos setores da Administração municipal, nota-se a necessidade de contratação de empresa para administrar o Portal da Transparência do Município	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
9	Serviço	Prestação de Serviços voltados a Telefonia Fixa em atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento, Prédio da Prefeitura do Município de Guajeru	Sim	SMAP	Para o pleno funcionamento os controles dos processos internos e externos desempenhados pelos diversos setores e departamentos que envolvem todas as atividades do órgão público. Visa aprimorar e abrir uma comunicação tanto para os próprios ambientes de trabalho quanto também para a população poder entrar em contato, tendo em vista que muitas pessoas procuram o Município e diante das suas necessidades que podem ser resolvidas pelas ligações. Além disso, é uma importante ferramenta para tornar eficiente um trabalho sendo um dos meios de comunicação mais rápidos e uma ferramenta vital que reduz tempo, custos	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contrato direto	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
10	Serviço	Serviço de Assessoria em serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de Planejamento, Elaboração, Detalhamento, Correção e ou Revisão de Projetos, bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras	Sim	SMAP	A Administração Municipal não dispõe no seu quadro de funcionário efetivo engenheiros e arquitetos, e para cumprir as determinações do plano de governo, se faz necessário que o Município busque parceria através de serviços com qualificação técnica nas construções e no planejamento das obras idealizadas pela Secretaria de Administração se faz necessário a contratação do serviço de assessoria em serviços específicos como de Engenharia e Arquitetura nas atividades de Planejamento, Elaboração, Detalhamento, Correção e ou Revisão de Projetos, bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
11	Serviço	Serviço de Assessoria na área de engenharia civil, fiscalização de obras, levantamento topográfico, investigação geotécnica e avaliação e perícias técnicas para atender às necessidades da Secretaria de Administração.	Sim	SMAP	Priorizando a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, e objetivando cumprir as determinações do plano de governo, se faz necessário que a Secretaria de Administração busque parceria através de serviços com qualificação técnica que lhe permitam estar conectados e atualizados às mudanças que envolve todos os setores da administração, deste modo, se faz necessária a contratação do serviço de Assessoria na área de engenharia civil.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
12	Serviço	Prestação de serviços de assessoria para prestação de serviços no cumprimento de instalação de sistema informatizado da Administração Pública e Social	Sim	SMAP	Com objetivo de adequar a administração pública as normas trabalhistas, obedecendo às orientações da Receita Federal em buscar a modernização dos processos envolvendo as obrigações fiscais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução destes serviços	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Em andamento	Não	Live

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
13	Serviço	Prestação de serviços de assessoria no levantamento de pesquisas e publicação de atos legais e fatos em jornal de grande veiculação regional	Sim	SMAP	Sabendo que a atual administração busca veementemente a brevidade dos processos bem como a publicação dos atos e fatos da gestão de maneira que viabilize a publicidade dos mesmos e notando que este é um serviço de natureza contínua e imprescindível, observo-se a necessária contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicações em jornal regional de Grande Circulação	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim
14	Serviço	Serviço de Assessoria na prestação de serviço de Sistema de informática, locação de softwares, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento necessita de software para manter as constantes alterações legais, levando em consideração a inserção de novas técnicas é indispensável, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnologia e de tecnologias se faz necessário a acessoria de serviço de Sistema de Informática, locação de softwares	R\$90.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim
15	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos voltados às comemorações dos festejos juninos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração	Sim	SMAP	As tradições e costumes da nossa gente e refletida nas diversas manifestações culturais presentes nos festejos e, ainda, observando o período pandêmico por qual passamos, nota-se a necessidade de reformular os festejos juninos. Dessa forma, diante dos fatos acima narrados, se faz imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de Kits Juninos para a distribuição, visando atender todas as demandas da Secretaria de Administração.	R\$110.000,00	Sim	01/06/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	sim	Em andamento	Não
16	Aquisição	Combustível	Sim	SMAP	Aquisição de Combustível para a manutenção da frota pública nos deslocamento com pacientes para outros cidades, limpeza pública e manutenção das estradas com os maquinários	R\$1.400.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Não	Em andamento	Não
17	Aquisição	Eletrodomésticos	Sim	SMAP	Administração necessitam de eletroicos em diversas situações, a exempladas maquinas de computadores para que assim continue prestando um serviço de excelência no Município e para a manutenção de alguns Setores da Secretaria de Administração se faz necessário a aquisição e a troca de alguns eletrodomésticos	R\$300.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não
18	Aquisição	Instrumentos musicais e de som	Sim	SMAP	Para manter a excelência das aulas de musica, dança e teatro que são oferecidas pelo Departamento de Cultura a toda comunidade de Guajeru e observando ainda as manutenções em vários equipamentos se torna necessária a aquisição de instrumentos musicais novos e materiais para manutenção dos mesmos.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Não	Em andamento	Não
19	Serviço	Aluguel de equipamentos eletrônicos: Som; Iluminação; Estrutura (palco, camarins, toldo); Instrumento musical e Banheiros Químicos em atendimento a Secretaria de Administração do município de Guajeru	Sim	SMAP	É incontestável que os eventos culturais tradicionais do Município como: festejos juninos, cavalgadas, quermesses e demais eventos estão enraizados na cultura do povo guajerunense, presente nas celebrações realizadas na cidade durante todo o ano. Pensando em manter acesa a tradição e, observando ainda, que essa prática fortalece o comércio local, aumenta as vendas e potencializa a economia do município, propõe-se a solicitação de Processo Licitatório para aluguel de equipamentos eletrônicos: Som; Iluminação; Estrutura (palco, camarins, toldo); Instrumento musical e Banheiros Químicos para um melhor acolhimento dos artistas e uma melhor experiência aos ouvintes nos eventos culturais e festas comemorativas que aconteceram em nosso município.	R\$600.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não
20	Serviço	Prestação de serviço de ornamentação e o fornecimento de Flores para decoração, atendendo as demandas de inaugurações e de eventos que são realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	De acordo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração quanto ao serviço de ornamentação bem como ao fornecimento de flores para decoração, tendo em vista aos diversos eventos previstos no calendário municipal, se atentando, principalmente, para as ações a serem realizadas pelos Departamentos de cultura, Departamento de Esporte e Lazer, Gabinete e Centro Administrativo de Guajeru	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAME NTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃ O	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
21	Aquisição	Contratação de empresa objetivando o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, botijão de 13 quilos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guajeru.	Sim	SMAP	Objetivando o bom funcionamento do setor público, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Administração e os seus diversos departamentos no município utiliza de forma contínua o uso de fogão a gás, por exemplo, para a preparação do café e alimentos. Pois, sabemos que esse item é de essencial importância para todos os mais diversos departamentos e setores de trabalho, assim conseguindo suprir uma das necessidades mais básicas das pessoas.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
22	Aquisição	Fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria de Administração do Município e aos setores que a compõem	Sim	SMAP	Temos na administração pública a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tendo como exemplo as demandas e manutenção do Predio da Prefeitura e dos Departamentos de Cultura, Esporte e Lazer. Por vez, cabe destacar que os produtos contribuem para a continuidade dos serviços praticados e oferecidos à sociedade	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
23	Aquisição	Aquisição de Hortifruti	Sim	SMAP	Administração busca incansavelmente a excelência dos serviços prestados, dessa forma é necessário obter meios que garantem o suprimento das necessidades dos Setores que compoem a Secretaria Municipal de Administração no atendimento à população. Desse modo, é de suma importância a aquisição de produtos de Hortifruti para suprir as demandas de modo especial o Predio da Prefeitura, Centro Administrativo de Guajeru, Departamento de Cultura, Departamento de Esporte	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
24	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem simples em veículos grandes e pequenos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.	Sim	SMAP	Considerando o extenso quantitativo de veículos que a administração municipal possui e se atentando para a manutenção e preservação dos automóveis que transportam servidores e municípios que, de forma múltipla, dependem destes transportes para a locomoção e resolução de demandas, percebe-se a indispensabilidade de contratação de empresa que ofereça serviços de lavagem simples tanto para carros pequenos quanto para carros grandes, visando atender todas as demandas da Secretaria de Administração.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
25	Serviço	Locação de veículos com e sem motorista	Sim	SMAP	Para mantermos a excelência dos serviços prestados pela Administração pública se faz necessário a aquisição de alguns veículos através de locação para que possam atender as necessidades do transporte na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	pregão eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
26	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município e os setores que a compõem	Sim	SMAP	Para manter a excelência dos serviços prestados por esta gestão e se atentando para a necessidade constante de adaptações para melhor atender a população através de reformas, pequenas reparações e obras que precisam ser finalizadas e as que ainda estão por iniciar, observando ainda as manutenções na estrutura física dos diversos departamentos, se torna necessário à aquisição dos materiais de construção	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
27	Aquisição	Fornecimento de material de expediente em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Sim	SMAP	Sabendo que a Secretaria Municipal de Administração detém uma demanda recorrente de material de expediente devido aos diversos setores e departamentos que operam continuamente e, visando ainda, manter a excelência dos serviços prestados por esta administração, se formaliza esta solicitação. Diante o exposto e se atentando para a continuidade dos serviços, é de extrema importância a aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
28	Aquisição	Fornecimento de equipamentos de informática e material de suprimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	Sabendo que esta administração se compromete em ofertar serviços de qualidade para a população e objetivando manter um serviço de qualidade e garantia, é necessário adquirir equipamentos e suprimentos para a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração. Dessa forma, e observando as demandas da Secretaria de Administração e dos setores que a compunham, sugere-se a aquisições de equipamentos de informática e material de suprimento	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECURSOS
29	Aquisição	Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município e os setores que a compõem	Sim	SMAP	Com o objetivo de manter a continuidade com dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e notando que a demanda de produtos de limpeza é recorrente na administração, tendo em vista a utilização desses produtos para limpeza do Hospital Municipal e das Unidades de atendimento ao público, notou-se a necessidade de contratação de empresa que forneça estes produtos. Concluindo, então solicita a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais.	R\$85.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
30	Aquisição	Aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes - Secretaria de Administração e planejamento	Sim	SMAP	Sabendo das prevídes que o município tem a respeito das praticas ligadas ao esporte e também com o intuito de adquirir novos itens para essas atividades, pois sabemos que atingem uma grande parte da população das mais variadas faixas de idade. Com isso a demanda referente aos materiais esportivos é referente ao Departamento de Esporte – Secretaria de Administração e Planejamento	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Aquisição de material gráfico	Sim	SMAP	O material gráfico é utilizado na divulgação e na ornamentação das atividades culturais (São João, São Pedro) e nas divulgações de campanhas feitas pela Secretaria de Administração.	R\$350.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Aquisição de Móveis	Sim	SMAP	Sabendo que esta gestão se mantém comprometida em oferecer um serviço de alto padrão e prestabilidade, e observando ainda a necessidade imediata de alguns setores que compoem a Secretaria de Administração (Departamento de Cultura e departamento de esporte) nota-se a imprescindibilidade de aquisição de móveis	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
33	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração	Sim	SMAP	Sabemos que o município, tem na administração pública a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Por vez, cabe destacar que os produtos contribuem para a continuidade dos serviços praticados e oferecidos à sociedade. Em vista ao resumo explicito acima, que entendemos que para se manter a eficiência dos serviços executados pelas Secretarias, solicitamos abertura de processo licitatório para o fornecimento de gêneros alimentícios (Pães, bolos, laticínios, biscoitos, frios e café) visando atender todas as demandas da Secretaria de Administração.	R\$110.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
34	Aquisição	Aquisição de passagens rodoviárias	Sim	SMAP	A Secretaria de Administração tem a necessidade de deslocamento dos seus servidores para participar de cursos de capacitação em outras cidades	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
35	Aquisição	Aquisição de Proteína animal	Sim	SMAP	Administração busca incessantemente a excelência dos serviços prestados, dessa forma é necessário obter meios que garantem o suprimento das necessidades dos Setores que compoem a Secretaria Municipal de Administração no atendimento à população. Desse modo, é de suma importância a aquisição de Proteína para suprir as demandas de modo especial o Predio da Prefeitura, Centro Administrativo de Guajuru Departamento de Cultura, Departamento de Esporte	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
36	Aquisição	Refeição tipo quentinha	Sim	SMAP	A contratação do serviço de fornecimento de refeições é de essencial importância para todos os diversos Departamentos e setores de trabalho, para então conseguir suprir uma das necessidades basicas das pessoas	R\$70.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
37	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para Coffee break, tipo salgados	Sim	SMAP	Considerando que esta administração se importa com a preservação das tradições e festividades do município, necessitamos conservar e dar continuidade as tradições comemoradas pela nossa população. Com isso buscamos entregar o máximo de comprometimento e empenho em frente aos planejamentos desenvolvidos pelos departamentos que organizam estes eventos. Deste modo se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de salgados que servirão para o Coffee Break	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT RECUR
38	Serviço	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (serviço de divulgação de carro de som e locação de equipamentos)	Sim	SMAP	Os meios para divulgação das ações da Administração Pública e da veiculação de comunicados importantes à população se faz necessário à contratação de serviços de sonorização e de locação de equipamentos de som.	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
39	Aquisição	Aquisição de Tecidos para a Secretaria de Administração e planejamento e seus Departamentos	Sim	SMAP	Aquisição de Tecidos para confecção de figurinos utilizados em aulas, apresentações e ornamentações nas festas populares (São João, São Pedro, Aniversário da Cidade) entre outras manifestações culturais.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	sim	Em andamento	Não	Live
40	Serviço	Manutenção de ar condicionado	Sim	SMAP	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado(limpeza e troca de gás), para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Sim	Alta	Sim			Live
41	Serviço	Manutenção de bebedouro	Sim	SMAP	Contratação de empresa para manutenção de bebedouros (limpeza e troca de filtros) para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$10.000,00	Sim	02/11/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
42	Aquisição	Aquisição de ar condicionado	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ser atendida.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônica	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
43	Aquisição	Aquisição de bebedouros	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros, com a finalidade de trazer mais comodidade e bem estar aos colaboradores e a população.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônica	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
44	Serviço	Manutenção de cortinas de ar	Sim	SMAP	Contratação de empresa para manutenção de cortinas de ar (limpeza e troca de gás)	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
45	Aquisição	Aquisição de cortinas de ar	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ser atendida.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
46	Serviço	Serviço de recarga de extintores	Sim	SMAP	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
47	Aquisição	Aquisição de Extintores	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, objetificando trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não			Live
48	Serviço	Contratação de Profissionais (credenciamento)	Sim	SMAP	Contratação de pessoa jurídica ou física para, sob demanda, prestar serviços de construção e manutenção preventiva e/ou corretiva com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida de acordo ao sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – sinapi – a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender ao município de Guajeru.	R\$120.000,00	Sim	02/01/2024	10/12/2024	Chamada Pública	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						R\$5.823.000,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
1	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, café, salgados e derivados) para atender as demandas da Secretaria de Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$22.975,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
2	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Armário para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O material de armário será utilizado para fazer decorações temáticas nos setores da SEMAGRI e na realização dos cursos e capacitações realizados.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Baixa	Sim	Em andamento	Não	Livre
3	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de brindes para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Com intuito de oferecer uma melhor organização das atividades nos diversos setores da Agricultura, organizar os eventos realizados pela SEMAGRI, campanhas educativas e distribuição aos colaboradores e usuários do serviço	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
4	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Contamos com a Patrulha Rural (tratores e implementos), que mensalmente atendem dezenas de produtores rurais e agricultores familiares na preparação do solo para o cultivo. Além de veículos e motos utilizados pelos técnicos da SEMAGRI para fazer visitas, dar suporte técnico e cursos de capacitação em toda a zona rural e sede do município. Sem o combustível todas estas atividades seriam suspensas.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
5	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de contabilidade	Sim	SEMAGRI	Legislação que trata dos gastos públicos com equilíbrio e prestação das contas públicas Lei da Transparência é bastante exigente e para cumprirmos todas as etapas e exigências legais é necessário um bom e experiente assessoramento contábil	R\$72.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	Livre
6	Serviço	Contratação de empresa para capacitação de colaboradores e usuários da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Para valorização dos nossos colaboradores e melhor atendimento e satisfação da nossa clientela, realizamos vários cursos e eventos periodicamente. Atividades voltadas a qualificação, aprendizado e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da SEMAGRI, produtores rurais e agricultores familiares em nosso município.	R\$136.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
7	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os eletrodomésticos tem uma função importante para o bom andamento dos setores e ações que dependem desse equipamento para facilitar o desenvolvimento das atividades diárias.	R\$8.707,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
8	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de fundamento para os da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Com o objetivo de oferecer uma melhor organização das atividades diárias nos diversos setores da Agricultura, organizar os eventos realizados pela SEMAGRI através dos fundamentos e montar confeccionados dentro do padrão que cada atividade require.	R\$111.100,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
9	Serviço	Contratação Prestação de Serviço (contrato direto)	Sim	SEMAGRI	Honrar com o pagamento em dia dos nossos colaboradores é um dever e compromisso assumido por esta gestão, pois valorizamos cada pessoa que desvela seu trabalho com dedicação para ajudar a resolver os problemas daqueles que dependem do serviço público e de atendimento com qualidade e respeito pela vida.	R\$972.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Contratação Direta	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
10	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP	Sim	SEMAGRI	O gás de cozinha é um produto essencial para o dia a dia da SEMAGRI. O produto é usado diariamente para fazer o café para os usuários e colaboradores do serviço, bem como, para produzir os alimentos servidos durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$3.480,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
11	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$21.583,60	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
12	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de peças para a Frota da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Aquisição de peças (Peças) para os veículos da Secretaria de Agricultura.	R\$22.783,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Não	Em andamento	Não	Livre
13	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Hortifrut para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$13.415,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
14	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Internet para Atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O sinal de Internet é essencial no nosso trabalho, pois dependemos de servidores e programas interligados com a rede internacional de dados. Sem Internet o funcionamento de todo o sistema administrativo da SEMAGRI fica comprometido.	R\$24.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
15	Serviço	Contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de carro	Sim	SEMAGRI	Diariamente os veículos, motocicletas e tratores da SEMAGRI estão a serviço da comunidade em suas diversas atividades laborais e a lavagem e limpeza desses equipamentos são imprescindíveis para manutenção e conservação da frota e para o bem estar dos colaboradores e usuários que usam esses veículos no dia a dia de trabalho.	R\$9.120,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
16	Serviço	Contratação de locação de veículos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Para as demandas que necessitam do transporte de móveis, equipamentos, máquinas e insumos diversos, precisamos de um veículo utilitário. Como na frota da SEMAGRI não dispomos desse tipo de veículo, é necessário fazer a locação.	R\$72.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Contratação Direta	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
17	Serviço	Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A manutenção preventiva da frota é essencial para a prestação de um serviço de qualidade e contínuo, além de prolongar a vida útil dos veículos e minimizar os gastos em consertos constantes.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
18	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática	Sim	SEMAGRI	Com todas as Secretarias e órgãos públicos interligados entre si e com o mundo, se faz necessário além de uma manutenção constante dos equipamentos tecnológicos existentes, também é necessário a aquisição de equipamentos novos para substituir os que estão ficando obsoletos, equipar os setores que ainda estão na dependência de equipamentos para que possam funcionar na sua plena capacidade.	R\$39.273,27	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
19	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Produtos essenciais para o bom funcionamento dos setores ligados a SEMAGRI, para manter os ambientes higienizados e limpos: salas, banheiros, recepção, auditório, etc.	R\$4.394,76	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
20	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material para construção	Sim	SEMAGRI	Os materiais de construção serão utilizados para reforma do prédio e/ou construção de anexos da SEMAGRI.	R\$116.674,24	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
21	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O material de expediente é essencial para o cumprimento das tarefas e objetivos de todos os setores da SEMAGRI. Sem ele, certamente os profissionais ficariam com suas atividades comprometidas.	R\$12.532,07	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
22	Serviço	Contratação de empresa para execução de serviços gráficos	Sim	SEMAGRI	A necessidade de utilização de material gráfico para divulgação dos cursos, capacitações e eventos promovidos pelos Departamentos da SEMAGRI.	R\$49.200,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
23	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Pode ocorrer a necessidade de ampliação ou criação de novos setores na SEMAGRI, bem como de reposição ou substituição de móveis nos diversos setores.	R\$13.590,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
24	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mudas lineáreas para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A SEMAGRI tem entre suas atribuições a de cuidar e realizar a manutenção, plantio, podagem e reposição de árvores, frutíferas e frutíferas, bem como de plantas ornamentais diariamente nas praças e jardins na zona urbana e rural do município.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
25	Serviço	Contratação de empresa para serviço de manutenção , para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Nas diversas atividades e eventos promovidos pela SEMAGRI optamos em decorar os ambientes com flores naturais, pechecas e outros materiais que proporcionam.	R\$46.275,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Sim	Em andamento	Não	Livre
26	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Existe a constante necessidade dos nossos colaboradores de se deslocarem para resolver as demandas da SEMAGRI em Salvador e outras cidades no interior do Estado.	R\$7.040,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
27	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de proteína animal para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A proteína animal é um produto necessário no cardápio das refeições que são preparadas para os participantes dos cursos, capacitações e eventos promovidos pela SEMAGRI ao longo do ano. Os participantes são em sua maioria da zona rural e alguns de outros municípios.	R\$30.660,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
28	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de quantidades para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	No decorrer do ano realizamos várias atividades: cursos, capacitações e vários serviços. Recebemos visitantes de outras cidades, pessoas que vem participar de capacitações, treinamentos. Por isso precisamos de uma empresa que forneça refeições, pois nem sempre conseguimos produzir essas refeições.	R\$4.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
29	Serviço	Contratação de empresa para serviço de chaveiro, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O serviço é necessário pois constantemente necessitamos fazer várias cópias de chaves para um mesmo setor, ou para substituir chaves que se quebram ou se perdem, bem como, fazer consertos e substituições de fechaduras danificadas nos setores da SEMAGRI.	R\$1.350,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
30	Serviço	Contratação de empresa para serviço de sonorização, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Ao longo do ano a SEMAGRI através de seus Departamentos e parceiros realizam diversas atividades, cursos e eventos que necessitam de ampla divulgação em todo o município, zona rural e urbana, para manter todos os usuários do serviço bem informados e motivar a participar dessas atividades voltadas a qualificação de mão de obra e melhoramento tecnológico, visando uma melhor qualidade de vida a todos.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Material utilizado nos setores da SEMAGRI para limpeza e higienização dos ambientes, para decoração e arumação dos eventos e cursos realizados.	R\$5.954,96	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônica	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de alimentos para festas juninas	sim	SEMAGRI	A oferta dos alimentos típicos no período das festividades juninas é uma tradição e são oferecidos nas dependências da SEMAGRI para nossos colaboradores e também para os produtores rurais em geral que diariamente buscam nossos serviços.	R\$2.418,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Não	Em andamento	Não	Livre
33	Serviço	Serviço de locação de espaço para entretenimento e lazer	sim	SEMAGRI	No planejamento anual de ações da SEMAGRI está previsto vários eventos como: Semana do Café, Concurso de Qualidade de café, etc. Por não termos disponibilidade de um espaço adequado para esses eventos, é necessário fazer uma locação.	R\$8.566,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
34	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, buffet	Sim	SEMAGRI	Faz-se necessário à contratação desse serviço para atender as demandas da SEMAGRI nos eventos que serão realizados com fornecimento de grandes quantidades de refeições, conforme planejamento dos setores técnicos.	R\$67.548,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
35	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Manutenção de ar condicionado	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado(limpeza e troca de gás), para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$5.200,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
36	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de ar condicionado	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
37	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de cortinas de ar	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$2.600,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
38	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de Recarga de extintores	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	R\$255,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
39	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de extintores	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, obrigatório trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$660,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						R\$ 2.341.374,90										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
1	Aquisição	Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura e seus departamentos	Sim	SEINFRA	É de suma importância contratar empresa para o fornecimento de material de expediente para que assim possamos realizar os atendimentos com eficiência e qualidade, ajudando na dinamização dos serviços que são prestados diariamente a população e ao setor público municipal.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
2	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha devido o atendimento ao público que ocorre diariamente na Secretaria e também nos setores ligados à mesma (SEINFRA, BASE DA GUARDA E GARAGEM MUNICIPAL).	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
3	Serviço	Paço artesiano	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a abertura de um poço artesiano em dois lugares específicos do município, visando o controle e economia no abastecimento, reduzindo de forma significativa os gastos com água nos órgãos públicos do município.	R\$130.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Não	Em andamento	Não	Livre
4	Serviço	Aluguel de imóvel	Sim	SEINFRA	Atendendo para o interesse da atual gestão em promover uma melhor comodidade aos cidadãos de Guajeru, vimos a necessidade de viabilizar a locação de um imóvel para instalação do Conselho com entrega e recebimento de correspondências, afim de melhorar o desenvolvimento deste Distrito, trazendo melhorias na entrega e recebimento de mercadorias e correspondências.Faz-se necessário também a locação de um imóvel para ponto de apoio da equipe da limpeza Pública do município, local onde possam guardar os ferramentas de trabalho e realizar reuniões.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
5	Serviço	Contratação de empresa para serviço de confecção de brindes para os eventos da secretaria	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação desses serviços para atender a Secretaria de Infraestrutura nos eventos que serão realizados pela mesma em datas específicas. Sendo uma forma de entretenimento entre os funcionários que tanto contribuem com o desenvolvimento da mesma.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
6	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de cama, mesa e banho para atender a Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação desses serviços para atender essa Secretaria e os setores ligados à mesma bem como a Guarda Municipal.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
7	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de segurança para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Atendendo para o Interesse da atual gestão em promover uma melhor comodidade aos que utilizam os serviços desta Secretaria, faz-se necessário adquirir (por condicionado para sala do Secretário, tv para recepção, bebedouro e uma geladeira), buscando assim promover um ambiente mais satisfatório e agradável para todos que buscam os serviços que são prestados por essa Secretaria. Além de ser de extrema importância ter um equipamento móvel destinado a combater princípios de incêndios.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
8	Serviço	Contratação de veículos e maquinários pesados	Sim	SEINFRA	Levando em consideração que o nosso município possui diversas estradas e rodagens que necessitam de constante manutenção, tendo em vista que esse é o meio em que transitam diversos produtores e moradores da zona rural e cidade, nota-se a necessidade de contratação de maquinários (VEÍCULOS CAMINHÃO CARROCERIA, CAÇAMBUÍ, BASCULANTE, TÓCO E TRUCK, CAMINHÃO PIPA, TRATOR ESTEIRA, PETROSCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PATROL, PA CARREGADEIRA), para ajudar na agilidade dos serviços das estradas e rodagens do município.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contratação Direta	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
9	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de proteína animal para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário, a contratação de uma empresa que forneça esse tipo de serviço devido à necessidade em atender os colaboradores que realizam serviços na zona rural nas estradas e rodagens do município.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
10	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de alimentos para os festejos juninos	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a compra desses produtos para podermos distribuir entre os setores que fazem parte da Secretaria de Infraestrutura durante o período que ocorrem os festejos juninos, além de podermos oferecer aos que neles frequentam em busca de um atendimento.	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
11	Serviço	Assessoria de Engenharia Civil	Sim	SEINFRA	Há a necessidade de contratação de uma ASESORIA DE ENGENHARIA CIVIL, pelo fato da Secretaria de Infraestrutura ser responsável pela parte de fiscalização de Obras no município. Prestar atendimento emergencial em locais de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado, além de avaliar estruturas de construções, pontes e passagens malhadas.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
12	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de buffet, coffe break	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação desses serviços para atender a Secretaria de Infraestrutura nos eventos que serão realizados pela mesma em datas específicas. Sendo uma forma de entretenimento entre os funcionários que tanto contribuem com o desenvolvimento da mesma	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
13	Serviço	Contratação de empresa para serviço de chuveiro	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação deste serviço para a limpeza de copias, concerto de fechaduras e manutenção da Secretaria de Infraestrutura e seus departamentos.		Sim	02/01/2024	15/11/2022	pregão	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
14	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de combustível	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir o produto mencionado pelo fato de ser de suma importância para o desenvolvimento dos serviços no município, haja visto que o serviço de terraplanagem e manutenção das vias públicas na sede e na zona rural tem aumentado significativamente, assim como, o combustível utilizado para abastecer a frota pública e maquinários contratados de prestadores de serviço	R\$720.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
15	Serviço	Prestação de serviço de limpeza urbana, na coleta de resíduos sólidos, para atender as demandas do Município, sendo, sede e zona rural.	Sim	SEINFRA	É de suma importância a contratação de uma empresa para realizar os serviços de coleta de lixo na sede do município, povoados, Distrito e toda zona rural, pelo fato de se tratar de um serviço essencial para manutenção da saúde pública, sendo, assim não pode haver interrupção. Assim garantimos uma cidade limpa e agradável a todos os munícipes.	R\$96.000,00	Sim	01/06/2024	15/04/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
16	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de fundamentos para os colaboradores da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Temos a necessidade de adquirir fundamentos para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para identificação, além de passar uma imagem sólida e de confiança para as pessoas que precisam dos nossos serviços. Contemplando todos os funcionários que fazem parte da nossa Secretaria.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
17	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Hortifrut para a Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	A contratação da empresa de Hortifrut é de suma importância para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, devido às manutenções rotineiras que ocorrem nos estrados e rodagens do município, onde os servidores saem cedo e ficam impossibilitados de efetuarem refeições em suas residências, muitas vezes pela distância.	R\$3.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
18	Serviço	Serviço de Instalação de energia Solar	Sim	SEINFRA	Com o intuito de manter a excelência nos serviços prestados pela administração Pública no sentido de diminuir o consumo de energia nos setores públicos, faz-se necessário contratação de empresa para estudo de eficiência energética e serviços de instalação de Sistemas de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON GRID compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação, instalação e efetivação do acesso deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, o treinamento, manutenção e suporte técnico.	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
19	Serviço	Prestação de serviço de ornamentação e fornecimento de flores para decoração, atendendo as demandas de inaugurações e de eventos que são realizados pela Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Com as diversas obras que vem sendo inauguradas em nosso município, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em ornamentação de ambientes, nos serviços de vasos com flores nobres e arranjos em geral.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
20	Aquisição	Contratação de empresa objetivando a fornecimento de mantimentos para produção de refeições para os colaboradores da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	A Secretaria de Infraestrutura, vem desenvolvendo grandes obras no município, contudo algumas distantes da sede, ficando assim impossível que os servidores se desloquem para realizar suas refeições, sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa para fornecimento de mantimentos para assim podermos agilizar os serviços desenvolvidos pelos funcionários que prestam serviço de terraplanagem e carpina de rodagens.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
21	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material atóxico	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material atóxico, pelo fato das constantes obras de restauração (tapa buracos) das vias públicas e pavimentação novas que a gestão vem realizando em todo município.	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
22	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório (mesa e armário planejado)	Sim	SEINFRA	Entendemos que para se manter a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, levando em conta que se adquire o presente material, é necessário a contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
23	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir os equipamentos mencionados a baixo, para contribuir com a agilidade dos serviços desta Secretaria.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
24	Serviço	Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alto pressão	Sim	SEINFRA	Não é necessidade de contratação de uma empresa especializada no serviço de limpeza de fossa, pelo fato da constante necessidade de desobstruir as fossas que entopem com facilidade em alguns bairros carentes do município, sabendo que o município ainda não atende cem por cento alguns bairros com o saneamento básico, se faz necessário esse tipo de serviço com frequência. A empresa contratada deverá realizar a manutenção nas fossas obedecendo ao cronograma da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A limpeza adequada da fossa exige o uso de uma bomba de alta pressão para fazer a sucção dos dejetos. O material será descartado na lagoa de decantação, localizada na saída para Planalto.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
25	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção da frota da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no serviço de mecânica, devido a frota publica do município necessitar de constantes manutenções, pelo fato dos serviços que são realizados na sede, Distrito, Povoados e Zona Rural, exigem um maquinário em boas condições de uso.	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
26	Serviço	Contratação de empresa para prestação de Serviço de pintura de faixas de sinalização Urbana (Faixa horizontal e vertical e quebra molas).	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em pintura de faixas de sinalização urbana, uma vez que, existe a necessidade de sinalizarmos melhor as vias publicas do município, além de promover mais segurança e viabilidade no trafego urbano.	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
27	Serviço	Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de prestação de reparos em bombas d'agua na Zona rural do Município	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no serviço de manutenção de bombas com troca de peças pelo fato de serem essenciais para o fornecimento de água na zona rural do município, uma vez que essas localidades não possuem água encanada e as bombas passam por frequentes manutenções.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
28	Serviço	Contratação de empresa para Serviço com vinculação de anúncio em Carro de som para atender as demandas de infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada na vinculação de anúncio em carro de som, pelo fato da constante necessidade de transmitir a população da sede, comunidades, povoados e Distrito, informações sobre a coleta de lixo tais como: alteração nos dias e horários de coleta	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
29	Aquisição	Aquisição de alimentos de padaria (pão, leite, iogurte, leite) para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir esses produtos para serem servidos nos dias que houver reuniões de limpeza e reuniões internas na Secretaria, entre outras eventualidades.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
30	Aquisição	Solicita contratação de empresa para aquisição de Placas de sinalização de trânsito, com identificação de ruas e Povoados	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos se faz necessário a contratação de uma empresa que realiza esse serviço de instalação de placas de sinalização e mão de obra uma vez que, existe a necessidade de sinalizarmos melhor as vias publicas do município, além de promover mais segurança e viabilidade no trafego urbano.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de manilhas de concreto	Sim	SEINFRA	levando em consideração que o nosso município possui diversas estradas e rodagens com passagens molhadas, que necessitam de constante manutenção, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de manilhas para uso da Secretaria nos serviços de manutenção da sede e zona rural do município.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de manilhas para as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz - se necessária a contratação de empresa para fornecimento de manilhas para eventuais locais que ocorrem na Secretaria de Infraestrutura, como por exemplo, alimentação dos colaboradores que se dedicam até a Zona Rural do município para trabalhar, entre outras demandas ocorrentes.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
33	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos faz-se necessário adquirir produtos e materiais que irão contribuir com o andamento de manutenções que tem que ser aplicadas por este setor com frequência, na sede, Distrito, povoados e zona rural. Tanto na parte elétrica na manutenção de postes de iluminação nas localidades que ainda não foram contempladas com as lâmpadas de Led, quanto na substituição da rede de esgoto existente no município, além das reformas periódicas nas praças, quadras e setores ligados a esta secretaria. Promovendo um ambiente agradável e satisfatório a população.	R\$800.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
34	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz-se necessário adquirir produtos e materiais de limpeza para contribuir com a agilidade dos serviços desta Secretaria e dos setores que são ligados a mesma, auxiliando com a limpeza e organização dos setores públicos. Sendo de suma importância por se tratar de ambientes que são usados de forma rotineira pelos munícipes.	R\$25.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	
35	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de ar condicionado	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado/ limpeza e troca de gás, para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$3.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
36	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de bebedouro	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para manutenção de bebedouros (limpeza e troca de filtro) para melhor funcionamento de durabilidade do mesmo.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
37	Aquisição	Contratação de empresa para Manutenção de bebedouro	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendido.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
38	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros, com a finalidade de trazer mais comodidade e bem estar aos colaboradores e a população.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
39	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de cortinas de ar	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendido.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
40	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de Recarga de extintores	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
41	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de extintor de Incêndio	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, objetivando trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						R\$ 2.874.000,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
1	Serviço	Locação de imóvel (aluguel) para atender as demandas dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Educação (Casa dos Conselhos): Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Merenda Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB	Sim	SMED	Locação de imóvel para atender as instalações da Casa dos Conselhos da Educação para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão democrática dos Conselhos:Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Merenda Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB. Tal medida faz-se necessária porque são órgãos descentralizados da Secretaria de Educação, visto que têm como principal objetivo garantir uma gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no município, exercendo função consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
2	Serviço	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de ensino: Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar.	Sim	SMED	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais com o objetivo de atender as suas demandas, uma vez que os mesmos não dispõem de servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que se trata de prestação temporária e que não demanda serviços de horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.	R\$40.000,00	Sim	01/02/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
3	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de bolsas personalizadas para distribuir aos profissionais da Educação das escolas da Rede Municipal de Ensino na JORNADA PEDAGÓGICA 2024, início do ano letivo.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica é um importante momento formativo que se constitui no movimento dialético, entre conhecimentos acadêmicos e saberes oriundos da experiência dos diferentes sujeitos da Rede Municipal de Educação. Por meio deste evento procura-se reafirmar, política e pedagogicamente, que a natureza e o sentido da formação continuada dos profissionais da educação é problematizar e possibilitar novas formas de compreender e responder aos desafios cotidianos da prática docente numa rede pública.	R\$17.500,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
4	Serviço	Contratação de prestação de serviços musicais para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024,com os profissionais da educação.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica tem uma importância singular porque para que o ano letivo seja o melhor possível, um planejamento que envolva equipe técnica, gestores escolares e professores é essencial. A Jornada Pedagógica ou Semana de Planejamento, como são chamados os dias de reunião com os profissionais da educação que ocorrem antes do início das aulas, tem um grande valor sobre a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes durante o ano letivo.	R\$3.800,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
5	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Entendida em seu sentido mais restrito e imediato, a ideia da jornada pode ser traduzida como um longo percurso que se faz, em certa duração de tempo, em direção a um destino qualquer. Já em seu sentido amplo e pedagógico, jornada pressupõe um processo contínuo, no qual os sujeitos trazem seus percursos formativos e ampliam seus conhecimentos num espaço-tempo educativo. É esse sentido amplo de percurso formativo que fundamenta a proposta da Jornada Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Guajará para o ano letivo de 2024.	R\$15.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
6	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de palestrante na JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os temas abordados pela palestrante na Jornada evoca os projetos formativos desenvolvidos na Rede de Ensino, que tem por finalidade maior a garantia da aprendizagem dos educandos, considerando os princípios que fundamentam as Propostas Pedagógicas das escolas municipais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e a Educação de Jovens e Adultos.	R\$7.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
7	Aquisição	Contratação de empresa para confecção de Planner para os professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O planner do professor é uma ferramenta que pode ser explorada tanto no âmbito profissional quanto no pessoal. Esse é um dos recursos personalizados que permitem visualizar, planejar e organizar as tarefas de rotina da sala de aula, além de otimizar o tempo para facilitar o alcance dos principais objetivos.	R\$55.500,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
8	Serviço	Locação de imóvel com estrutura para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica é um momento em que profissionais da educação partilham ideias, ensinam e aprendem na coletividade, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo, por meio da análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura das escolas.	R\$2.500,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
9	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de materiais para distribuir aos profissionais da Educação das escolas da Rede Municipal de Ensino na JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os professores são os responsáveis pelo ensino dos conteúdos curriculares, mas os demais funcionários também participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça. São diversos os servidores que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, os bibliotecários, os vigias. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.	R\$2.000,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
10	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de perfumaria e higiene pessoal para os auxiliares de serviços gerais, porteiros, merendeiras, auxiliares de bibliotecas, secretária escolar JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os professores são os responsáveis pelo ensino dos conteúdos curriculares, mas os demais funcionários também participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça. São diversos os servidores que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, os bibliotecários, os vigias. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.	R\$2.000,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
11	Serviço	Aluguel de móveis e utensílios para a JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica tem uma importância singular porque para que o ano letivo seja o melhor possível, um planejamento que envolve equipe técnica, gestores escolares e professores é essencial. A Jornada Pedagógica ou Semana de Planejamento, como são chamados os dias de reunião com os profissionais da educação que ocorrem antes do início das aulas, tem um grande valor sobre a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes durante o ano letivo.	R\$2.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Compra direta	Não	Média	Não	Planejado	Não	2134 - MDE
12	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de cortinas persianas para a Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raül Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia da Aguiar.	Sim	SMED	As cortinas na sala de aula, independente do modelo, têm várias funcionalidades e acabam sendo indispensáveis nesse ambiente. Além da privacidade, a cortina protege os móveis da claridade excessiva, ameniza o vento e evita reflexos no quadro branco. A cor da parede, das cortinas e a intensidade da própria luz emitida pela claridade influenciam no aprendizado e na atenção em sala de aula. Dessa forma, a adequação da iluminação nas salas das escolas melhora a atenção e o aproveitamento das aulas pelos alunos, principalmente para os portadores de miopia, baixa visão ou outras doenças visuais.	R\$8.500,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Baixa	Não	Planejada	Não	2131 - QSE
13	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de enfeites juninos do São João para a realização do Projeto CADA ESCOLA UM SÃO JOÃO, que será realizado nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	O projeto Cada Escola, um São João é uma oportunidade impar para engajar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico do educando nas escolas da rede municipal de ensino, pois se constitui uma temática rica onde podem ser explorados diversos tipos de linguagens, resgate de brincadeiras, culinária típica, artesanato, literatura de cordel, etc. É perceptível que a escola tem um papel importante na valorização das tradições e na edificação e/ou confirmação da identidade dos cidadãos no decorrer dos anos.	R\$10.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
14	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de doces típicos do São João para a realização do Projeto CADA ESCOLA, UM SÃO JOÃO, que será realizada nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	A alimentação, em âmbito escolar, vai muito além dos aspectos nutricionais. Claro que este é e deve sempre ser considerado o fator mais importante, porém, além destes, outros elementos precisam ser sempre lembrados, principalmente em ocasiões especiais como os festejos do São João. Um desses fatores está relacionado à memória afetiva, pois, todos nós temos um determinado alimento que quando ingerimos nos remetem a alguma situação vivenciada no passado e isso exerce uma força crucial em nosso bem estar mental e também físico.	R\$7.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDH
15	Serviço	Contratação de prestação de serviços musicais para a culminância do projeto CADA ESCOLA, UM SÃO JOÃO.	Sim	SMED	O projeto Cada Escola, um São João é uma oportunidade impar para engajar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico do educando nas escolas da rede municipal de ensino, pois se constitui uma temática rica onde podem ser explorados diversos tipos de linguagens, resgate da brincadeiras, culinária típica, artesanato, literatura de cordel, etc. É perceptível que a escola tem um papel importante na valorização das tradições e na edificação e/ou confirmação da identidade dos cidadãos no decorrer dos anos.	R\$8.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
16	Serviço	Contratação de empresa para realização de oficinas sobre educação financeira, marketing e propaganda com os alunos das unidades escolares que participarão do projeto FEIRA LIVRE PEDAGÓGICA.	Sim	SMED	A Educação Empreendedora é um caminho para uma geração focada em inovação. Implementá-la por meio da Feira Livre Pedagógica é um grande desafio, mas sua aplicação é fundamental e pode fazer a diferença no futuro dos estudantes. É crucial que a escola e o corpo docente estejam atentos às tendências ligadas ao assunto e busquem utilizar um costume histórico (feira livre às segundas-feiras) para transformar todo esse processo em algo inovador e mais interessante, despertando o engajamento de toda a comunidade escolar. A prática da Educação Empreendedora não traz benefícios apenas para o ambiente educacional, mas para a sociedade como um todo e para a economia.	R\$5.200,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2131 - QSE
17	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de tecidos (confeção de figurino para os alunos) para a realização do Projeto FEIRA LIVRE PEDAGÓGICA que acontecerá nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	O projeto Feira Livre Pedagógica irá proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino a valorização de uma tradição histórica: a feira livre na segunda-feira, bem como irá colaborar para o aprendizado de questões relacionadas aos produtos comercializados, estratégias de propaganda e atendimento ao público.	R\$9.500,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
18	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de livros literários para a realização de projetos de leituras das escolas municipais. Construindo textos, Vivendo na Imaginação, Contando do seu jeito, Nas ondas da imaginação, Semearando a leitura.	Sim	SMED	Os projetos de leituras têm como objetivo despertar o prazer pela leitura e aprofundar o potencial cognitivo e criativo dos alunos, promovendo o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo assim a estabilização de formas ortográficas. Além de possibilitar o acesso a diversos tipos de leitura na escola, buscando efetivar enquanto processo a leitura e a escrita.	R\$5.000,00	Sim	15/08/2024	15/07/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
19	Serviço	Contratação de prestação de serviços de pedreiro para manutenção e reparo das escolas municipais para o início do ano letivo de 2024.	Sim	SMED	Os investimentos em infraestrutura escolar têm um papel fundamental para resolver o problema do acesso dos estudantes ao sistema e para aprimorar o seu rendimento. Além disso, a melhoria de uma unidade escolar mostra uma preocupação não apenas sobre a prática pedagógica, por meio de aulas diversificadas, mas também acerca do lazer e da socialização dos alunos dentro do seu espaço.	R\$12.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDH
20	Serviço	Contratação de prestação de serviços de auxiliar de pedreiro para manutenção e reparo as escolas municipais para o início do ano letivo de 2024.	Sim	SMED	Os investimentos em infraestrutura escolar têm um papel fundamental para resolver o problema do acesso dos estudantes ao sistema e para aprimorar o seu rendimento. Além disso, a melhoria de uma unidade escolar mostra uma preocupação não apenas sobre a prática pedagógica, por meio de aulas diversificadas, mas também acerca do lazer e da socialização dos alunos dentro do seu espaço.	R\$8.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
21	Serviço	Contratação de prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Controle e Aquisição de combustível, com fornecimento de cartão eletrônico com chips para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	Os veículos são imprescindíveis para o transporte dos alunos e para o deslocamento dos técnicos da Secretaria de Educação e das equipes gestoras (diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico) para as escolas municipais. Além disso, os veículos fazem o transporte de produtos para o preparo da merenda escolar nas unidades escolares no decorrer dos 200 dias letivos.	R\$600.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2121 - PNAT 2131 - QSE PETE/BA
22	Serviço	Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do município de Guajerú para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo.	R\$1.200.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2121 - PNAT 2131 - QSE PETE/BA
23	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem a finalidade de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O objetivo da iniciativa é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.	R\$300.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2035 - PNAE
24	Aquisição	Realização de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Sim	SMED	A aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares viabiliza novas relações de mercado e uma maior equidade no meio rural.Além de fortalecer as bases da segurança alimentar e nutricional das crianças e jovens atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$250.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Chamada Pública	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2035 - PNAE
25	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para as escolas da Rede Municipal de Ensino.	Sim	SMED	A prática de esportes afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os estudantes. Por isso, os projetos esportivos desenvolvidos nas unidades escolares contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos os alunos	R\$12.000,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
26	Serviço	Contratação de prestação de serviços de reforma e manutenção de bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação	Sim	SMED	É preciso oferecer boas condições, conforto e segurança para os 843 estudantes (Dados Educacionais 2024) das unidades escolares municipais que utilizam o transporte escolar. Bem como, garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas.	R\$8.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
27	Serviço	Contratação de prestação de serviços administrativos na elaboração de prestação de contas dos programas da educação, bem como acompanhamento dos sistemas SIMEC e SIOPE	Sim	SMED	A prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos que foram transferidos a uma entidade num determinado período. No caso do PODE, trata-se de apresentar à comunidade escolar e aos órgãos competentes os valores recebidos pela entidade num dado ano, as despesas realizadas nesse período e eventuais saldos a serem repogramados para uso no ano seguinte, para demonstrar se os recursos foram corretamente empregados e se os objetivos do programa e de suas ações foram alcançados.	R\$46.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
28	Serviço	Fornecimento de link de internet para a Secretaria Municipal de Educação, Casa dos Conselhos e as escolas municipais: Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professor Lucineide Pereira Garcia de Aguiar.	Sim	SMED	No âmbito educacional, a Internet garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. Para além da educação formal, possibilita que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, sendo complementares à sua educação formal.	R\$35.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
29	Serviço	Prestação de Serviços de Concessão de Sistema WEB de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em atendimento ao e-social e Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Educação com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	Sim	SMED	Há vários processos parte da realização da folha de pagamento que podem ser automatizados. A administração dela, com seus encargos, o controle da jornada de trabalho dos colaboradores e a emissão do holerite são alguns exemplos de como a tecnologia pode intervir e otimizar essa gestão. Além disso, com o uso de software é importante para agilizar processos como o acompanhamento do registro de ponto e das horas extras, agendamento de férias e pagamentos, inclusive o décimo terceiro salário.	R\$12.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
30	Serviço	Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral.	Sim	SMED	A Secretaria de Educação precisa da contabilidade para ajudar a gerenciar o lado financeiro das coisas e aprimorar o planejamento. A contabilidade fornece dados para a gestão analisar a situação econômico-financeira das escolas e da secretaria, bem como auxilia na elaboração de orçamentos e fluxo de caixa, podendo também ser utilizada para outras pesquisas.	R\$48.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
31	Aquisição	Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino	Sim	SMED	A aquisição de água mineral e gêneros alimentícios colabora para um atendimento com qualidade aos membros das comunidades escolar, bem como para o preparo de lanche para reuniões diversas: pais, professores, conselheiros do conselho escolar, da merenda escolar, CACS FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
32	Aquisição	Aquisição de Gás Liquefeito do tipo "P-13" para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	O Gás é um item primordial para o preparo da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, já que para muitos estudantes, a merenda escolar é uma das poucas refeições do dia. Além disso, discentes bem alimentados tem maior concentração e rendimento nos estudos.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
33	Serviço	Prestação de Serviço de Impressão de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	A execução dos serviços gráficos irá permitir maior transparência e visibilidade das ações e trabalho realizados pelos órgãos educacionais, bem como irá atender os objetivos e demandas da comunidade escolar em sua totalidade, tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos/projetos a serem realizados pelas escolas e demandas em relação a envelopes, papel timbrado institucional, boletim escolar, diário de classe e de frequência, dentre outros.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
34	Aquisição	Aquisição de Materiais de Higiene, de Limpeza, Descartáveis e Utensílios destinados à manutenção da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de higiene, limpeza e descartáveis são importantes para a higienização diária dos espaços educacionais, bem como para manter os serviços de manutenção e atendimento ao público e a comunidade escolar.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
35	Serviço	Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática (computadores e impressoras), Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	A manutenção dos equipamentos de informática colabora para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas. Já a manutenção e instalação de ar condicionado colaboram para a melhoria da climatização do sala de aula e dos diversos espaços escolares, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem dos estudantes.	R\$100.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
36	Aquisição	Aquisição de materiais de construção e elétrico destinados a Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de construção e elétrico propiciam a manutenção e reparo das unidades escolares no início e durante o ano letivo de 2024, além de oportunizar a construção de espaços educativos voltados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas - interação aluno/professor.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
37	Aquisição	Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de expediente são de extrema importância para as unidades de ensino, pois é essencial para o planejamento pedagógico do professor e para a execução diária de suas aulas, ou seja, são imprescindíveis para a manutenção dos serviços administrativos e pedagógicos das escolas e da Secretaria de Educação.	R\$200.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
38	Aquisição	Aquisição de Pneus, Baterias, Lubrificantes para manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação.	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo. É importante destacar que há uma relação entre nível socioeconômico e desempenho escolar, no sentido de que a precariedade financeira dificulta o acesso à educação e até mesmo à escola, o que interfere na participação do estudante nas aulas e da sua família na vida escolar.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
39	Aquisição	Aquisição de "Doces e Salgados de Festa" para atender às necessidades da Secretaria de Educação na realização de eventos pedagógicos e literários.	Sim	SMED	Os eventos pedagógicos e literários são de extrema relevância para a educação, visto que colabora para o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem dos educandos, bem como incentivo o hábito da leitura como ferramenta primordial para o desenvolvimento das habilidades de interpretação, leitura e produção de textos.	R\$80.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
40	Aquisição	Aquisição de Serviços de Marcenaria e Serralharia para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os serviços de marcenaria e serralharia são necessários para confecção de objetos pedagógicos que auxiliem o professor no desenvolvimento de sequências didáticas. Além disso, são relevantes na manutenção de quadro branco, portas, janelas, portões, dentre outros.	R\$36.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
41	Serviço	Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os eventos escolares permitem que as famílias se aproximem da instituição de ensino, conheçam o seu trabalho e se envolvam com a comunidade escolar. Além disso, a participação da família é fundamental para que as crianças e os adolescentes tenham um processo de aprendizagem mais positivo e saudável. Por isso, algumas atividades podem não só envolver a presença dos familiares, mas também valorizar a sua participação e interação, como gincanas beneficentes ou passeios culturais, com o desenvolvimento de projetos em parceria entre os responsáveis e os alunos! Assim, os eventos escolares não devem ser considerados apenas acontecimentos divertidos. São uma oportunidade valiosa para o aprendizado dos alunos e trazem contribuições expressivas para o conhecimento dos pais e até mesmo dos educadores. Construir e compartilhar conhecimentos juntos é muito valioso!	R\$80.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
42	Serviço	Prestação de serviços de Locação de Veículos (com e sem condutores) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas	R\$250.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
43	Aquisição	Aquisição de Camisetas e Uniformes Personalizados para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	As camisetas e uniformes personalizados são importantes para a identificação dos profissionais de educação nos espaços escolares, bem como colabora para a divulgação dos projetos escolares, já que indo ao voltando do trabalho, estão fazendo uma divulgação durante esse caminho. Isso ajuda a disseminar a mensagem e a importância do projeto da escola aumentando o potencial de atingir mais pessoas. Os funcionários também podem acabar postando a blusa personalizada do projeto em suas redes sociais pessoais. Dessa forma, ampliando ainda mais o alcance orgânico de ação pedagógica.	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
44	Aquisição	Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	A revisão nos veículos escolares objetiva assegurar a qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica, principalmente na escola rural da rede pública de ensino.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2121 - PNAT 2131 - QSE PTE/BA
45	Aquisição	Aquisição de Refeições do Tipo "Prato Feito", "Quentinho" e "Self-Services" para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	As refeições serão destinadas para as formações continuadas dos profissionais da educação. É importante dizer que a formação continuada dos profissionais se torna uma importante estratégia para contribuir com o processo de formação e oportuniza aprendizagens referentes as metodologias educacionais, bem como aos procedimentos adotados para as práticas desenvolvidas em sala de aula, nos demais espaços escolares e em sociedade.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
46	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), em comemoração ao Dia da Criança (12 de outubro)	Sim	SMED	A aprendizagem por meio do brinquedo, do lúdico imaginativo, proporciona ao educando tornar-se um indivíduo mais criativo, autônomo e feliz, desenvolvendo capacidades importantes como a atenção, a imaginação e até mesmo a coordenação motora e facilita sua inserção no mundo social. Durante as brincadeiras, a criança vai estabelecendo relação com o mundo adulto através de suas representações simbólicas. Dessa forma, o lúdico contribui para o desenvolvimento integral da criança e é uma estratégia comprovada de sucesso na prática do ensino-aprendizagem.	R\$17.500,00	Sim	15/09/2024	15/08/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
47	Aquisição	Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.	Sim	SMED	Quando se trata de instalações educacionais, o mobiliário se torna o último elemento poderoso de uma forte declaração arquitetônica. Os móveis respondem à função, mas também ajudam a criar a sensação de um espaço. Os alunos interagem com os móveis mais do que com qualquer outro elemento de design. Eles vêem e tocam. Eles trabalham, aprendem, comem, relaxam, socializam e pensam sobre isso. Os móveis podem se misturar tanto com o ambiente que se tornam quase imperceptíveis, ou podem se destacar como um ponto focal ou até mesmo uma peça de arte. O mobiliário pode aproximar os alunos ou separar funções de forma intuitiva e silenciosa. Cria zonas, provoca conversas, personaliza espaços, oferece escolhas e ajuda os alunos a relaxar para que possam pensar e se concentrar.	R\$100.000,00	Sim	31/01/2024	31/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE 2130 - FUNDI
48	Serviço	Contratação para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria em serviços de engenharia para atender as demandas do setor de projetos e reformas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e assessoria em serviços de engenharia civil, junto a divisão de obras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Não	Média	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
49	Serviço	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Pedagógica para atender as demandas do núcleo pedagógico e da Secretaria Municipal de Educação e das Redes de Ensino do Município de Guajeru - Ba	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria pedagógica, junto a coordenação pedagógica municipal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de ensino.	R\$17.000,00	Sim	31/01/2024	02/01/2024	Inexigibilidade	Não	Média	não	Planejada	Não	2134 - MDE
50	Serviço	Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajeru	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajeru, conforme calendário anual de eventos pedagógicos e projetos escolares.	R\$10.000,00	Sim	30/04/2024	30/03/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	não	Planejada	Não	2134 - MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
51	Serviço	Serviço de Buffet e locação de área de lazer para atender aos jogos estudantis e datas comemorativas (dia do professor e dia do servidor público).	Sim	SMED	A contratação de uma empresa especializada na alimentação e entretenimento estudantil, se faz necessário no intuito de proporcionar lazer para os alunos da rede, aprimorando assim o entrosamento e o engajamento dos mesmos em uma comunidade cada vez mais participativa para a estruturação de uma educação eficaz.	R\$17.000,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
52	Aquisição	Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajerú.	Sim	SMED	Os uniformes são um fator importante de padronização. Seu uso desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes. A segurança proporcionada pelo uso do uniforme também é um fator de grande relevância ao facilitar a identificação dos estudantes dentro e fora da escola.	R\$160.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
53	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração	Sim	SMED	A manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do município de Guajerú.	R\$8.000,00	Sim	30/01/2024	30/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
54	Serviço	Contratação de serviços de marmoraria, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino do Município de Guajerú-Ba.	Sim	SMED	Os serviços de marmoraria é para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino do Município de Guajerú-Ba.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Baixa	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
55	Aquisição	Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial	Sim	SMED	Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial se faz necessário para atender a demanda das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, a fim de ampliar a segurança através de circuito fechado.	R\$30.000,00	Sim	30/04/2024	30/03/2024	Pregão Eletrônico	Sim	baixa	Não	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
56	Aquisição	Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino	Sim	SMED	Para um bom funcionamento de todo o sistema administrativo e pedagógico juntamente com os sistemas do FINEC Educacenso, SIMEC, MAVS, PODE Interativo, SETE, SISCAS, dentre outros.	R\$70.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE 2130 - FUNDO
57	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraria (por metro quadrado)	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em vidraças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Guajerú.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
58	Serviço	Móveis Planejados	Sim	SMED	Contratação da empresa especializada para execução de serviços de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Guajerú.	R\$15.700,00	Sim	30/05/2024	30/04/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
59	Serviço	Aluguel de móveis e utensílios para eventos pedagógicos e culminância de projetos da Secretaria de Educação e escolas municipais	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada para aluguel de utensílios diversos para a culminância de eventos pedagógicos da Secretaria e projetos de leitura, esporte e arte das escolas municipais, promovendo a integração entre os membros da comunidade escolar.	R\$5.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
60	Serviço	Aquisição de passagem rodoviária para atender a demanda dos funcionários que participaram de eventos, formações e encontros da Secretaria Municipal de Educação	Sim	SMED	Diante da necessidade para nossos colaboradores para se deslocar para participar de cursos de capacitação em outras cidades	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
61	Serviço	Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de divulgação em sonorização em carro de som.	Sim	SMED	A aquisição de serviço de divulgação em carro de som, se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de utilidade pública para informação aos munícipes dos serviços prestados tais como, aulas, eventos para alunos e toda a comunidade, entre outros	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	10/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2135 - MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
62	Serviço	Serviço de dedetização e desinfecção	Sim	SMED	A aquisição de serviço de dedetização e desinfecção se faz necessária para atender a demanda das Unidades Escolares. É de extrema importância que as Escolas do município, se encontrem livres às pragas urbanas, sendo assim esse serviço é de extrema necessidade.	R\$7.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
63	Serviço	Contratação de pessoa jurídica (empresas), para prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas unidades escolares e SEMED	Sim	SMED	Contratação de pessoa jurídica (empresas), para prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva conforme planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi - a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender a obras da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
64	Serviço	Contratação para fornecer serviços especializados em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica	Sim	SMED	Contratação para fornecer serviços especializados em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo mobile on-line e off-line para registro de frequência do aluno, para a Secretaria Municipal de Educação de Município de Educação e Unidades de Ensino Municipais do Município de Guajeru.	R\$24.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Planejada	Não	2134-MDI
65	Serviço	Serviço de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 21 QSE 2121 PM PETE/BA
66	Serviço	Serviços de locação de veículos para transporte universitário.	Sim	SMED	Serviços de condutores do transporte universitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2024.	R\$10.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDI
67	Serviço	Serviços de locação de vans e caminhões	Sim	SMED	Serviços de locação de vans e caminhões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	R\$100.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDI
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						R\$ 5.930.700,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA EXCUTIMINAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
1	Aquisição	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustível, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o atendimento da Flota da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
2	Aquisição	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustível, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o atendimento da Flota da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$1.000.000,00	Sim	14/07/2024	11/06/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
3	Aquisição	Disponibilização de equipamentos de informática e tecnologia visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	Não sendo, as informações são de facilidades, pois em um mesmo, Município podem ocorrer eventos em grande escala. Diante disto, torna-se a necessidade de aquisição de recursos de tecnologia para a melhor gestão das informações, sempre da base de dados, além de atender a todos os perfis.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
4	Aquisição	Fornecimento de hardware, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	A aquisição dos diferentes itens é necessária para uma melhor identificação dos profissionais em local de trabalho, permitindo de forma a facilitar o acesso e controle e facilitar o acesso e a gestão da informação, funcionando como base de proteção individual para minimizar os impactos que podem ocorrer com o uso.	R\$600,00	Sim	10/07/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
5	Serviço	Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com o fornecimento de peças e materiais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	A realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde é uma forma de garantir que os dados dos profissionais que usam os computadores estejam seguros e disponíveis para serem utilizados. Os serviços podem ser prestados de acordo com a necessidade de manutenção dos equipamentos.	R\$21.000,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
6	Aquisição	Fornecimento de materiais de consumo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$600,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
7	Aquisição	Contratação de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	A compra de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e veterinário de emergência é necessária para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$1.300.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
8	Aquisição	Aquisição de móveis e eletrodomésticos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	Os materiais necessários para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$400,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
9	Aquisição	Fornecimento de materiais de consumo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
10	Aquisição	Fornecimento de materiais de consumo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
11	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
12	Aquisição	Fornecimento de materiais de consumo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
13	Aquisição	Fornecimento de materiais de consumo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
14	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
15	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
16	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
17	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
18	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
19	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
20	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
21	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
22	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
23	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
24	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
25	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
26	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
27	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
28	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
29	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
30	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
31	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
32	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
33	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
34	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
35	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
36	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
37	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
38	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
39	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
40	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
41	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
42	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
43	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
44	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
45	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
46	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
47	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
48	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
49	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
50	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
51	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
52	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
53	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
54	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
55	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
56	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
57	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
58	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
59	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
60	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS	O fornecimento de materiais de consumo é necessário para a realização de exames e procedimentos médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em situações de emergência e atendimento de urgência.	R\$200,00	Sim	01/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAS VOLGÂNCIA RIO SAMU
61	Serviço	Realização de serviços de manutenção hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.		SMS</												

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECUR
1	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de artigos de armário para a Sec. De Assistência Social e seus equipamentos.	Sim	SMAS	A aquisição de materiais de Armário, faz-se necessária para ser utilizado nas oficinas que são ofertadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com os grupos do SCPV, confecção de pedrinhas em peças, bordados, pintura em tecidos e etc, com o objetivo de trazer melhoria de vida e integração social aos mesmos. Também serão utilizados na confecção de materiais utilizados nas atividades do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS	R\$10.000,00	Sim	03/04/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV - P
2	Serviço	Benefício eventual em forma de Auxílio Aluguel	Sim	SMAS	Auxílio destinado as famílias carentes que não possuem recursos financeiros para arcar com o aluguel de suas casas - CONFORME LEI MUNICIPAL DE BE - LEI Nº1026/2010	R\$10.000,00	Sim	02/06/2024	15/11/2024	CONTRATAÇÃO DIRETA/ALUGUEL	Não	Média	NÃO	Em andamento	Não	RECUR PROPR FUNDOS MA DE ASSOC SOC
3	Serviço	Benefício eventual em forma de Cesta Básica	Sim	SMAS	Após análise feita pelos técnicos responsáveis, constatamos muitas famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, famílias em situação de extrema pobreza que não possuem renda suficiente para arcar com a alimentação, sem o recebimento da cesta básica, a alimentação dessas famílias ficaram comprometidas. CONFORME LEI MUNICIPAL DE BE - LEI Nº1026/2010	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	FEAS BE RECUR PROPR
4	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para utilização nos veículos do Cadastro Único e Programa Rota Família nas visitas ordinárias e pertinentes ao programa, utilização no veículo do Conselho Tutelar para atendimento das ocorrências, utilização no veículo do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as demandas do setor	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	IGDFE, RECUR PROPR
5	Serviço	Contabilidade	Sim	SMAS	Para um bom funcionamento e equilíbrio dos gastos e contas públicas e para a execução de uma prestação de conta como segue as regras competentes	R\$16.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	RECUR PROPR FUNDOS MA DE ASSOC SOC
6	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de Capacitação de pessoal	Sim	SMAS	Curso de capacitação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, para melhor atender e desenvolver as atividades propostas por cada setor. Exemplos: Capacitação obrigatória de Conselheiros Tutelares, Capacitação de equipes dos Programas e serviços da Assistência Social	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade ou dispensa de licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	RECUR PROPR FUNDOS MA DE ASSOC SOC
7	Aquisição	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS		R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RE PROPR
8	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Camisetas e Uniformes Personalizados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A identidade visual é muito importante, a utilização de uniformes padronizados contribui com a organização dos serviços prestados pela Assistência Social, facilita na identificação dos técnicos e Assistentes Sociais quando é feita a visita domiciliar, bem como a uniformização dos usuários dos grupos do SCPV	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação/PREGÃO ELETRÔNICO	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RE PROPR
9	Serviço	Contratação de Prestadores de Serviço	Sim	SMAS	Contratação de prestadores de serviços gerais para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contratação Direta	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RE PROPR
10	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Gás de cozinha para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O gás de cozinha é essencial para manter as atividades do dia a dia nas cantinas da Sec. e seus setores, por isso, faz-se necessária a contratação de empresa para aquisição do mesmo.	R\$2.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, IGDFE RECUR PROPR
11	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Os gêneros alimentícios serão utilizados por toda rede Socioassistencial para manutenção continuada de lanches e refeições para usuários dos cursos e grupos atendidos pelo CRAS, SCPV e PS.	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA PS/PCP, RECUR PROPR
12	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A rede SUAS conta com os programas ofertados pelo CRAS, como o Serviço de acolhimento e fortalecimento de vínculos - SCPV, Primeira Infância no SUAS, grupos de idosos, crianças e adolescentes que necessitam de uma constante demanda em alimentação (lanches) para manter o funcionamento correto do setor.	R\$7.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA PS/PCP, RECUR PROPR
13	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para um bom funcionamento de todo o sistema administrativo, juntamente com sistema de atendimento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, levantamento de dados, inserir dados nos sistemas da rede SUAS e sistema SIGOPE e outros.	R\$7.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	IGDFE E RE PROPR
14	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de kits Natalidades para doação em forma de benefício eventual	Sim	SMAS	Os kits natalidade são destinados às gestantes de famílias carentes assistidas pelo CRAS Sede e CRAS, na ocorrência de turnos inscritas nos Projetos Amor de Mãe e Laço de Amor. Os kits são de extrema necessidade para estas mães carentes, pois nos primeiros dias de vida do recém-nascido, são necessários esses materiais e vestes básicos para sua sobrevivência.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	FEAS BE RECUR PROPR
15	Serviço	Locação de imóveis	Sim	SMAS	Em virtude do funcionamento do CONSELHO TUTELAR, a secretaria não dispõe de imóveis próprios para atendimento à população, por isso, a necessidade de locação destes imóveis. A locação também as especificações técnicas feita pelo engenheiro responsável.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	CONTRATAÇÃO DIRETA/ALUGUEL	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	FEAS REC PROPR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT RECU
16	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de Veículos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A Manutenção da frota é essencial para a prestação de um serviço de qualidade, além de prolongar a vida útil dos veículos, minimiza os gastos desnecessários, é importante uma manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	IGDB, RS, PROSP
17	Serviço	Locação de Veículos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A secretaria não dispõe de veículo tipo VAN, MICROÔNIBUS para atender as demandas recorrentes, diante disto, há necessidade desse tipo de veículo para transportar um maior número de pessoas para atividades, literantes, dentre outros.	R\$36.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	em andamento	Não	SCPV, PAR, RECU, PROSP
18	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O Material de construção é utilizado nas reformas e manutenção de toda rede da Assistência Social.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, PAR/CI, RECU, PROSP
19	Serviço	Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Material utilizado pela Secretaria, administrativo, coordenação e toda rede Socioassistencial. O material é importante nas realizações das atividades dos grupos e na manutenção geral dos equipamentos.	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
20	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Toda rede é informatizada, por isso, há necessidade de manutenção e reposição de novos computadores e equipamentos de informática para funcionamento e desenvolvimento dos setores, sem os mesmos, todos os setores ficam impossibilitados de funcionar.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
21	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Materiais utilizados para higienização dos setores, objetos, móveis, banheiros, etc, da rede Socioassistencial, para produzir bem estar e melhor funcionamento das atividades decorrentes do dia a dia.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
22	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material esportivo para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O material esportivo é de grande importância para a Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos no âmbito do esporte, educação e lazer. Diante isso, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos para a realização destas atividades. Este material também é de grande utilidade para os grupos do SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que, em conjunto com os educadores físicos realizam atividades dinâmicas para a saúde física e mental.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCF
23	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Material Gráfico para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O material gráfico serve para ser utilizado nas campanhas de divulgação e prevenção dos direitos da criança, adolescente, idosos, mulheres e etc... É muito utilizado nas conferências, eventos e atividades promovidos pela Secretaria e seus equipamentos.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
24	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para melhor atendimento da rede Socioassistencial, faz-se necessária a aquisição de mobiliário, para melhor comodidade dos nossos colaboradores e melhoria dos serviços prestados a população.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
25	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Ornamentação para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Há necessidade de utilização do serviço de ornamentação nas atividades, encontros de cursos, conferências, reuniões e diversas comemorações e atividades promovidas por esta Secretaria e seus equipamentos, visando que é de extrema importância trazer um ambiente acolhedor a todos os nossos colaboradores e usuários.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
26	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, salgadinhos, etc.)	Sim	SMAS	A secretaria de Assistência Social e seus equipamentos possuem uma intensa rotina de atividades e cursos com crianças, jovens e idosos. Tendo em vista a necessidade de alimentação (lanche) a ser utilizada nessas atividades, faz-se necessário o consumo destes alimentos, para melhor desenvolvimento e aprendizado dos mesmos.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
27	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Refeições para a Sec. E seus departamentos	Sim	SMAS	A contratação do serviço de fornecimento de refeições é importante para suprir os colaboradores nos almoços realizados na zona rural, que por conta da distância, dificulta um pouco a alimentação, e também em casos de urgência, para os moradores de rua que chegam até os setores, refeições para os grupos em atividades integradas e outras eventuais situações.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, PAR/CI, RECU, PROSP
28	Serviço	Contratação de empresa para Limpeza e Serviço Funerário	Sim	SMAS	O Serviço é um benefício eventual destinado as famílias carentes e de baixa renda que não tem condições financeiras para arcar com as despesas de funeral de seus entes queridos.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	FEAS BE, RECU, PROSP
29	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com vários cursos e oficinas voltadas a geração de emprego e renda, promovendo através do setor de Corte e Costura oficinas voltadas a confecção de roupas, amparo e customização. Diante disso, existe a necessidade de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para uso nos cursos e nas atividades diárias da secretaria e seus equipamentos.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV - P
30	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de divórcio e viduário para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Justifica - se a contratação de empresa para a manutenção das divórcios e viduários da Secretaria e seus equipamentos que se desgastaram ou corromperam com o tempo.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAR/CI, RECU, PROSP
31	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de alimentos para festinha junina	Sim	SMAS	Justifica - se a contratação para comemoração dos projetos que contemplam as tradições juninas do São João, onde servidores e a população atendido se confraternizam.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV - P

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTES DE RECURSOS
32	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de ar condicionado	Sim	SMAS	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado (limpa e troca de gás) para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, KIGDSUAS, PAIF/CI, RECUR PROSP
33	Serviço	Guarda da Frota - Pressão de Borracharia	Sim	SMAS	Contratação de empresa para realizar o serviço manutenção da frota	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	IGDSUAS, PAIF/CI, RECUR PROSP
34	Aquisição	Contratação de Empresa para aquisição de Brindes	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição de brindes para eventos e atender aos grupos dos equipamentos	R\$22.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, PI, PAIF/CI, RECUR PROSP
35	Serviço	Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamento na realização de ações e projetos dos setores vinculados	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, PI, PI/PS/PCF, PAIF/CI, RECUR PROSP
36	Serviço	Aquisição de Serviços complementares de MARCENARIA e SERRALHERIA para atuar na manutenção preventiva e corretiva dos móveis e imóveis da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Serviços complementares de MARCENARIA e SERRALHERIA para atuar na manutenção preventiva e corretiva dos móveis e imóveis da Sec. De Assistência Social e seus equipment	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, KIGDSUAS, PAIF/CI, RECUR PROSP
37	Serviço	Aquisição de Serviços Serviços de Consultoria do Sistema WEB de Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Assistência Social com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Serviços de Consultoria do Sistema WEB de Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Assistência Social com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Imus RES, RECUR PROSP
38	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos para o Projeto Alegria de Criança	Sim	SMAS	Os brinquedos serão distribuídos juntos as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$8.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
39	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mochilas e bolsas personalizadas	Sim	SMAS	Para serem utilizadas pelas usuárias do SCFV dos projetos da Escolinha de Futebol JAC dos idosos, das mulheres e pelas crianças do PCF, voluntários do PCF/PI e pelos profissionais do PAIF e Cadastro Único para portar documentos para as visitas domiciliares	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI/PS, IGDSUAS
40	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate (ovos de páscoa)	Sim	SMAS	Os ovos de chocolate serão distribuídos juntos aos usuários do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão a Páscoa como inclusão social.	R\$17.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
41	Serviço	Contratação do serviço de aluguel de itens de decoração	Sim	SMAS	Para serem utilizados na ornamentação das atividades dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação/PREGÃO ELETRÔNICO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI, RECUR PROSP
42	Serviço	Contratação de empresa para disponibilização de equipe de recreação	Sim	SMAS	Para realização de atividades recreativas junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$3.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV, PI, RECUR PROSP
43	Serviço	Contratação de empresa para aluguel de brinquedos infantis e brinquedos tipo bola para	Sim	SMAS	Os brinquedos serão utilizados junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$5.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
44	Serviço	Contratação de Serviços para preparo de alguns doces	Sim	SMAS	Para distribuição junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz no projeto Alegria de Criança	R\$500,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV, PI, RECUR PROSP
45	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de pão de frutas cristalizadas e pão de geleia de chocolates (PANETONE/CHOCOTONE)	Sim	SMAS	Os panetones e chocotones serão distribuídos juntos aos usuários do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao Natal como inclusão social.	R\$17.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
46	Serviço	Locação de imóvel temporário	Sim	SMAS	Locação de Dólar em Clubes Recreativos para realização de atividades externas com os usuários dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$8.000,00	Sim	01/01/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
47	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Doces para o Projeto Alegria de Criança	Sim	SMAS	Os doces serão distribuídos juntos as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$3.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
48	Aquisição	Aquisição de instrumentos musicais e itens de manutenção	Sim	SMAS	Para serem utilizados no Projeto de música TOCAR GUAJERU do SCFV	R\$6.000,00	Sim	02/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Não	média	Sim	Em andamento	Não	SCPV
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						R\$ 692.500,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECURSOS
1	Serviço	Prestação de serviços contábeis no levantamento de dados e elaboração dos instrumentos de planejamento	Sim	SMAP	Serviço indispensável para a elaboração dos instrumentos de trabalhos administrativos e diante da necessidade de excelência nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento as constantes alterações legais e a inserção de novas técnicas são indispensáveis, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnicidade que envolve todos os setores de uma Prefeitura.	R\$25.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
2	Serviço	Serviço especializado em sistemas e acesso à informação, gestão do Diário Oficial (Eletrônico, Ouidioria, SIC, Página de Serviço, de Atendimento ao Cidadão, Implantação e Manutenção do site Oficial do Município	Sim	SMAP	Tendo em vista a legislação vigente e observando que esta administração se compromete com a transparência dos processos e dos atos realizados pela gestão, nota-se a necessária contratação de empresa especializada em sistemas e acesso à informação	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
3	Serviço	Consultoria Assessoria Especializada em Licitações e Contratos	Sim	SMAP	Considerando a constante atualização da legislação, principalmente as ocorridas com a Edição da Lei Federal nº 14.133/01 (Nova Lei de Licitações e Contratos), faz-se necessário o acompanhamento de perto por empresa especializada na área de licitações e contratos.	R\$42.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
4	Serviço	Consultoria Jurídica e Assessoria Especializada	Sim	SMAP	A administração precisa ser asseorada juridicamente para acompanhamento junto à justiça estadual de primeiro grau: Consultoria e Assessoria Especializadas, com orientações verbais e escritas nos processos administrativos e civis. Os serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria constituirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a Administração Municipal em geral em que houver interesse direto da municipalidade e processos judiciais e demanda administrativas em procedimento de primeiro grau, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados aos direitos e faculdades da administração pública municipal que forem objetos de demanda judicial, em processos nos quais figure no polo passivo da relação processual.	R\$210.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
5	Serviço	Serviço especializado para execução de serviços de publicações em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União	Sim	SMAP	Sabendo que a atual administração busca veementemente a clareza dos processos bem como a publicação dos atos e fatos da gestão de maneira que viabilize a publicidade dos mesmos e notando que este é um serviço de natureza contínua e imprescindível, observa-se a necessária contratação de serviço especializado para execução de serviços de publicações em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União.	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
6	Serviço	Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria, consultoria	Sim	SMAP	Partindo da premissa que para se manter a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Administração e visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto a Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal – STF, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pela Secretaria de Administração e seus departamentos, em atendimento ao Município de Guajuru-BA	R\$180.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
7	Serviço	Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de apoio administrativo aos órgãos responsáveis pela gestão pública municipal, com treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, e defesa em processos administrativos dos órgãos de controle externo, no exercício de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os demais departamentos, necessitam de assessoria para orientar nas constantes alterações legais e a inserção de novas técnicas é indispensável, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnicidade que envolve todos os setores de uma Prefeitura	R\$120.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
8	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão Pública, no processo de digitalização de documentos públicos da Secretaria de Administração e Planejamento deste município	Sim	SMAP	Considerando que a esta Administração é comprometida com a transparência dos atos e fatos executados pela gestão municipal bem como a prestação de contas do município, nota-se a necessidade de contratação de empresa para serviços técnicos especializados na área de Gestão Pública no processo de digitalização de documentos públicos. Esta solicitação se torna imprescindível, visto as demandas dos órgãos de controle e de prestação de contas	R\$45.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
9	Serviço	Prestação de serviços a serem realizados na administração do portal da transparência municipal, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios em importação, assinatura digital, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial.	Sim	SMAP	O portal da transparência e cada dia mais exigido pelo TCM para facilitar a consulta pelo cidadão portanto devemos observar que esta administração é comprometida com a transparência dos atos realizados pela gestão tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a excelência dos serviços realizados pelos setores de Administração municipal, nota-se a necessidade de contratação de empresa para administrar o Portal da Transparência do Município	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
10	Serviço	Prestação de Serviços voltados a Telefonia Fixa em atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento, Prédio da Prefeitura do Município de Guajeru	Sim	SMAP	Para o pleno funcionamento os controles dos processos internos e externos desempenhados pelos diversos setores e departamentos que envolvem todas as atividades do órgão público. Visa aprimorar e abrir uma comunicação tanto para os próprios ambientes de trabalho quanto também para a população poder entrar em contato, tendo em vista que muitas pessoas procuram o Município e diante das suas necessidades que podem ser resolvidas pelas ligações. Além disso, é uma importante ferramenta para tornar eficiente um trabalho sendo um dos meios de comunicação mais rápidos e uma ferramenta vital que reduz tempo, custos	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contrato direto	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
11	Serviço	Serviço de Assessoria em serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de Planejamento, Elaboração, Detalhamento, Correção e ou Revisão de Projetos, bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras	Sim	SMAP	A Administração Municipal não dispõe no seu quadro de funcionário efetivo engenheiros e arquitetos, e para cumprir as determinações do plano de governo, se faz necessário que o Município busque parceria através de serviços com qualificação técnica nas construções e no planejamento das obras idealizadas pela Secretaria de Administração se faz necessário a contratação do serviço de assessoria em serviços específicos como de Engenharia e Arquitetura nas atividades de Planejamento, Elaboração, Detalhamento, Correção e ou Revisão de Projetos, bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
12	Serviço	Serviço de Assessoria na área de engenharia civil, fiscalização de obras, levantamento topográfico, investigação geotécnica e avaliação e perícias técnicas para atender às necessidades da Secretaria de Administração.	Sim	SMAP	Priorizando a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, e objetivando cumprir as determinações do plano de governo, se faz necessário que a Secretaria de Administração busque parceria através de serviços com qualificação técnica que lhe permitam estar conectados e atualizados as mudanças que envolve todos os setores da administração, deste modo, se faz necessária a contratação do serviço de Assessoria na área de engenharia civil.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Live
13	Serviço	Prestação de serviços de assessoria para prestação de serviços no cumprimento de instalação de sistema informatizado da Administração Pública e Social	Sim	SMAP	Com objetivo de adequar a administração pública as normas trabalhistas, obedecendo às orientações da Receita Federal em buscar a modernização dos processos envolvendo as obrigações fiscais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução destes serviços	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Em andamento	Não	Live

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
14	Serviço	Prestação de serviços de assessoria no levantamento de pesquisas e publicação de atos legais e fatos em jornal de grande veiculação regional	Sim	SMAP	Sabendo que a atual administração busca veementemente a clareza dos processos bem como a publicação dos atos e fatos da gestão de maneira que viabilize a publicidade dos mesmos e notando que este é um serviço de natureza contínua e imprescindível, observo-se a necessária contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicações em jornal regional de Grande Circulação	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim
15	Serviço	Serviço de Assessoria na prestação de serviço de Sistema de informática, locação de softwares, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento necessita de software para manter as constantes alterações legais, levando em consideração a inserção de novas técnicas é indispensável, para uma gestão eficiente, que o Município busque parceria através de serviços com qualificação que lhe permitam estar conectados e atualizados a estas mudanças na tecnologia e de tecnologias se faz necessário a acessoria de serviço de Sistema de Informática, locação de softwares	R\$90.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim
16	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos voltados às comemorações dos festejos juninos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração	Sim	SMAP	As tradições e costumes da nossa gente e refletida nas diversas manifestações culturais presentes nos festejos e, ainda, observando o período pandêmico por qual passamos, nota-se a necessidade de reformular os festejos juninos. Dessa forma, diante dos fatos acima narrados, se faz imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de Kits Juninos para a distribuição, visando atender todas as demandas da Secretaria de Administração.	R\$110.000,00	Sim	01/06/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	sim	Em andamento	Não
17	Aquisição	Combustível	Sim	SMAP	Aquisição de Combustível para a manutenção da frota pública nos deslocamento com pacientes para outros cidades, limpeza pública e manutenção das estradas com os maquinários	R\$1.400.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Não	Em andamento	Não
18	Aquisição	Eletrodomésticos	Sim	SMAP	Administração necessitam de eletroicos em diversas situações, a exempladas maquinas de computadores para que assim continue prestando um serviço de excelência no Município e para a manutenção de alguns Setores da Secretaria de Administração se faz necessário a aquisição e a troca de alguns eletrodomésticos	R\$300.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não
19	Aquisição	Instrumentos musicais e de som	Sim	SMAP	Para manter a excelência das aulas de musica, dança e teatro que são oferecidas pelo Departamento de Cultura a toda comunidade de Guajeru e observando ainda as manutenções em vários equipamentos se torna necessária a aquisição de instrumentos musicais novos e materiais para manutenção dos mesmos.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Não	Em andamento	Não
20	Serviço	Aluguel de equipamentos eletrônicos; Som; Iluminação; Estrutura (palco, camarins, toldo); Instrumento musical e Banheiros Químicos em atendimento a Secretaria de Administração do município de Guajeru	Sim	SMAP	É incontestável que os eventos culturais tradicionais do Município como: festejos juninos, cavalgadas, quermesses e demais eventos estão enraizados na cultura do povo guajerunense, presente nas celebrações realizadas na cidade durante todo o ano. Pensando em manter acesa a tradição e, observando ainda, que essa prática fortalece o comércio local, aumenta as vendas e potencializa a economia do município, propõe-se a solicitação de Processo Licitatório para aluguel de equipamentos eletrônicos; Som; Iluminação; Estrutura (palco, camarins, toldo); Instrumento musical e Banheiros Químicos para um melhor acolhimento dos artistas e uma melhor experiência aos ouvintes nos eventos culturais e festas comemorativas que aconteceram em nosso município.	R\$600.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não
21	Serviço	Prestação de serviço de ornamentação e o fornecimento de Flores para decoração, atendendo as demandas de inaugurações e de eventos que são realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	De acordo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração quanto ao serviço de ornamentação bem como ao fornecimento de flores para decoração, tendo em vista aos diversos eventos previstos no calendário municipal, se atentando, principalmente, para as ações a serem realizadas pelos Departamentos de cultura, Departamento de Esporte e Lazer, Gabinete e Centro Administrativo de Guajeru	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAME NTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃ O	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
22	Aquisição	Contratação de empresa objetivando o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, botijão de 13 quilos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guajeru.	Sim	SMAP	Objetivando o bom funcionamento do setor público, para atender as necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Administração e os seus diversos departamentos no município utiliza de forma contínua o uso de fogão a gás, por exemplo, para a preparação do café e alimentos. Pois, sabemos que esse item é de essencial importância para todos os mais diversos departamentos e setores de trabalho, assim conseguindo suprir uma das necessidades mais básicas das pessoas.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
23	Aquisição	Fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria de Administração do Município e aos setores que a compõem	Sim	SMAP	Temos na administração pública a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tendo como exemplo as demandas e manutenção do Predio da Prefeitura e dos Departamentos de Cultura, Esporte e Lazer. Por vez, cabe destacar que os produtos contribuem para a continuidade dos serviços praticados e oferecidos à sociedade	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
24	Aquisição	Aquisição de Hortifruti	Sim	SMAP	Administração busca incansavelmente a excelência dos serviços prestados, dessa forma é necessário obter meios que garantem o suprimento das necessidades dos Setores que compõem a Secretaria Municipal de Administração no atendimento à população. Desse modo, é de suma importância a aquisição de produtos de Hortifruti para suprir as demandas de modo especial o Predio da Prefeitura, Centro Administrativo de Guajeru, Departamento de Cultura, Departamento de Esporte	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
25	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem simples em veículos grandes e pequenos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.	Sim	SMAP	Considerando o extenso quantitativo de veículos que a administração municipal possui e se atentando para a manutenção e preservação dos automóveis que transportam servidores e municípios que, de forma múltipla, dependem destes transportes para a locomoção e resolução de demandas, percebe-se a indispensabilidade de contratação de empresa que ofereça serviços de lavagem simples tanto para carros pequenos quanto para carros grandes, visando atender todos as demandas da Secretaria de Administração.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
26	Serviço	Locação de veículos com e sem motorista	Sim	SMAP	Para mantermos a excelência dos serviços prestados pela Administração pública se faz necessário a aquisição de alguns veículos através de locação para que possam atender as necessidades do transporte na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	pregão eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
27	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município e os setores que a compõem	Sim	SMAP	Para manter a excelência dos serviços prestados por esta gestão e se atentando para a necessidade constante de adaptações para melhor atender a população através de reformas, pequenas reparações e obras que precisam ser finalizadas e as que ainda estão por iniciar, observando ainda as manutenções na estrutura física dos diversos departamentos, se torna necessário à aquisição dos materiais de construção	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
28	Aquisição	Fornecimento de material de expediente em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Sim	SMAP	Sabendo que a Secretaria Municipal de Administração detém uma demanda recorrente de material de expediente devido aos diversos setores e departamentos que operam continuamente e, visando ainda, manter a excelência dos serviços prestados por esta administração, se formaliza esta solicitação. Diante o exposto e se atentando para a continuidade dos serviços, é de extrema importância a aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
29	Aquisição	Fornecimento de equipamentos de informática e material de suprimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Sim	SMAP	Sabendo que esta administração se compromete em ofertar serviços de qualidade para a população e objetivando manter um serviço de qualidade e garantia, é necessário adquirir equipamentos e suprimentos para a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração. Dessa forma, e observando as demandas da Secretaria de Administração e dos setores que a compunham, sugere-se a aquisição de equipamentos de informática e material de suprimento	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECURSOS
30	Aquisição	Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município e os setores que a compõem	Sim	SMAP	Com o objetivo de manter a continuidade com dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e notando que a demanda de produtos de limpeza é recorrente na administração, tendo em vista a utilização desses produtos para limpeza do Hospital Municipal e das Unidades de atendimento ao público, notouse a necessidade de contratação de empresa que forneça estes produtos. Concluindo, então solicita a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais.	R\$85.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes - Secretaria de Administração e planejamento	Sim	SMAP	Sabendo das premissas que o município tem a respeito das práticas ligadas ao esporte e também com o intuito de adquirir novos itens para essas atividades, pois sabemos que atingem uma grande parte da população das mais variadas faixas de idade. Com isso a demanda referente aos materiais esportivos é referente ao Departamento de Esporte – Secretaria de Administração e Planejamento	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Aquisição de material gráfico	Sim	SMAP	O material gráfico é utilizado na divulgação e na ornamentação das atividades culturais (São João, São Pedro) e nas divulgações de campanhas feitas pela Secretaria de Administração.	R\$350.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
33	Aquisição	Aquisição de Móveis	Sim	SMAP	Sabendo que esta gestão se mantém comprometida em oferecer um serviço de alto padrão e prestabilidade, e observando ainda a necessidade imediata de alguns setores que compoem a Secretaria de Administração (Departamento de Cultura e departamento de esporte) nota-se a imprescindibilidade de aquisição de móveis	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
34	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração	Sim	SMAP	Sabemos que o município, tem na administração pública a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Por vez, cabe destacar que os produtos contribuem para a continuidade dos serviços praticados e oferecidos à sociedade. Em vista ao resumo explicito acima, que entendemos que para se manter a eficiência dos serviços executados pelas Secretarias, solicitamos abertura de processo licitatório para o fornecimento de gêneros alimentícios (Pães, bolos, laticínios, biscoitos, frios e café) visando atender todas as demandas da Secretaria de Administração.	R\$110.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
35	Aquisição	Aquisição de passagens rodoviárias	Sim	SMAP	A Secretaria de Administração tem a necessidade de deslocamento dos seus servidores para participar de cursos de capacitação em outras cidades	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
36	Aquisição	Aquisição de Proteína animal	Sim	SMAP	Administração busca incessantemente a excelência dos serviços prestados, dessa forma é necessário obter meios que garantem o suprimento das necessidades dos Setores que compoem a Secretaria Municipal de Administração no atendimento à população. Desse modo, é de suma importância a aquisição de Proteína para suprir as demandas de modo especial o Predio da Prefeitura, Centro Administrativo de Guajuru Departamento de Cultura, Departamento de Esporte	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
37	Aquisição	Refeição tipo quentinha	Sim	SMAP	A contratação do serviço de fornecimento de refeições é de essencial importância para todos os diversos Departamentos e setores de trabalho, para então conseguir suprir uma das necessidades basicas das pessoas	R\$70.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
38	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para Coffee break, tipo salgados	Sim	SMAP	Considerando que esta administração se importa com a preservação das tradições e festividades do município, necessitamos conservar e dar continuidade as tradições comemoradas pela nossa população. Com isso buscamos entregar o máximo de comprometimento e empenho em frente aos planejamentos desenvolvidos pelos departamentos que organizam estes eventos. Deste modo se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de salgados que servirão para o Coffee Break	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
39	Serviço	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (serviço de divulgação de carro de som e locação de equipamentos)	Sim	SMAP	Os meios para divulgação das ações da Administração Pública e da veiculação de comunicados importantes à população se faz necessário a contratação de serviços de sonorização e de locação de equipamentos de som.	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
40	Aquisição	Aquisição de Tecidos para a Secretaria de Administração e planejamento e seus Departamentos	Sim	SMAP	Aquisição de Tecidos para confecção de figurinos utilizados em aulas, apresentações e ornamentações nas festas populares (São João, São pedro, Aniversário da Cidade) entre outras manifestações culturais.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	sim	Em andamento	Não	Live
41	Serviço	Manutenção de ar condicionado	Sim	SMAP	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado(limpeza e troca de gás), para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Sim	Alta	Sim			Live
42	Serviço	Manutenção de bebedouro	Sim	SMAP	Contratação de empresa para manutenção de bebedouros (limpeza e troca de filtros) para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$10.000,00	Sim	02/11/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
43	Aquisição	Aquisição de ar condicionado	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
44	Aquisição	Aquisição de bebedouros	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros, com a finalidade de trazer mais comodidade e bem estar aos colaboradores e a população.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
45	Serviço	Manutenção de cortinas de ar	Sim	SMAP	Contratação de empresa para manutenção de cortinas de ar (limpeza e troca de gás)	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
46	Aquisição	Aquisição de cortinas de ar	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
47	Serviço	Serviço de recarga de extintores	Sim	SMAP	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Live
48	Aquisição	Aquisição de Extintores	Sim	SMAP	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, objetificando trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão eletrônico	Não	Média	Não			Live
49	Serviço	Contratação de Profissionais (credenciamento)	Sim	SMAP	Contratação de pessoa jurídica ou física para, sob demanda, prestar serviços de construção e manutenção preventiva e/ou corretiva com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida de acordo ao sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – sinapi – a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender ao município de Guajeru.	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	10/12/2024	Chamada Pública	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Live
50	Serviço	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Administração	Sim	SMED	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Administração	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	Live
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						R\$5.995.000,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
1	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as demandas da Secretaria de Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$22.975,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
2	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Armário para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O material de armário será utilizado para fazer decorações temáticas nos setores da SEMAGRI e na realização dos cursos e capacitações realizados.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Baixa	Sim	Em andamento	Não	Livre
3	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de brindes para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Com intuito de oferecer uma melhor organização das atividades nos diversos setores da Agricultura, organizar os eventos realizados pela SEMAGRI, campanhas educativas e distribuição aos colaboradores e usuários do serviço	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
4	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de Combustível , para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Contamos com a Patrulha Rural (tratores e implementos), que mensalmente atendem dezenas de produtores rurais e agricultores familiares na preparação do solo para o cultivo. Além de veículos e motos utilizados pelos técnicos da SEMAGRI para fazer visitas, dar suporte técnico e cursos de capacitação em toda a zona rural e sede do município. Sem o combustível todas estas atividades seriam suspensas.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
5	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de contabilidade	Sim	SEMAGRI	Legislação que trata dos gastos públicos com equilíbrio e prestação das contas públicas Lei da Transparência é bastante exigente e para cumprirmos todas as etapas e exigências legais é necessário um bom e experiente assessoramento contábil	R\$72.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	Livre
6	Serviço	Contratação de empresa para capacitação de colaboradores e usuários da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Para valorização dos nossos colaboradores e melhor atendimento e satisfação da nossa clientela, realizamos vários cursos e eventos periodicamente. Atividades voltadas à qualificação, aprendizado e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da SEMAGRI, produtores rurais e agricultores familiares em nosso município.	R\$136.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
7	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os eletrodomésticos tem uma função importante para o bom andamento dos setores e ações que dependem desse equipamento para facilitar o desenvolvimento das atividades diárias.	R\$8.707,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
8	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de fundamento para os da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Com o objetivo de oferecer uma melhor organização das atividades diárias nos diversos setores da Agricultura, organizar os eventos realizados pela SEMAGRI através dos fundamentos e montar confeccionados dentro do padrão que cada atividade require.	R\$111.100,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
9	Serviço	Contratação Prestação de Serviço (contrato direto)	Sim	SEMAGRI	Honrar com o pagamento em dia dos nossos colaboradores é um dever e compromisso assumido por esta gestão, pois valorizamos cada pessoa que desvela seu trabalho com dedicação para ajudar a resolver os problemas daqueles que dependem do serviço público e de atendimento com qualidade e respeito pela vida.	R\$972.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Contratação Direta	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
10	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP	Sim	SEMAGRI	O gás de cozinha é um produto essencial para o dia a dia da SEMAGRI. O produto é usado diariamente para fazer o café para os usuários e colaboradores do serviço, bem como, para produzir os alimentos servidos durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$3.480,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
11	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$21.583,60	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
12	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de peças para a Frota da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Aquisição de peças (Peças) para os veículos da Secretaria de Agricultura.	R\$22.783,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Não	Em andamento	Não	Livre
13	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Hortifrut para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Os gêneros alimentícios serão usados para produzir a alimentação que será servida durante os cursos, capacitações, reuniões dos Conselhos e eventos realizados por esta Secretaria.	R\$13.415,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
14	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Internet para Atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O sinal de Internet é essencial no nosso trabalho, pois dependemos de servidores e programas interligados com a rede internacional de dados. Sem internet o funcionamento de todo o sistema administrativo da SEMAGRI fica comprometido.	R\$24.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
15	Serviço	Contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de carro	Sim	SEMAGRI	Diariamente os veículos, motocicletas e tratores da SEMAGRI estão a serviço da comunidade em suas diversas atividades laborais e a lavagem e limpeza desses equipamentos são imprescindíveis para manutenção e conservação da frota e para o bem estar dos colaboradores e usuários que usam esses veículos no dia a dia de trabalho.	R\$9.120,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
16	Serviço	Contratação de locação de veículos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Para as demandas que necessitam do transporte de móveis, equipamentos, máquinas e insumos diversos, precisamos de um veículo utilitário. Como na frota da SEMAGRI não dispomos desse tipo de veículo, é necessário fazer a locação.	R\$72.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Contratação Direta	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
17	Serviço	Contratação de empresa para manutenção dos veículos da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A manutenção preventiva da frota é essencial para a prestação de um serviço de qualidade e contínuo, além de prolongar a vida útil dos veículos e minimizar os gastos em consertos constantes.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
18	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática	Sim	SEMAGRI	Com todas as Secretarias e órgãos públicos interligados entre si e com o mundo, se faz necessário além de uma manutenção constante dos equipamentos tecnológicos existentes, também é necessário a aquisição de equipamentos novos para substituir os que estão ficando obsoletos, equipar os setores que ainda estão na dependência de equipamentos para que possam funcionar na sua plena capacidade.	R\$39.273,27	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
19	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Produtos essenciais para o bom funcionamento dos setores ligados a SEMAGRI, para manter os ambientes higienizados e limpos: salas, banheiros, recepção, auditório, etc.	R\$4.394,76	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
20	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material para construção	Sim	SEMAGRI	Os materiais de construção serão utilizados para reforma do prédio e/ou construção de anexos da SEMAGRI.	R\$116.674,24	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
21	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O material de expediente é essencial para o cumprimento das tarefas e objetivos de todos os setores da SEMAGRI. Sem eles, certamente os profissionais ficariam com suas atividades comprometidas.	R\$12.532,07	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
22	Serviço	Contratação de empresa para execução de serviços gráficos	Sim	SEMAGRI	A necessidade de utilização de material gráfico para divulgação dos cursos, capacitações e eventos promovidos pelos Departamentos da SEMAGRI.	R\$49.200,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
23	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Pode ocorrer a necessidade de ampliação ou criação de novos setores na SEMAGRI, bem como de reposição ou substituição de móveis nos diversos setores.	R\$13.590,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
24	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mudas lineáreas para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A SEMAGRI tem entre suas atribuições a de cuidar e realizar a manutenção, plantio, podagem e reposição de árvores, frutíferas e frutíferas, bem como de plantas ornamentais diariamente nas praças e jardins na zona urbana e rural do município.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
25	Serviço	Contratação de empresa para serviço de manutenção , para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Nas diversas atividades e eventos promovidos pela SEMAGRI optamos em decorar os ambientes com flores naturais, pechecas e outros materiais que proporcionam.	R\$46.275,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Sim	Em andamento	Não	Livre
26	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Existe a constante necessidade dos nossos colaboradores de se deslocarem para resolver as demandas da SEMAGRI em Salvador e outras cidades no interior do Estado.	R\$7.040,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
27	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de proteína animal para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	A proteína animal é um produto necessário no cardápio das refeições que são preparadas para os participantes dos cursos, capacitações e eventos promovidos pela SEMAGRI ao longo do ano. Os participantes são em sua maioria da zona rural e alguns de outros municípios.	R\$30.660,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
28	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de quantidades para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	No decorrer do ano realizamos várias atividades: cursos, capacitações e vários serviços. Recebemos visitantes de outras cidades, pessoas que vem participar de capacitações, treinamentos. Por isso precisamos de uma empresa que forneça refeições, pois nem sempre conseguimos produzir essas refeições.	R\$4.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
29	Serviço	Contratação de empresa para serviço de chaveiro, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	O serviço é necessário pois constantemente necessitamos fazer várias cópias de chaves para um mesmo setor, ou para substituir chaves que se quebram ou se perdem, bem como, fazer consertos e substituições de fechaduras danificadas nos setores da SEMAGRI.	R\$1.350,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
30	Serviço	Contratação de empresa para serviço de sonorização, para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Ao longo do ano a SEMAGRI através de seus Departamentos e parceiros realizam diversas atividades, cursos e eventos que necessitam de ampla divulgação em todo o município, zona rural e urbana, para manter todos os usuários do serviço bem informados e motivar a participar dessas atividades voltadas a qualificação de mão de obra e melhoramento tecnológico, visando uma melhor qualidade de vida a todos.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender as demandas da Sec. De Agricultura	Sim	SEMAGRI	Material utilizado nos setores da SEMAGRI para limpeza e higienização dos ambientes, para decoração e arumação dos eventos e cursos realizados.	R\$5.954,96	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de alimentos para festas juninas	sim	SEMAGRI	A oferta dos alimentos típicos no período das festividades juninas é uma tradição e são oferecidos nas dependências da SEMAGRI para nossos colaboradores e também para os produtores rurais em geral que diariamente buscam nossos serviços.	R\$2.418,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Não	Em andamento	Não	Livre
33	Serviço	Serviço de locação de espaço para entretenimento e lazer	sim	SEMAGRI	No planejamento anual de ações da SEMAGRI está previsto vários eventos como: Semana do Café, Concurso de Qualidade de café, etc. Por não termos disponibilidade de um espaço adequado para esses eventos, é necessário fazer uma locação.	R\$8.566,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
34	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, buffet	Sim	SEMAGRI	Faz-se necessário à contratação desse serviço para atender as demandas da SEMAGRI nos eventos que serão realizados com fornecimento de grandes quantidades de refeições, conforme planejamento dos setores técnicos.	R\$67.548,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
35	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Manutenção de ar condicionado	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado(limpeza e troca de gás), para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$5.200,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
36	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de ar condicionado	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
37	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de cortinas de ar	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendida.	R\$2.600,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
38	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de recarga de extintores	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	R\$255,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
39	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de extintor de Incêndio	Sim	SEMAGRI	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, obrigatório trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$660,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						R\$ 2.341.374,90										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
1	Aquisição	Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Sec. De infraestrutura e seus departamentos	Sim	SEINFRA	É de suma importância contratar empresa para o fornecimento de material de expediente para que assim possamos realizar os atendimentos com eficiência e qualidade, ajudando na dinamização dos serviços que são prestados diariamente a população e ao setor público municipal.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
2	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha devido o atendimento ao público que ocorre diariamente na Secretaria e também nos setores ligados a mesma (SEINFRA, BASE DA GUARDA E GARAGEM MUNICIPAL).	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
3	Serviço	Paço artesiano	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a abertura de um poço artesiano em dois lugares específicos do município, visando o controle e economia no abastecimento, reduzindo de forma significativa os gastos com água nos órgãos públicos do município.	R\$130.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Não	Em andamento	Não	Livre
4	Serviço	Aluguel de imóvel	Sim	SEINFRA	Atendendo para o interesse da atual gestão em promover uma melhor comodidade aos cidadãos de Guajeru, vimos a necessidade de viabilizar a locação de um imóvel para instalação do Conselho com entrega e recebimento de correspondências, afim de melhorar o desenvolvimento deste Distrito, trazendo melhorias na entrega e recebimento de mercadorias e correspondências.Faz-se necessário também a locação de um imóvel para ponto de apoio da equipe da limpeza Pública do município, local onde possam guardar os ferramentas de trabalho e realizar reuniões.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
5	Serviço	Contratação de empresa para serviço de confecção de brindes para os eventos da secretaria	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação desses serviços para atender a Secretaria de Infraestrutura nos eventos que serão realizados pela mesma em datas específicas. Sendo uma forma de entretenimento entre os funcionários que tanto contribuem com o desenvolvimento da mesma.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
6	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de cama, mesa e banho para atender a Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário à contratação desses serviços para atender essa Secretaria e os setores ligados à mesma bem como a Guarda Municipal.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
7	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de eletrodomesticos e equipamentos de segurança para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Atendendo para o Interesse da atual gestão em promover uma melhor comodidade aos que utilizam os serviços desta Secretaria, faz-se necessário adquirir (por condicionado para sala do Secretário, tv para recepção, bebedouro e uma geladeira), buscando assim promover um ambiente mais satisfatório e agradável para todos que buscam os serviços que são prestados por essa Secretaria. Além de ser de extrema importância ter um equipamento móvel destinado a combater princípios de incêndios.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
8	Serviço	Contratação de veículos e maquinários pesados	Sim	SEINFRA	Levando em consideração que o nosso município possui diversas estradas e rodagens que necessitam de constante manutenção, tendo em vista que esse é o meio em que transitam diversos produtores e moradores da zona rural e cidade, nota-se a necessidade de contratação de maquinários (VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA, CAÇAMBUÍ/ BASCULANTE, TÔCO E TRUCK, CAMINHÃO PIPA, TRATOR ESTEIRA, PETROSCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PATROL, PA CARREGADEIRA), para atuar na agilidade dos serviços das estradas e rodagens do município.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contratação Direta	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
9	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de proteína animal para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário, a contratação de uma empresa que forneça esse tipo de serviço devido à necessidade em atender os colaboradores que realizam serviços na zona rural nas estradas e rodagens do município.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
10	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de alimentos para os festejos juninos	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a compra desses produtos para podermos distribuir entre os setores que fazem parte da Secretaria de Infraestrutura durante o período que ocorrem os festejos juninos, além de podermos oferecer aos que neles frequentam em busca de um atendimento.	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
11	Serviço	Assessoria de Engenharia Civil	Sim	SEINFRA	Faz a necessidade de contratação de uma ASESORIA DE ENGENHARIA CIVIL, pelo fato da Secretaria de Infraestrutura ser responsável pela parte de fiscalização de Obras no município. Prestar atendimento emergencial em locais de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado, além de avaliar estruturas de construções, pontes e passagens malhadas.	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
12	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de buffet, coffe break	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação desses serviços para atender a Secretaria de Infraestrutura nos eventos que serão realizados pela mesma em datas específicas. Sendo uma forma de entretenimento entre os funcionários que tanto contribuem com o desenvolvimento da mesma	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
13	Serviço	Contratação de empresa para serviço de chuveiro	Sim	SEINFRA	Faz-se necessária a contratação deste serviço para a limpeza de copias, concerto de fechaduras e manutenção da Secretaria de Infraestrutura e seus departamentos.		Sim	02/01/2024	15/11/2022	pregão	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
14	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de combustível	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir o produto mencionado pelo fato de ser de suma importância para o desenvolvimento dos serviços no município, haja visto que o serviço de terraplanagem e manutenção das vias públicas na sede e na zona rural tem aumentado significativamente, assim como, o combustível utilizado para abastecer a frota pública e maquinários contratados de prestadores de serviço	R\$720.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
15	Serviço	Prestação de serviço de limpeza urbana, na coleta de resíduos sólidos, para atender as demandas do Município, sendo, sede e zona rural.	Sim	SEINFRA	É de suma importância a contratação de uma empresa para realizar os serviços de coleta de lixo na sede do município, povoados, Distrito e toda zona rural, pelo fato de se tratar de um serviço essencial para manutenção da saúde pública, sendo, assim não pode haver interrupção. Assim garantimos uma cidade limpa e agradável a todos os munícipes.	R\$96.000,00	Sim	01/06/2024	15/04/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
16	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de fundamentos para os colaboradores da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Temos a necessidade de adquirir fundamentos para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para identificação, além de passar uma imagem sólida e de confiança para as pessoas que precisam dos nossos serviços. Contemplando todos os funcionários que fazem parte da nossa Secretaria.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
17	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Hortifrut para a Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	A contratação da empresa de Hortifrut é de suma importância para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, devido às manutenções rotineiras que ocorrem nos estrados e rodagens do município, onde os servidores saem cedo e ficam impossibilitados de efetuarem refeições em suas residências, muitas vezes pela distância.	R\$3.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
18	Serviço	Serviço de Instalação de energia Solar	Sim	SEINFRA	Com o intuito de manter a excelência nos serviços prestados pela administração Pública no sentido de diminuir o consumo de energia nos setores públicos, faz-se necessário contratação de empresa para estudo de eficiência energética e serviços de instalação de Sistemas de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON GRID compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação, instalação e efetivação do acesso deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, o treinamento, manutenção e suporte técnico.	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
19	Serviço	Prestação de serviço de ornamentação e fornecimento de flores para decoração, atendendo as demandas de inaugurações e de eventos que são realizados pela Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Com as diversas obras que vem sendo inauguradas em nosso município, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em ornamentação de ambientes, nos serviços de vasos com flores nobres e arranjos em geral.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
20	Aquisição	Contratação de empresa objetivando o fornecimento de mantimentos para produção de refeições para os colaboradores da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	A Secretaria de Infraestrutura, vem desenvolvendo grandes obras no município, contudo algumas distantes da sede, ficando assim impossível que os servidores se desloquem para realizar suas refeições, sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa para fornecimento de mantimentos para assim podermos agilizar os serviços desenvolvidos pelos funcionários que prestam serviço de terraplanagem e carpina de rodagens.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
21	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material atóxico	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material atóxico, pelo fato das constantes obras de restauração (tapa buracos) das vias públicas e pavimentação novas que a gestão vem realizando em todo município.	R\$150.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
22	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório (mesa e armário planejado)	Sim	SEINFRA	Entendemos que para se manter a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, levando em conta que se adquire o presente material, é necessário a contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
23	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir os equipamentos mencionados a baixo, para contribuir com a agilidade dos serviços desta Secretaria.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
24	Serviço	Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alto pressão	Sim	SEINFRA	Não é necessidade de contratação de uma empresa especializada no serviço de limpeza de fossa, pelo fato da constante necessidade de desobstruir as fossas que entopem com facilidade em alguns bairros carentes do município, sabendo que o município ainda não atende cem por cento alguns bairros com o saneamento básico, se faz necessário esse tipo de serviço com frequência. A empresa contratada deverá realizar a manutenção nas fossas obedecendo ao cronograma da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A limpeza adequada da fossa exige o uso de uma bomba de alta pressão para fazer a sucção dos dejetos. O material será descartado na lagoa de decantação, localizada na saída para Planalto.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
25	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção da frota da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no serviço de mecânica, devido a frota publica do município necessitar de constantes manutenções, pelo fato dos serviços que são realizados na sede, Distrito, Povoados e Zona Rural, exigem um maquinário em boas condições de uso.	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/222	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
26	Serviço	Contratação de empresa para prestação de Serviço de pintura de faixas de sinalização Urbana (Faixa horizontal e vertical e quebra molas).	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em pintura de faixas de sinalização urbana, uma vez que, existe a necessidade de sinalizarmos melhor as vias publicas do município, além de promover mais segurança e viabilidade no trafego urbano.	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
27	Serviço	Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de prestação de reparos em bombas d'agua na Zona rural do Município	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada no serviço de manutenção de bombas com troca de peças pelo fato de serem essenciais para o fornecimento de água na zona rural do município, uma vez que essas localidades não possuem água encanada e as bombas passam por frequentes manutenções.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
28	Serviço	Contratação de empresa para Serviço com vinculação de anúncio em Carro de som para atender as demandas de infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada na vinculação de anúncio em carro de som, pelo fato da constante necessidade de transmitir a população da sede, comunidades, povoados e Distrito, informações sobre a coleta de lixo tais como: alteração nos dias e horários de coleta	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
29	Aquisição	Aquisição de alimentos de padaria (pão, leite, iogurte, leite) para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz-se necessário adquirir esses produtos para serem servidos nos dias que houver reuniões de limpeza e reuniões internas na Secretaria, entre outras eventualidades.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
30	Aquisição	Solicita contratação de empresa para aquisição de Placas de sinalização de trânsito, com identificação de ruas e Povoados	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos se faz necessário a contratação de uma empresa que realiza esse serviço de instalação de placas de sinalização e mão de obra uma vez que, existe a necessidade de sinalizarmos melhor as vias publicas do município, além de promover mais segurança e viabilidade no trafego urbano.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Livre
31	Aquisição	Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas de concreto	Sim	SEINFRA	levando em consideração que o nosso município possui diversas estradas e rodagens com passagens molhadas, que necessitam de constante manutenção, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de manilhas para uso da Secretaria nos serviços de manutenção da sede e zona rural do município.	R\$80.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre
32	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de manilhas para as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	Faz - se necessária a contratação de empresa para fornecimento de manilhas para eventuais locais que ocorrem na Secretaria de Infraestrutura, como por exemplo, alimentação dos colaboradores que se dedicam até a Zona Rural do município para trabalhar, entre outras demandas ocorrentes.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	Livre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECUR
33	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Sec. De Infraestrutura	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos faz-se necessário adquirir produtos e materiais que irão contribuir com o andamento de manutenções que tem que ser aplicadas por este setor com frequência, na sede, Distrito, povoados e zona rural. Tanto na parte elétrica na manutenção de postes de iluminação nas localidades que ainda não foram contempladas com as lâmpadas de Led, quanto na substituição da rede de esgoto existente no município, além das reformas periódicas nas praças, quadras e setores ligados a esta secretaria. Promovendo um ambiente agradável e satisfatório a população.	R\$800.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	Livre
34	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura	Sim	SEINFRA	É de extrema importância ressaltar que para manter a excelência dos serviços prestados por esta Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz-se necessário adquirir produtos e materiais de limpeza para contribuir com a agilidade dos serviços desta Secretaria e dos setores que são ligados a mesma, auxiliando com a limpeza e organização dos setores públicos. Sendo de suma importância por se tratar de ambientes que são usados de forma rotineira pelos munícipes.	R\$25.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	
35	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de ar condicionado	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado/ limpeza e troca de gás, para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$3.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
36	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de bebedouro	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para manutenção de bebedouros (limpeza e troca de filtro) para melhor funcionamento de durabilidade do mesmo.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
37	Aquisição	Contratação de empresa para Manutenção de bebedouro	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendido.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
38	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de bebedouros, com a finalidade de trazer mais comodidade e bem estar aos colaboradores e a população.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	
39	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de cortinas de ar	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de Cortinas de ar, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho aos nossos colaboradores e mais comodidade para a população ao ser atendido.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
40	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de Recarga de extintores	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para realizar o serviço de recarga e manutenção de extintor de incêndio.	5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
41	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de extintores	Sim	SEINFRA	Contratação de empresa para aquisição de extintor de incêndio, obrigatoriamente trazer melhor segurança e bem estar aos nossos colaboradores e a população atendida nos setores públicos.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2022	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	Livre
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						R\$ 2.874.000,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
1	Serviço	Locação de imóvel (aluguel) para atender as demandas dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Educação (Casa dos Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Merenda Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB)	Sim	SMED	Locação de imóvel para atender as instalações da Casa dos Conselhos da Educação para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão democrática dos Conselhos:Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Merenda Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB. Tal medida faz-se necessária porque são órgãos descentralizados da Secretaria de Educação, visto que têm como principal objetivo garantir uma gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no município, exercendo função consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
2	Serviço	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de ensino: Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar.	Sim	SMED	Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinada, para atender excepcionalmente interesse público da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais com o objetivo de atender as suas demandas, uma vez que os mesmos não dispõem de servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que se trata de prestação temporária e que não demanda serviços de horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.	R\$40.000,00	Sim	01/02/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
3	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de bolsas personalizadas para distribuir aos profissionais da Educação das escolas da Rede Municipal de Ensino na JORNADA PEDAGÓGICA 2024, início do ano letivo.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica é um importante momento formativo que se constitui no movimento dialético, entre conhecimentos acadêmicos e saberes oriundos da experiência dos diferentes sujeitos da Rede Municipal de Educação. Por meio deste evento procura-se reafirmar, política e pedagogicamente, que a natureza e o sentido da formação continuada dos profissionais da educação é problematizar e possibilitar novas formas de compreender e responder aos desafios cotidianos da prática docente numa rede pública.	R\$17.500,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
4	Serviço	Contratação de prestação de serviços musicais para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024.com os profissionais da educação.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica tem uma importância singular porque para que o ano letivo seja o melhor possível, um planejamento que envolva equipe técnica, gestores escolares e professores é essencial. A Jornada Pedagógica ou Semana de Planejamento, como são chamados os dias de reunião com os profissionais da educação que ocorrem antes do início das aulas, tem um grande valor sobre a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes durante o ano letivo.	R\$3.800,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Inexigibilidade	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
5	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Entendida em seu sentido mais restrito e imediato, a ideia da jornada pode ser traduzida como um longo percurso que se faz, em certa duração de tempo, em direção a um destino qualquer. Já em seu sentido amplo e pedagógico, jornada pressupõe um processo contínuo, no qual os sujeitos trazem seus percursos formativos e ampliam seus conhecimentos num espaço-tempo educativo. É esse sentido amplo de percurso formativo que fundamenta a proposta da Jornada Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Guajará para o ano letivo de 2024.	R\$15.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
6	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de palestrante na JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os temas abordados pela palestrante na Jornada evoca os projetos formativos desenvolvidos na Rede de Ensino, que tem por finalidade maior a garantia da aprendizagem dos educandos, considerando os princípios que fundamentam as Propostas Pedagógicas das escolas municipais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e a Educação de Jovens e Adultos.	R\$7.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
7	Aquisição	Contratação de empresa para confecção de Planner para os professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O planner do professor é uma ferramenta que pode ser explorada tanto no âmbito profissional quanto no pessoal. Esse é um dos recursos personalizados que permitem visualizar, planejar e organizar as tarefas de rotina da sala de aula, além de otimizar o tempo para facilitar o alcance dos principais objetivos.	R\$55.500,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
8	Serviço	Locação de imóvel com estrutura para a cerimônia de abertura da JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica é um momento em que profissionais da educação partilham ideias, ensinam e aprendem na coletividade, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo, por meio da análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura das escolas.	R\$2.500,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
9	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de materiais para distribuir aos profissionais da Educação das escolas da Rede Municipal de Ensino na JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os professores são os responsáveis pelo ensino dos conteúdos curriculares, mas os demais funcionários também participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça. São diversos os servidores que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, os bibliotecários, os vigias. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.	R\$2.000,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
10	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de perfumaria e higiene pessoal para os auxiliares de serviços gerais, porteiros, merendeiras, auxiliares de bibliotecas, secretária escolar JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	Os professores são os responsáveis pelo ensino dos conteúdos curriculares, mas os demais funcionários também participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça. São diversos os servidores que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, os bibliotecários, os vigias. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.	R\$2.000,00	Sim	15/01/2024	02/01/2024	Compra direta	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
11	Serviço	Aluguel de móveis e utensílios para a JORNADA PEDAGÓGICA 2024.	Sim	SMED	A Jornada Pedagógica tem uma importância singular porque para que o ano letivo seja o melhor possível, um planejamento que envolve equipe técnica, gestores escolares e professores é essencial. A Jornada Pedagógica ou Semana de Planejamento, como são chamados os dias de reunião com os profissionais da educação que ocorrem antes do início das aulas, tem um grande valor sobre a qualidade do atendimento oferecido aos estudantes durante o ano letivo.	R\$2.000,00	Sim	02/02/2024	15/01/2024	Compra direta	Não	Média	Não	Planejado	Não	2134 - MDE
12	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de cortinas persianas para a Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raül Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia da Aguiar.	Sim	SMED	As cortinas na sala de aula, independente do modelo, têm várias funcionalidades e acabam sendo indispensáveis nesse ambiente. Além da privacidade, a cortina protege os móveis da claridade excessiva, ameniza o vento e evita reflexos no quadro branco. A cor da parede, das cortinas e a intensidade da própria luz emitida pela claridade influenciam no aprendizado e na atenção em sala de aula. Dessa forma, a adequação da iluminação nas salas das escolas melhora a atenção e o aproveitamento das aulas pelos alunos, principalmente para os portadores de miopia, baixa visão ou outras doenças visuais.	R\$8.500,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Baixa	Não	Planejada	Não	2131 - QSE
13	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de enfeites juninos do São João para a realização do Projeto CADA ESCOLA UM SÃO JOÃO, que será realizado nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	O projeto Cada Escola, um São João é uma oportunidade impar para engajar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico do educando nas escolas da rede municipal de ensino, pois se constitui uma temática rica onde podem ser explorados diversos tipos de linguagens, resgate de brincadeiras, culinária típica, artesanato, literatura de cordel, etc. É perceptível que a escola tem um papel importante na valorização das tradições e na edificação e/ou confirmação da identidade dos cidadãos no decorrer dos anos.	R\$10.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
14	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de doces típicos do São João para a realização do Projeto CADA ESCOLA, UM SÃO JOÃO, que será realizada nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	A alimentação, em âmbito escolar, vai muito além dos aspectos nutricionais. Claro que este é e deve sempre ser considerado o fator mais importante, porém, além destes outros elementos precisam ser sempre lembrados, principalmente em ocasiões especiais como os festejos do São João. Um desses fatores está relacionado à memória afetiva, pois, todos nós temos um determinado alimento que quando ingerimos nos remetem a alguma situação vivenciada no passado e isso exerce uma força crucial em nosso bem estar mental e também físico.	R\$7.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDH
15	Serviço	Contratação de prestação de serviços musicais para a culminância do projeto CADA ESCOLA, UM SÃO JOÃO.	Sim	SMED	O projeto Cada Escola, um São João é uma oportunidade impar para engajar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico do educando nas escolas da rede municipal de ensino, pois se constitui uma temática rica onde podem ser explorados diversos tipos de linguagens, resgate de brincadeiras, culinária típica, artesanato, literatura de cordel, etc. É perceptível que a escola tem um papel importante na valorização das tradições e na edificação e/ou confirmação da identidade dos cidadãos no decorrer dos anos.	R\$8.000,00	Sim	01/06/2024	15/05/2024	Dispensa de licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
16	Serviço	Contratação de empresa para realização de oficinas sobre educação financeira, marketing e propaganda com os alunos das unidades escolares que participarão do projeto FEIRA LIVRE PEDAGÓGICA.	Sim	SMED	A Educação Empreendedora é um caminho para uma geração focada em inovação. Implementá-la por meio da Feira Livre Pedagógica é um grande desafio, mas sua aplicação é fundamental e pode fazer a diferença no futuro dos estudantes. É crucial que a escola e o corpo docente estejam atentos às tendências ligadas ao assunto e busquem utilizar um costume histórico (Feira Livre às segundas-feiras) para transformar todo esse processo em algo inovador e mais interessante, despertando o engajamento de toda a comunidade escolar. A prática da Educação Empreendedora não traz benefícios apenas para o ambiente educacional, mas para a sociedade como um todo e para a economia.	R\$5.200,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2131 - QSE
17	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de tecidos (confecção de figurino para os alunos) para a realização do Projeto FEIRA LIVRE PEDAGÓGICA que acontecerá nas escolas municipais no ano letivo de 2024.	Sim	SMED	O projeto Feira Livre Pedagógica irá proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino a valorização de uma tradição histórica: a feira livre na segunda-feira, bem como irá colaborar para o aprendizado de questões relacionadas aos produtos comercializados, estratégias de propaganda e atendimento ao público.	R\$9.500,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
18	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de livros literários para a realização de projetos de leituras das escolas municipais. Contando textos, Vivendo na Imaginação, Contando do seu jeito, Nas ondas da imaginação, Semearando a leitura.	Sim	SMED	Os projetos de leituras têm como objetivo despertar o prazer pela leitura e aprofundar o potencial cognitivo e criativo dos alunos, promovendo o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo assim a estabilização de formas ortográficas. Além de possibilitar o acesso a diversos tipos de leitura na escola, buscando efetivar enquanto processo a leitura e a escrita.	R\$5.000,00	Sim	15/08/2024	15/07/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2131 - QSE
19	Serviço	Contratação de prestação de serviços de pedreiro para manutenção e reparo das escolas municipais para o início do ano letivo de 2024.	Sim	SMED	Os investimentos em infraestrutura escolar têm um papel fundamental para resolver o problema do acesso dos estudantes ao sistema e para aprimorar o seu rendimento. Além disso, a melhoria de uma unidade escolar mostra uma preocupação não apenas sobre a prática pedagógica, por meio de aulas diversificadas, mas também acerca do lazer e da socialização dos alunos dentro do seu espaço.	R\$12.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDH
20	Serviço	Contratação de prestação de serviços de auxiliar de pedreiro para manutenção e reparo as escolas municipais para o início do ano letivo de 2024.	Sim	SMED	Os investimentos em infraestrutura escolar têm um papel fundamental para resolver o problema do acesso dos estudantes ao sistema e para aprimorar o seu rendimento. Além disso, a melhoria de uma unidade escolar mostra uma preocupação não apenas sobre a prática pedagógica, por meio de aulas diversificadas, mas também acerca do lazer e da socialização dos alunos dentro do seu espaço.	R\$8.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
21	Serviço	Contratação de prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Controle e Aquisição de combustível, com fornecimento de cartão eletrônico com chips para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	Os veículos são imprescindíveis para o transporte dos alunos e para o deslocamento dos técnicos da Secretaria de Educação e das equipes gestoras (diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico) para as escolas municipais. Além disso, os veículos fazem o transporte de produtos para o preparo da merenda escolar nas unidades escolares no decorrer dos 200 dias letivos.	R\$600.000,00	Sim	31/12/2024	10/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE PETE/BA
22	Serviço	Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do município de Guajerú para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo.	R\$1.200.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2121 - PNAT 2131 - QSE PETE/BA
23	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024	Sim	SMED	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem a finalidade de oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O objetivo da iniciativa é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.	R\$300.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2035 - PNAE
24	Aquisição	Realização de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Sim	SMED	A aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares viabiliza novas relações de mercado e uma maior equidade no meio rural. Além de fortalecer as bases da segurança alimentar e nutricional das crianças e jovens atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$250.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Chamada Pública	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2035 - PNAE
25	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para as escolas da Rede Municipal de Ensino.	Sim	SMED	A prática de esportes afeta a criança e o adolescente das áreas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera coesão e socialização entre os estudantes. Por isso, os projetos esportivos desenvolvidos nas unidades escolares contribuem para a melhoria da qualidade de vida de todos os alunos.	R\$12.000,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
26	Serviço	Contratação de prestação de serviços de reforma e manutenção de bancos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação	Sim	SMED	É preciso oferecer boas condições, conforto e segurança para os 843 estudantes (Dados Educacionais 2024) das unidades escolares municipais que utilizam o transporte escolar. Bem como, garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas.	R\$8.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Dispensa de Licitação	Não	Alta	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
27	Serviço	Contratação de prestação de serviços administrativos na elaboração de prestação de contas dos programas da educação, bem como acompanhamento dos sistemas SIMEC e SIOPE	Sim	SMED	A prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos que foram transferidos a uma entidade num determinado período. No caso do PODE, trata-se de apresentar à comunidade escolar e aos órgãos competentes os valores recebidos pela entidade num dado ano, as despesas realizadas nesse período e eventuais saldos a serem repogramados para uso no ano seguinte, para demonstrar se os recursos foram corretamente empregados e se os objetivos do programa e de suas ações foram alcançados.	R\$46.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Não	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
28	Serviço	Fornecimento de link de internet para a Secretaria Municipal de Educação, Com. dos Conselhos e as escolas municipais: Escola Municipal Prefeito Antônio Andrade, Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal Professor Lucineide Pereira Garcia de Aguiar.	Sim	SMED	No âmbito educacional, a Internet garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. Para além da educação formal, possibilita que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, sendo complementares à sua educação formal.	R\$35.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
29	Serviço	Prestação de Serviços de Concessão de Sistema WEB de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em atendimento ao e-social e Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Educação com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	Sim	SMED	Há vários processos parte da realização da folha de pagamento que podem ser automatizados. A administração dela, com seus encargos, o controle da jornada de trabalho dos colaboradores e a emissão do holerite são alguns exemplos de como a tecnologia pode intervir e otimizar essa gestão. Além disso, com o uso de software é importante para agilizar processos como o acompanhamento do registro de ponto e das horas extras, agendamento de férias e pagamentos, inclusive o décimo terceiro salário.	R\$12.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
30	Serviço	Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral.	Sim	SMED	A Secretaria de Educação precisa da contabilidade para ajudar a gerenciar o lado financeiro das coisas e aprimorar o planejamento. A contabilidade fornece dados para a gestão analisar a situação econômico-financeira das escolas e da secretaria, bem como auxilia na elaboração de orçamentos e fluxo de caixa, podendo também ser utilizada para outras pesquisas.	R\$48.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
31	Aquisição	Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino	Sim	SMED	A aquisição de água mineral e gêneros alimentícios colabora para um atendimento com qualidade aos membros da comunidades escolar, bem como para o preparo de lanche para reuniões diversas: pais, professores, conselheiros do caixa escolar, da merenda escolar, CACS FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
32	Aquisição	Aquisição de Gás Liquefeito do tipo "P-13" para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	O Gás é um item primordial para o preparo da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, já que para muitos estudantes, a merenda escolar é uma das poucas refeições do dia. Além disso, discentes bem alimentados tem maior concentração e rendimento nos estudos.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
33	Serviço	Prestação de Serviço de Impressão de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	A execução dos serviços gráficos irá permitir maior transparência e visibilidade das ações e trabalho realizados pelos órgãos educacionais, bem como irá atender os objetivos e demandas da comunidade escolar em sua totalidade, tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos/projetos a serem realizados pelas escolas e demandas em relação a envelopes, papel timbrado institucional, boletim escolar, diário de classe e de frequência, dentre outros.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
34	Aquisição	Aquisição de Materiais de Higiene, de Limpeza, Descartáveis e Utensílios destinados à manutenção da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de higiene, limpeza e descartáveis são importantes para a higienização diária dos espaços educacionais, bem como para manter os serviços de manutenção e atendimento ao público e a comunidade escolar.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
35	Serviço	Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática (computadores e impressoras), Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais.	Sim	SMED	A manutenção dos equipamentos de informática colabora para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas. Já a manutenção e instalação de ar condicionado colaboram para a melhoria da climatização do sala de aula e dos diversos espaços escolares, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem dos estudantes.	R\$100.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
36	Aquisição	Aquisição de materiais de construção e elétrico destinados a Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de construção e elétrico propiciam a manutenção e reparo das unidades escolares no início e durante o ano letivo de 2024, além de oportunizar a construção de espaços educativos voltados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas - interação aluno/professor.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
37	Aquisição	Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os materiais de expediente são de extrema importância para as unidades de ensino, pois é essencial para o planejamento pedagógico do professor e para a execução diária de suas aulas, ou seja, são imprescindíveis para a manutenção dos serviços administrativos e pedagógicos das escolas e da Secretaria de Educação.	R\$200.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
38	Aquisição	Aquisição de Pneus, Baterias, Lubrificantes para manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação.	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo. É importante destacar que há uma relação entre nível socioeconômico e desempenho escolar, no sentido de que a precariedade financeira dificulta o acesso à educação e até mesmo à escola, o que interfere na participação do estudante nas aulas e da sua família na vida escolar.	R\$300.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
39	Aquisição	Aquisição de "Doces e Salgados de Festa" para atender às necessidades da Secretaria de Educação na realização de eventos pedagógicos e literários.	Sim	SMED	Os eventos pedagógicos e literários são de extrema relevância para a educação, visto que colabora para o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem dos educandos, bem como incentivo o hábito da leitura como ferramenta primordial para o desenvolvimento das habilidades de interpretação, leitura e produção de textos.	R\$80.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
40	Aquisição	Aquisição de Serviços de Marcenaria e Serralharia para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os serviços de marcenaria e serralharia são necessários para confecção de objetos pedagógicos que auxiliem o professor no desenvolvimento de sequências didáticas. Além disso, são relevantes na manutenção de quadro branco, portas, janelas, portões, dentre outros.	R\$36.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 2131 - QSE
41	Serviço	Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Os eventos escolares permitem que as famílias se aproximem da instituição de ensino, conheçam o seu trabalho e se envolvam com a comunidade escolar. Além disso, a participação da família é fundamental para que as crianças e os adolescentes tenham um processo de aprendizagem mais positivo e saudável. Por isso, algumas atividades podem não só envolver a presença dos familiares, mas também valorizar a sua participação e interação, como gincanas beneficentes ou passeios culturais, com o desenvolvimento de projetos em parceria entre os responsáveis e os alunos! Assim, os eventos escolares não devem ser considerados apenas acontecimentos divertidos. São uma oportunidade valiosa para o aprendizado dos alunos e trazem contribuições expressivas para o conhecimento dos pais e até mesmo dos educadores. Construir e compartilhar conhecimentos juntos é muito valioso!	R\$80.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
42	Serviço	Prestação de serviços de Locação de Veículos (com e sem condutores) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas	R\$250.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE
43	Aquisição	Aquisição de Camiseta e Uniformes Personalizados para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	As camisetas e uniformes personalizados são importantes para a identificação dos profissionais de educação nos espaços escolares, bem como colabora para a divulgação dos projetos escolares, já que indo ao voltando do trabalho, estão fazendo uma divulgação durante esse caminho. Isso ajuda a disseminar a mensagem e a importância do projeto da escola aumentando o potencial de atingir mais pessoas. Os funcionários também podem acabar postando a blusa personalizada do projeto em suas redes sociais pessoais. Dessa forma, ampliando ainda mais o alcance orgânico de ação pedagógica.	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
44	Aquisição	Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	A revisão nos veículos escolares objetiva assegurar a qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução do evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica, principalmente na zona rural da rede pública de ensino.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2121 - PNAT 2131 - QSE PTE/BA
45	Aquisição	Aquisição de Refeições do Tipo "Prato Feito", "Quentinha" e "Self-Service" para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais.	Sim	SMED	As refeições serão destinadas para as formações continuadas dos profissionais da educação. É importante dizer que a formação continuada dos profissionais se torna uma importante estratégia para contribuir com o processo de formação e oportunizar aprendizagens referentes as metodologias educacionais, bem como aos procedimentos adotados para as práticas desenvolvidas em sala de aula, nos demais espaços escolares e em sociedade.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE
46	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), em comemoração ao Dia da Criança (12 de outubro)	Sim	SMED	A aprendizagem por meio do brinquedo, do lúdico imaginativo, proporciona ao educando tornar-se um indivíduo mais criativo, autônomo e feliz, desenvolvendo capacidades importantes como a atenção, a imaginação e até mesmo a coordenação motora e facilita sua inserção no mundo social. Durante as brincadeiras, a criança vai estabelecendo relação com o mundo adulto através de suas representações simbólicas. Dessa forma, o lúdico contribui para o desenvolvimento integral da criança e é uma estratégia comprovada de sucesso na prática do ensino-aprendizagem.	R\$17.500,00	Sim	15/09/2024	15/08/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE
47	Aquisição	Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.	Sim	SMED	Quando se trata de instalações educacionais, o mobiliário se torna o último elemento poderoso de uma forte declaração arquitetônica. Os móveis respondem à função, mas também ajudam a criar a sensação de um espaço. Os alunos interagem com os móveis mais do que com qualquer outro elemento de design. Eles vêem e tocam. Eles trabalham, aprendem, comem, relaxam, socializam e pensam sobre isso. Os móveis podem se misturar tanto com o ambiente que se tornam quase imperceptíveis, ou podem se destacar como um ponto focal ou até mesmo uma peça de arte. O mobiliário pode aproximar os alunos ou separar funções de forma intuitiva e silenciosa. Cria zonas, provoca conversas, personaliza espaços, oferece escolhas e ajuda os alunos a relaxar para que possam pensar e se concentrar.	R\$100.000,00	Sim	31/01/2024	31/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDE 2131 - QSE 2130 - FUNDI
48	Serviço	Contratação para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria em serviços de engenharia para atender as demandas do setor de projetos e reformas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e assessoria em serviços de engenharia civil, junto a divisão de obras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Inexigibilidade	Não	Média	Não	Planejada	Não	2134 - MDE
49	Serviço	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Pedagógica para atender as demandas do núcleo pedagógico e da Secretaria Municipal de Educação e das Redes de Ensino do Município de Guajeru - BA	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria pedagógica, junto a coordenação pedagógica municipal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de ensino.	R\$17.000,00	Sim	31/01/2024	02/01/2024	Inexigibilidade	Não	Média	não	Planejada	Não	2134 - MDE
50	Serviço	Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajeru	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajeru, conforme calendário anual de eventos pedagógicos e projetos escolares.	R\$10.000,00	Sim	30/04/2024	30/03/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	não	Planejada	Não	2134 - MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
51	Serviço	Serviço de Buffet e locação de área de lazer para atender aos jogos estudantis e datas comemorativas (dia do professor e dia do servidor público).	Sim	SMED	A contratação de uma empresa especializada na alimentação e entretenimento estudantil, se faz necessário no intuito de proporcionar lazer para os alunos da rede, aprimorando assim o entrosamento e o engajamento dos mesmos em uma comunidade cada vez mais participativa para a estruturação de uma educação eficaz.	R\$17.000,00	Sim	15/05/2024	15/04/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
52	Aquisição	Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do Município de Guajeru.	Sim	SMED	Os uniformes são um fator importante de padronização. Seu uso desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes. A segurança proporcionada pelo uso do uniforme também é um fator de grande relevância ao facilitar a identificação dos estudantes dentro e fora da escola.	R\$160.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDI
53	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração	Sim	SMED	A manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das redes de ensino do município de Guajeru.	R\$8.000,00	Sim	30/01/2024	30/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
54	Serviço	Contratação de serviços de marmoraria, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino do Município de Guajeru-Ba.	Sim	SMED	Os serviços de marmoraria é para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino do Município de Guajeru-Ba.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Baixa	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
55	Aquisição	Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial	Sim	SMED	Aquisição de equipamentos de segurança patrimonial se faz necessário para atender a demanda das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, a fim de ampliar a segurança através de circuito fechado.	R\$30.000,00	Sim	30/04/2024	30/03/2024	Pregão Eletrônico	Sim	baixa	Não	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
56	Aquisição	Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino	Sim	SMED	Para um bom funcionamento de todo o sistema administrativo e pedagógico juntamente com os sistemas do FOME Educacenso, SIMEC, MAVS, PODE Interativo, SETE, SISCAS, dentre outros.	R\$70.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE 2130 - FUNDO
57	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraria (por metro quadrado)	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em vidraças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Guajeru.	R\$30.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
58	Serviço	Móveis Planejados	Sim	SMED	Contratação da empresa especializada para execução de serviços de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Guajeru.	R\$15.700,00	Sim	30/05/2024	30/04/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
59	Serviço	Aluguel de móveis e utensílios para eventos pedagógicos e culminância de projetos da Secretari ade Educação e escolas municipais	Sim	SMED	Contratação de empresa especializada para aluguel de utensílios diversos para a culminância de eventos pedagógicos da Secretaria e projetos de leitura, esporte e arte das escolas municipais, promovendo a integração entre os membros da comunidade escolar.	R\$5.000,00	Sim	30/01/2024	02/01/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Baixa	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
60	Serviço	Aquisição de passagem rodoviária para atender a demanda dos funcionários que participaram de eventos, formações e encontros da Secretaria Municipal de Educação	Sim	SMED	Diante da necessidade para nossos colaboradores para se deslocar para participar de cursos de capacitação em outras cidades	R\$50.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
61	Serviço	Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de divulgação em sonorização em carro de som.	Sim	SMED	A aquisição de serviço de divulgação em carro de som, se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de utilidade pública para informação aos munícipes dos serviços prestados tais como, aulas, eventos para alunos e toda a comunidade, entre outros	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	10/12/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Não	2135 - MDI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE DE RECURSO
62	Serviço	Serviço de dedetização e desinfecção	Sim	SMED	A aquisição de serviço de dedetização e desinfecção se faz necessária para atender a demanda das Unidades Escolares. É de extrema importância que as Escolas do município, se encontrem imunes às pragas urbanas, sendo assim esse serviço é de extrema necessidade.	R\$7.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI 2131 - QSE
63	Serviço	Contratação de pessoa jurídica (empresas), para prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas unidades escolares e SEMED	Sim	SMED	Contratação de pessoa jurídica (empresas), para prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva conforme planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – sinapi – a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender a obras da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Planejada	Não	2134 - MDI
64	Serviço	Contratação para fornecer serviços especializados em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica	Sim	SMED	Contratação para fornecer serviços especializados em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do aluno, para a Secretaria Municipal de Educação de Município de Educação e Unidades de Ensino Municipais do Município de Guajeru.	R\$24.000,00	Sim	31/12/2024	01/12/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Planejada	Não	2134-MDI
65	Serviço	Serviço de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação.	Sim	SMED	O transporte escolar é fator decisivo para a melhoria do desempenho dos alunos com baixo rendimento na escola, pois oportuniza condições igualitárias de acesso aos ambientes escolares, seja no deslocamento do estudante do meio rural para a sede ou de comunidades rurais para as escolas do campo.	R\$150.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDE 21 QSE 2121, PMU PETE/BA
66	Serviço	Serviços de locação de veículos para transporte universitário.	Sim	SMED	Serviços de condutores do transporte universitário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2024.	R\$10.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDI
67	Serviço	Serviços de locação de vans e caminhões	Sim	SMED	Serviços de locação de vans e caminhões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	R\$100.000,00	Sim	31/12/2024	31/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Planejada	Sim	2134 - MDI
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						R\$ 5.930.700,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
ID	SERVICO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAO O AO PPA/OA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FOVY REC
1	Aquisição	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustíveis, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$200.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU TDO
2	Aquisição	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustíveis, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$150.000,00	Sim	11/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PMS VOLU TDO
3	Aquisição	Adquirir os equipamentos de informática e tecnologia, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	De acordo, as informações são de factibilidade, pois, sem ser demais, a Município poderá receber doações em grande escala. Diante disto, realizamos a necessidade de aquisição de material de informática para o melhor registro das informações, manter a base de dados, além de utilizar o sistema de informações de saúde para a melhor gestão da saúde pública.	R\$100.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
4	Aquisição	Fornecimento de farmamentos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	A aquisição dos insumos é necessária para uma melhor assistência dos profissionais em um bom de trabalho, considerando os contratos e também servir como proteção e redução de custos e danos de materiais, funcionando como base de proteção individual para evitar os impactos que pode trazer os profissionais.	R\$600.000,00	Sim	10/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
5	Serviço	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e tecnologia, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	A realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde é uma forma de garantir que os dados dos profissionais não sejam comprometidos, além de garantir a segurança e a qualidade dos dados, além de garantir a segurança e a qualidade dos dados.	R\$25.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
6	Aquisição	Fornecimento de materiais de construção em geral, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Os estabelecimentos de saúde necessitam de materiais de construção de uma forma que garanta a segurança, a qualidade e a durabilidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$600.000,00	Sim	06/06/2024	15/06/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
7	Aquisição	Fornecimento de material médico hospitalar, laboratório, farmácia, para, correntes e medicamentos em geral e outros visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	A aquisição de material médico hospitalar, laboratório, farmácia, para, correntes e medicamentos em geral e outros visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	R\$1.200.000,00	Sim	06/06/2024	15/06/2024	Preço Fixado	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
8	Aquisição	Adquirir de robôs e automatização, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Os robôs são utilizados para a realização de tarefas repetitivas, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$400.000,00	Sim	01/05/2024	01/05/2024	Preço Fixado	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
9	Aquisição	Fornecimento de serviços médicos hospitalares e gerais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	O objetivo é a grande importância para tratamento de pacientes com um quadro grave, pois é necessário a administração de serviços hospitalares, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$1.000.000,00	Sim	15/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
10	Aquisição	Fornecimento de gases, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Os gases são utilizados para a realização de procedimentos médicos, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$100.000,00	Sim	15/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
11	Serviço	Prestação de serviços de limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	O objetivo é a grande importância para tratamento de pacientes com um quadro grave, pois é necessário a administração de serviços hospitalares, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$100.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU TDO
12	Aquisição	Fornecimento de água mineral, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	A aquisição de água mineral é necessária para a realização de procedimentos médicos, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$200.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
13	Aquisição	Manutenção e reparação de equipamentos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Manutenção necessária para a garantia de todos os equipamentos da secretaria de saúde.	R\$200.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
14	Serviço	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e líquidos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Os resíduos sólidos e líquidos são coletados para a realização de procedimentos médicos, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção, além de garantir a segurança e a qualidade dos materiais de construção.	R\$300.000,00	Sim	15/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
15	Serviço	Contratação de empresa de serviços jurídicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Contratação de empresa de serviços jurídicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	R\$500.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Inexigibilidade	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
16	Serviço	Contratação de empresa de serviços jurídicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Contratação de empresa de serviços jurídicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	R\$500.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Inexigibilidade	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
17	Serviço	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e tecnologia, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	A realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde é uma forma de garantir que os dados dos profissionais não sejam comprometidos, além de garantir a segurança e a qualidade dos dados, além de garantir a segurança e a qualidade dos dados.	R\$200.000,00	Sim	15/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
18	Aquisição	Adquirir os equipamentos hospitalares, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	O Município de Guadalupe possui um Centro de Diagnóstico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é a realização de exames de diagnóstico por imagem, para a realização de exames de diagnóstico por imagem, para a realização de exames de diagnóstico por imagem.	R\$400.000,00	Sim	15/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
19	Aquisição	Fornecimento de gases alimentícios e outros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Para o objeto em comento cabe especificar, que a sua compra deverá ser atender ao sistema de saúde, com uso em alguns medicamentos, em especial, o Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto, que por sua vez, em alguns Alimentos não é importante manter a alimentação dos pacientes internos, acompanhantes e colaboradores de saúde em regime de diário.	R\$500.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Preço Fixado	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU
20	Serviço	Fornecimento de serviços médicos hospitalares e gerais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SMS	Para o objeto em comento cabe especificar, que a GP deverá ser necessária da Secretaria de Saúde, em especial na prestação de atendimento.	R\$120.000,00	Sim	02/07/2024	15/07/2024	Disposição de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Sim	PMS VOLU SAU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECURSOS
21	Serviço	Prestação de serviços de fornecimento de 100 P de Internet com fibra ótica, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	É necessária a necessidade de acesso a rede mundial de internet, uma vez que em plano anual 2023 o P de Saúde, Clínica e Município se encontravam sem, que chegou ao ponto que a internet é de extrema necessidade para manter uma boa administração, seja ela pública ou privada, bem como exemplo a própria TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, com sua ferramenta, bem como o SIOH que serve para prestação de contas Mensal e Anual, SGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, entre outros, levando em consideração a necessidade de acesso ao internet, para estabelecer e manter a bom funcionamento do ente público.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
22	Aquisição	Contratação de locação de imóveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	Sim	SAIS	Treito de locação de imóvel que visa manter o funcionamento da secretaria de saúde que ainda não possui o imóvel próprio. Os imóveis a serem locados devem atender a necessidade da Secretaria de Saúde, compreendendo a boa localização, estrutura mínima de acomodação e adequação para atender a necessidade da secretaria.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
23	Aquisição	Contratação de locação de veículos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	Sim	SAIS	Treito de locação de veículos para o transporte de pacientes em Tratamento fora do Hospital e também de profissionais que precisam se deslocar diariamente para a realização das atividades da secretaria de saúde.	R\$100.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
24	Aquisição	Aquisição de peças automotivas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos no que tange reparar e tomar operacional o veículo acidentalmente danificado em decorrência de acidente em suas composições, peças no sistema. Atendendo a sua vida útil e em conformidade às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação aplicável ao caso.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
25	Serviço	Prestação de serviços médicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos no que tange reparar e tomar operacional o veículo acidentalmente danificado em decorrência de acidente em suas composições, peças no sistema. Atendendo a sua vida útil e em conformidade às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação aplicável ao caso.	R\$140.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
26	Aquisição	Fornecimento de materiais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa atender a demanda da Secretaria de Saúde, para a compra de materiais nos veículos municipais que devido à idade de trabalho ficam sujeitos de se deteriorarem até se tornarem perigosos a segurança e que pela necessidade dos serviços são necessários. Tais materiais são utilizados em pacientes internados no Centro de Saúde e hospitalar na Casa de Apoio.	R\$200.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Preço Presencial	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
27	Serviço	Prestação de serviços de manutenção, elaboração, manutenção, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	Se, se necessário a contratação de empresa para a oferta de serviços para emissão de exames em pacientes internados no Centro de Saúde e hospitalar na Casa de Apoio.	R\$80.000,00	Sim	15/02/2024	15/02/2024	Preço Eletrônico	Sim	Baixa	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
28	Aquisição	Fornecimento de material de expediente, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	A compra de materiais de expediente, são aqueles que os materiais utilizados diretamente no trabalho administrativo, no escritório público, nas unidades, nos setores etc, tais como: agenda, afilador de caneta, almofada para cadernos e afins.	R\$20.000,00	Sim	15/02/2024	15/02/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
29	Aquisição	Fornecimento de material de limpeza, higienização e manutenção, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	Os produtos de limpeza serão para a limpeza das áreas de todos os setores da Secretaria de Saúde, higienização dos ambientes físicos, eliminação de bactérias e promoção de um espaço limpo e agradável. Ainda são itens que serão utilizados no regime pessoal do município e por não ser de caráter permanente.	R\$20.000,00	Sim	15/01/2024	15/12/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
30	Serviço	Prestação de serviços gráficos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	A compra de serviços na contratação de prestação gráfica dos impressos necessários a uma Secretaria de Saúde, primeiro, pois permite ampliar as divulgações de campanhas de natureza SGA, impressos de caráter médico e outros diversos, por exemplo. Além do mais, com o serviço será mais controlado e reduzido o custo da impressão gráfica.	R\$70.000,00	Sim	15/02/2024	15/02/2024	Preço Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
31	Serviço	Prestação de serviços de profissionais de nível superior em caráter complementar ao SUS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	A Secretaria Municipal de Saúde, através do Município de Guajuru, Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta o seguinte: a necessidade de contratação de profissionais de nível superior em caráter complementar ao SUS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	R\$1.000.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Convênio	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	PAZ
32	Serviço	Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação de empresa para manutenção de ar condicionado (limpeza e troca de gás) para garantir o funcionamento adequado do sistema.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	02/01/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
33	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado.	Sim	SAIS	Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, com o objetivo de promover uma melhor rotina de trabalho nos nossos colaboradores e mais comodidade para a população em geral.	R\$20.000,00	Sim	15/02/2024	15/02/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
34	Serviço	Prestação de serviços de higienização e controle de pragas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	A higienização dos ambientes físicos, eliminação de bactérias e promoção de um espaço limpo e agradável. Ainda são itens que serão utilizados no regime pessoal do município e por não ser de caráter permanente.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	02/01/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Sim	PAZ VIGU SA
35	Serviço	Contratação de serviços e procedimentos médicos não previstos pelo SUS, visando atender a demanda desta Município.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação de serviços de procedimentos médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para o auxílio nos diagnósticos de pacientes.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Dispensa	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	PL
36	Aquisição	Contratação de exames complementares não previstos pelo SUS, visando atender a demanda desta Município.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação de serviços de exames, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para o auxílio nos diagnósticos de pacientes.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	02/02/2024	Dispensa	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	FUS
37	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos para a Secretaria de Saúde.	Sim	SAIS	O objeto em questão visa a contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos para a Secretaria de Saúde, visando atender a demanda desta Município.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	02/01/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	FUS
38	Serviço	Prestação de serviços de profissionais em caráter complementar ao SUS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, desta Município.	Sim	SAIS	A Secretaria Municipal de Saúde necessita de contratação de profissionais para fazer os exames.	200.000,00	Sim	02/01/2024	15/12/2024	Sim	Sim	Média	Não	Em andamento	Sim	FUS PAZ VIGU SA
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						R\$1.970.000,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONT. RECURSOS
1	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de artigos de armário para a Sec. De Assistência Social e seus equipamentos.	Sim	SMAS	A aquisição de materiais de Armário, faz-se necessária para ser utilizado nas oficinas que são ofertadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com os grupos do SCPV: confecção de pedrinhas em peças, bordados, pintura em tópicos e etc, com o objetivo de trazer melhoria de vida e integração social aos mesmos. Também serão utilizados na confecção de materiais utilizados nas atividades do Programa Criança Feliz/Primeiro Infância no SUAS	R\$10.000,00	Sim	03/04/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV - P
2	Serviço	Benefício eventual em forma de Auxílio Aluguel	Sim	SMAS	Auxílio destinado as famílias carentes que não possuem recursos financeiros para arcar com o aluguel de suas casas - CONFORME LEI MUNICIPAL DE BE - LEI Nº026/2010	R\$10.000,00	Sim	02/06/2024	15/11/2024	CONTRATAÇÃO DIRETA/ALUGUEL	Não	Média	NÃO	Em andamento	Não	RECURSOS PROPRÍOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC.
3	Serviço	Benefício eventual em forma de Cesta Básica	Sim	SMAS	Após análise feita pelos técnicos responsáveis, constatamos muitas famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, famílias em situação de extrema pobreza que não possuem renda suficiente para arcar com a alimentação, sem o recebimento da cesta básica, a alimentação dessas famílias ficará comprometida. CONFORME LEI MUNICIPAL DE BE - LEI Nº026/2010	R\$60.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	FEAS RE RECURSOS PROPRÍOS
4	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para utilização nos veículos do Cadastro Único e Programa Rota Família nas visitas ordinárias e pertinentes ao programa, utilização no veículo do Conselho Tutelar para atendimento das ocorrências, utilização no veículo do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as demandas do setor	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	IGDFE, RECURSOS PROPRÍOS
5	Serviço	Contabilidade	Sim	SMAS	Para um bom funcionamento e equilíbrio dos gastos e contas públicas e para a execução de uma prestação de conta como segue as exigências competentes	R\$16.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	RECURSOS PROPRÍOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC.
6	Serviço	Contratação de empresa para Serviço de Capacitação de pessoal	Sim	SMAS	Curso de capacitação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, para melhor atender e desenvolver as atividades propostas por cada setor. Exemplos: Capacitação obrigatória de Conselheiros Tutelares, Capacitação de equipes dos Programas e serviços da Assistência Social	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Inexigibilidade ou dispensa de licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	RECURSOS PROPRÍOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC.
7	Aquisição	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS		R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RECURSOS PROPRÍOS
8	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Camisetas e Uniformes Personalizados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A identidade visual é muito importante, a utilização de uniformes padronizados contribui com a organização dos serviços prestados pela Assistência Social, facilita na identificação dos técnicos e Assistentes sociais quando é feita a visita domiciliar, bem como a uniformização dos usuários dos grupos do SCPV	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	DISPÊNSA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RECURSOS PROPRÍOS
9	Serviço	Contratação de Prestadores de Serviço	Sim	SMAS	Contratação de prestadores de serviços gerais para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos	R\$40.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Contratação Direta	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA IGDFE E RECURSOS PROPRÍOS
10	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de Gás de cozinha para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O gás de cozinha é essencial para manter as atividades do dia a dia nas cantinas da Sec. e seus setores, por isso, faz-se necessária a contratação de empresa para aquisição do mesmo.	R\$2.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, RECURSOS PROPRÍOS
11	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Os gêneros alimentícios serão utilizados por toda rede SocioAssistencial para manutenção continuada de lanches e refeições para usuários dos cursos e grupos atendidos pelo CRAS, SCPV e PS.	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA PS/PCP, RECURSOS PROPRÍOS
12	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de material para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A rede SUAS conta com os programas ofertados pelo CRAS, como o Serviço de acolhimento e fortalecimento de vínculos - SCPV, Primeira Infância no Suas, grupos de idosos, crianças e adolescentes que necessitam de uma constante demanda em alimentação (lanche) para manter o funcionamento correto do setor.	R\$7.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	PAIF-CRA PS/PCP, RECURSOS PROPRÍOS
13	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para um bom funcionamento de todo o sistema administrativo, juntamente com sistema de atendimento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, levantamento de dados, inserir dados nos sistemas da rede SUAS e sistema SIGOPI e outros.	R\$7.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	IGDFE E RECURSOS PROPRÍOS
14	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de kits hospitalares para doação em forma de benefício eventual	Sim	SMAS	Os kits natalidade são destinados às gestantes de famílias carentes assistidas pelo CRAS Sede e CRAS, na ocorrência de partos atendidos nos Projetos Amor de Mãe e Laço de Amor. Os kits são de extrema necessidade para estas mtes carentes, pois nos primeiros dias de vida do recém-nascido, são necessários esses materiais e vacinas básicas para sua sobrevivência.	R\$15.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	FEAS RE RECURSOS PROPRÍOS
15	Serviço	Locação de imóveis	Sim	SMAS	Em virtude do funcionamento do CONSELHO TUTELAR, a secretaria não dispõe de imóveis próprios para atendimento à população, por isso, a necessidade de locação destes imóveis. A locação também as especificações técnicas feita pelo engenheiro responsável.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	CONTRATAÇÃO DIRETA/ALUGUEL	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	FEAS REC PROPRÍOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTE RECURSOS
16	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de Veículos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A Manutenção da frota é essencial para a prestação de um serviço de qualidade, além de prolongar a vida útil dos veículos, minimiza os gastos desnecessários, é importante uma manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	IGDB, RE, PROPR
17	Serviço	Locação de Veículos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A secretaria não dispõe de veículo tipo VAN, MICROÔNIBUS para atender as demandas recorrentes, diante disto, há necessidade desse tipo de veículo para transportar um maior número de pessoas para atividades, literárias, dentre outros.	R\$36.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	em andamento	Não	SCPV, PAF, RECUR, PROPR
18	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O Material de construção é utilizado nas reformas e manutenção de toda rede de Assistência Social.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, PAF/CI, RECUR, PROPR
19	Serviço	Contratação de empresa para aquisição de Material de Impressão para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Material utilizado pela Secretaria, administrativo, coordenações e toda rede Socioassistencial. O material é importante nas realizações das atividades dos grupos e na manutenção geral dos equipamentos.	R\$50.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
20	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Toda rede é informatizada, por isso, há necessidade de manutenção e reposição de novos computadores e equipamentos de informática para funcionamento e desenvolvimento dos setores, sem os mesmos, todos os setores ficam impossibilitados de funcionar.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
21	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Materiais utilizados para higienização dos setores, objetos, móveis, banheiros, etc, da rede Socioassistencial, para produzir bem estar e melhor funcionamento das atividades decorrentes do dia a dia.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
22	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Material esportivo para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O material esportivo é de grande importância para a Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos no âmbito do esporte, educação e lazer. Diante isso, faz-se necessário a aquisição de materiais esportivos para a realização destas atividades. Este material também é de grande utilidade para os grupos do SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que, em conjunto com os educadores físicos realizam atividades dinâmicas para a saúde física e mental.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV
23	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Material Gráfico para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	O material gráfico serve para ser utilizado nas campanhas de divulgação e prevenção dos direitos da criança, adolescente, idosos, mulheres e etc... É muito utilizado nas conferências, eventos e atividades promovidos pela Secretaria e seus equipamentos.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
24	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Para melhor atendimento da rede Socioassistencial, faz-se necessário a aquisição de mobiliário, para melhor comodidade dos nossos colaboradores e melhoria dos serviços prestados a população.	R\$20.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
25	Serviço	Contratação de empresa para serviço de Ornamentação para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Há necessidade de utilização do serviço de ornamentação nas atividades, encontros de cursos, conferências, reuniões e diversas comemorações e atividades promovidas por esta Secretaria e seus equipamentos, visando que é de extrema importância trazer um ambiente acolhedor a todos os nossos colaboradores e usuários.	R\$5.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
26	Aquisição	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (pães, salgadinhos, etc.)	Sim	SMAS	A secretaria de Assistência Social e seus equipamentos possuem uma intensa rotina de atividades e cursos com crianças, jovens e idosos. Tendo em vista a necessidade de alimentação (lanche) a ser utilizada nessas atividades, faz-se necessário o consumo destes alimentos, para melhor desenvolvimento e aprendizado dos mesmos.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Presencial	Sim	Alta	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
27	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Refeições para a Sec. E seus departamentos	Sim	SMAS	A contratação do serviço de fornecimento de refeições é importante para suprir os colaboradores nos almoços realizados na zona rural, que por conta da distância, dificulta um pouco a alimentação, e também em casos de urgência, para os moradores de rua que chegam até os setores, refeições para os grupos em atividades integradas e outras eventuais situações.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, PAF/CI, RECUR, PROPR
28	Serviço	Contratação de empresa para Limpeza e Serviço Funerário	Sim	SMAS	O Serviço é um benefício eventual destinado as famílias carentes e de baixa renda que não tem condições financeiras para arcar com as despesas de funeral de seus entes queridos.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Alta	Sim	Em andamento	Sim	FEAS BE, RECUR, PROPR
29	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com vários cursos e oficinas voltadas a geração de emprego e renda, promovendo através do setor de Corte e Costura oficinas voltadas a confecção de roupas, amparo e customização. Diante disso, existe a necessidade de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para uso nos cursos e nas atividades diárias da secretaria e seus equipamentos.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV - P
30	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de divórcio e viduário para atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Justifica - se a contratação de empresa para a manutenção dos divórcios e viduários da Secretaria e seus equipamentos que se desgastaram ou corromperam com o tempo.	R\$8.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, K, IGDSUAS, PAF/CI, RECUR, PROPR
31	Aquisição	Contratação de empresa para Aquisição de alimentos para festinha junina	Sim	SMAS	Justifica - se a contratação para comemoração dos projetos que contemplam as tradições juninas do São João, onde servidores e a população atendido se confraternizam.	R\$10.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV - P

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
ID	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	LEVANTAMENTO DOS ITENS	SECRETARIA DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA DE GASTOS	ADEQUAÇÃO AO PPA/LOA	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA SECRETARIA ENCAMINHAR A DEMANDA	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	DEMANDA COMUM AS SECRETARIAS	GRAU DE PRIORIDADE	REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO ANO ANTERIOR	STATUS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	FONTI RECU PROSP
32	Serviço	Contratação de empresa para Manutenção de ar condicionado	Sim	SMAS	Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção de ar condicionado (limpeza e troca de gás) para melhor funcionamento e durabilidade do mesmo.	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, KIGDSUASPAIF/CI RECUR PROSP
33	Serviço	Sociação da Frota - Pneu de Borracharia	Sim	SMAS	Contratação de empresa para realizar o serviço manutenção da frota	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	IGDSU, RECUR PROSP
34	Aquisição	Contratação de Empresa para aquisição de Brindes	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição de brindes para eventos e atender aos grupos dos equipamentos	R\$22.500,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, PI PAIF/CI RECUR PROSP
35	Serviço	Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamentos	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Aquisição de Serviços Sonorização e Locação de Equipamentos de Infraestrutura atender as demandas da Sec. De Assistência Social e seus equipamento na realização de ações e projetos dos setores vinculados	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, KPI/SP/PCF PI E RECUR PROSP
36	Serviço	Aquisição de Serviços complementares de MANUTENÇÃO e SERVICIOS para atuar na manutenção preventiva e corretiva dos móveis e imóveis da Sec. De Assistência Social e seus equipamento	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Serviços complementares de MANUTENÇÃO e SERVICIOS para atuar na manutenção preventiva e corretiva dos móveis e imóveis da Sec. De Assistência Social e seus equipment	R\$12.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Não	Em andamento	Não	SCPV, KIGDSUASPAIF/CI RECUR PROSP
37	Serviço	Aquisição de Serviços Serviços de Consultoria de Sistema WEB de Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Assistência Social com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	Sim	SMAS	Contratação de empresa para aquisição Serviços de Consultoria de Sistema WEB de Contabilidade Pública com módulo de Licitações e Contratos para o Fundo Municipal de Assistência Social com Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Não	Média	Sim	Em andamento	Não	Imus RES PROSP
38	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos para o Projeto Alegria de Criança	Sim	SMAS	Os brinquedos serão distribuídos juntos as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$8.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
39	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de mochilas e bolsas personalizadas	Sim	SMAS	Para serem utilizadas pelas usuárias do SCFV dos projetos da Escolinha de Futebol JAC dos idosos, das mulheres e pelas crianças do PCF, voluntários do PCF/PI e pelos profissionais do PAIF e Cadastro Único para portar documentos para as visitas domiciliares	R\$30.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI/IGD
40	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate (ovos de páscoa)	Sim	SMAS	Os ovos de chocolate serão distribuídos juntos aos usuários do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão a Páscoa como inclusão social.	R\$17.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
41	Serviço	Contratação do serviço de aluguel de itens de decoração	Sim	SMAS	Para serem utilizados na ornamentação das atividades dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$6.000,00	Sim	02/01/2024	15/11/2024	Dispensa de Licitação/PREGÃO ELETRÔNICO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI RECUR PROSP
42	Serviço	Contratação de empresa para disponibilização de equipe de recreação	Sim	SMAS	Para realização de atividades recreativas junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$3.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV, PI RECUR PROSP
43	Serviço	Contratação de empresa para aluguel de brinquedos infantis e brinquedos tipo bola para	Sim	SMAS	Os brinquedos serão utilizados junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$5.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
44	Serviço	Contratação de Serviços para preparo de alguns doces	Sim	SMAS	Para distribuição junto as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz no projeto Alegria de Criança	R\$500,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	NÃO	Em andamento	Não	SCPV, PI RECUR PROSP
45	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de pão de frutas cristalizadas e pão de geleia de chocolates (PANETONE/CHOCOTONE)	Sim	SMAS	Os panetones e chocotones serão distribuídos juntos aos usuários do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao Natal como inclusão social.	R\$17.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	Pregão Eletrônico	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
46	Serviço	Locação de imóvel temporário	Sim	SMAS	Locação de Dólar em Clubes Recreativos para realização de atividades externas com os usuários dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$8.000,00	Sim	01/01/2024	15/11/2024	COMPRA DIRETA	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
47	Aquisição	Contratação de empresa para aquisição de Doces para o Projeto Alegria de Criança	Sim	SMAS	Os doces serão distribuídos juntos as crianças usuárias do SCFV e do Programa Criança Feliz em alusão ao dia das crianças e estímulo ao brincar em sua ludicidade	R\$3.000,00	Sim	01/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim	Média	Sim	Em andamento	Não	SCPV, PI
48	Aquisição	Aquisição de instrumentos musicais e itens de manutenção	Sim	SMAS	Para serem utilizados no Projeto de música TOCAR GUAJERU do SCFV	R\$6.000,00	Sim	02/09/2024	15/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Não	média	Sim	Em andamento	Não	SCV
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÕES 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						R\$ 692.500,00										

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJERU-BA E A EMPRESA VALERIA
SILVA PORTO-ME NOS TERMOS
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VALERIA SILVA PORTO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.473.186/0001-67, com sede na Rua Florival Amorim, nº 106 B, Bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, representado neste ato por Ricardo de Castro Brandão, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de Identidade nº 4.500.936-89, expedida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 656.237.975-04, residente e domiciliado na Rua do Alecrim, nº 357, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e na **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços na apresentação de show artístico da Banda “Turma da Bregadeira” durante as comemorações do Réveillon 2024**, conforme especificações constantes do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em duas parcelas iguais, sendo a primeira de forma antecipada e o restante após a devida comprovação da execução dos serviços.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado;

§ 2º - Para garantia de reserva do Show, serão efetuados os pagamentos da seguinte forma:

- a) 1ª Parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no ato de assinatura deste instrumento contratual;
a) 2ª Parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), até o dia 04/01/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período é de até 31/12/2023, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.10.01 - Secretaria de Cultura Esportes e Lazer
Projeto/Atividade: 2.105 - Fomento às Manifestações e Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cabíveis, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade de infração, nos seguintes limites máximos:

I - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;

§ 4º - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio e reajuste de preços: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo de Inexigibilidade de Licitação: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, seus Anexos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada, através de cheque nominativo ou na conta corrente da CONTRATADA.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos na proposta de preços;
- b) Não promover a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, da obrigatoriedade e responsabilidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante o evento, ficando o mesmo responsável em notificar a Contratante sobre qualquer ocorrência, durante a realização de cada Evento;
- e) Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- f) Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- g) Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, processada com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Gilvanildo Souza - Matrícula 140, conforme termos da Portaria 009 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé, Ba, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Valeria Silva Porto - Me
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030-12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO **FUNDO**
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA
EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA NOS
TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ronilda Maria de Oliveira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 12.849.831-53 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 039.295.005-74, residente e domiciliada na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDCLEIA CANGUÇU DE LIMA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **03.729.536/0001-30**, com sede na Praça Naomar Alcântara, 83, Bairro Centro, CEP: 46.255-000, na cidade de Maetinga, Bahia, representada neste ato por Edicleia Cangucu de Lima, brasileira, maior, solteira do RG: 09.664.171-19 SSP/BA e cadastro no CPF nº 002.559.735-35, residente e domiciliada na Praça Naomar Alcântara, 83, Bairro Centro, CEP: 46.255-000, na cidade de Maetinga, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 199/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na alimentação de dados nos sistemas do Governo Federal, Estadual e Municipal**, conforme especificações constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 199/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas de R\$: 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)** cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

§ 2º - O valor global do Contrato refere-se a, 60 (sessenta por cento) de mão de obra e 40% (quarenta por cento) de insumos destinados à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 12 (doze) meses, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta meses), conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos - - Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cabíveis, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade de infração, nos seguintes limites máximos:

I - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;

§ 4º - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio e reajuste de preços: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo de Dispensa de Licitação: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 199/2023**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada: até o último dia cada mês, através de cheque nominativo ou na conta corrente da CONTRATADA.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos na proposta de preços;
- b) Não promover a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, da obrigatoriedade e responsabilidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Paralisação por falta de pagamento;
- e) Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- f) Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- g) Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Dispensa de Licitação nº 199/2023**, processada com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Matheus Ribeiro de Oliveira - Matrícula 1505 conforme termos da Portaria 011 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé-Ba, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Ronilda Maria de Oliveira
Gestora do FMAS
Contratante

Edcleia Cangucu de Lima e Cia Ltda
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028-12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA **SERGIO JULIO VIEIRA**
NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Cantor **SERGIO JULIO VIEIRA**, pessoa física, brasileiro, casado, cantor, com registro na Carteira Nacional de Habilitação nº 01.270.944-005, expedida pela DETRAN/BA e cadastro no CPF nº 269.955.288-75, residente e domiciliado na Rua Quadra 30, Bairro Felicia, CEP: 45.055-375, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 197/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços na apresentação de show artístico do Cantor “Serginho Di Goiás” durante as comemorações do Réveillon 2024**, conforme especificações constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 197/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, divididos em duas parcelas iguais, sendo a primeira de forma antecipada e o restante após a devida comprovação da execução dos serviços.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado;

§ 2º - Para garantia de reserva do Show, serão efetuados os pagamentos da seguinte forma:

- a) 1ª Parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no ato de assinatura deste instrumento contratual;
- a) 2ª Parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o dia 04/01/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período é de até 31/12/2023, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.10.01 - Secretaria de Cultura Esportes e Lazer
Projeto/Atividade: 2.105 - Fomento às Manifestações e Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cabíveis, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade de infração, nos seguintes limites máximos:

I - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;

§ 4º - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio e reajuste de preços: Não se aplica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo de Dispensa de Licitação: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 197/2023**, seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada, através de cheque nominativo ou na conta corrente da CONTRATADA.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos na proposta de preços;
- b) Não promover a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, da obrigatoriedade e responsabilidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante o evento, ficando o mesmo responsável em notificar a Contratante sobre qualquer ocorrência, durante a realização de cada Evento;
- e) Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- f) Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- g) Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Dispensa de Licitação nº 197/2023**, processada com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Gilvanildo Souza - Matrícula 140, conforme termos da Portaria 009 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caculé, Ba, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Sergio Julio Vieira
Cantor Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA PONTOCOM ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI NOS
TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.573.235/0001-33, com sede na Rua Doutor. José Peroba, nº 297, Edifício Empresarial Atlanta, sala 801, bairro STIEP, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 03.116.972-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 261.462.235-49, residente e domiciliado no Conjunto Morada dos Campos, nº 1001, Apto. 101, bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Dispensa de Licitação nº 196/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Recursos Humanos e acompanhamento e orientação de envio de informações do e-SOCAL, GFIP, SIGA e CAGED, no Município**, conforme especificações constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, a serem pagos em **8 (oito) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

§ 2º - O valor global do Contrato refere-se a, 60 (sessenta por cento) de mão de obra e 40% (quarenta por cento) de insumos destinados à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 08 (oito) meses, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta meses), conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Secretaria de Administração

Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cabíveis, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade de infração, nos seguintes limites máximos:

I - Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;

§ 4º - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio e reajuste de preços: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Processo de Dispensa de Licitação: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2023**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada: até o último dia cada mês, através de cheque nominativo ou na conta corrente da CONTRATADA.

Obrigações da Contratada:

- Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos na proposta de preços;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- b) Não promover a cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, da obrigatoriedade e responsabilidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- d) Paralisação por falta de pagamento;
- e) Exercer as atividades objeto do presente instrumento, em consonância com as normas legais pertinentes e com os regulamentos;
- f) Cumprir e fazer cumprir as disposições especificadas no presente instrumento e na legislação;
- g) Exercer as atividades objeto do presente contrato com zelo e de forma contínua;
- h) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- i) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- j) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Dispensa de Licitação nº 196/2023**, processada com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Gilvanildo Souza - Matrícula 140, conforme termos da Portaria 009 de 21 de Outubro de 2022**, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Pontocom Assessoria e Consultoria Pública EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

